

DIARIO



Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 249

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.717, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito especial de réis 147:259\$291, para attender á liquidação de despezas effectuadas, no exercicio de 1927, de conformidade com o artigo 46 doCodigo de Contabilidade.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.897, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 526:300\$500, para aquisição de trinta vagões, tipo gaiola, destinados á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Decreto n. 18.902, que supprime, na Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, um lugar de 3° escripturario, (fiscalização de 2ª classe).

Decreto n. 18.903, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 26:881\$595, para a execução de melhoramentos no armazem da estação de Poços de Caldas, da linha de Rio Grande a Caldas, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 13 e 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Regbedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.717 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1929

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito especial de 147:259\$291, para attender á liquidação de despezas effectuadas, no exercicio de 1927, de conformidade com o art. 46 doCodigo de Contabilidade

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito especial de 147:259\$291, afim de attender á liquidação de despezas effectuadas no exercicio financeiro de 1927, com serviços relativos ás verbas 25° e 31° do art. 2° da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, de conformidade com as disposições do art. 46 doCodigo de Contabilidade; revoga das as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Viana do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.897 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1929

Approva o projecto e orçamento, na importancia de réis 536:300\$500, para aquisição de trinta vagões, tipo gaiola, destinados á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 917/S, de 17 de agosto do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e respectivo orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para aquisição por parte da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de trinta vagões, tipo gaiola.

Paragrapho unico. A despeza, até o maximo da importancia de quinhentos e vinte e seis contos trescentos mil e quinhentos réis (526:300\$500), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser escripturada na conta especial do producto da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor, cabendo á Inspectoria Federal das Estradas providenciar sobre o cumprimento do que determina o aviso

n. 462, de 11 de novembro de 1927, quanto á aquisição do material.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1929, 108° da Independência e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.902 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1929

Supprime, na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, um logar de 3° escriptuario (fiscalização de segunda classe)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accôrdo com o disposto no art. 1° do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido um logar de 3° escriptuario (fiscalização de 2° classe), no quadro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, vago com o fallecimento do Joaquim Francisco de Vasconcellos.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1929, 108° da Independência e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.903 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1929

Approva o projecto e orçamento, na importancia de réis 26:881\$595, para a execução de melhoramentos do armazem da estação de Poços de Caldas, da linha de Rio Grande a Caldas, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 944/S, de 27 de agosto do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a execução de melhoramentos no armazem da estação de Poços de Caldas, da linha de Rio Grande a Caldas, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

§ 1.º A despesa, até o maximo do orçamento de vinte e seis contos oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e cinco réis (26:881\$595), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser classificada da seguinte forma: até onze contos cento e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco réis (11:157\$265), que se refere ao augmento das plataformas e construcção dos alpendres, na conta de capital; até quinze contos setecentos e vinte e quatro mil trescentos e trinta réis (15:724\$330), relativa ás demais obras, na conta de custêio.

§ 2.º Para conclusão das obras, fica marcado o prazo de oito mezes, contados da data em que a companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1929, 108° da Independência e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de trinta e dois contos quinhentos e trinta e tres mil quinhentos e oitenta e quatro réis (32:533\$584), para pagamento ao Dr. Luiz Salgado Lima Filho, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem dessa Senado, n. 74, de 9 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108° da Independência e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 29 — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autorizou a abertura do credito especial de 32:533\$584, para pagamento ao Dr. Luiz Salgado Lima Filho, em virtude de sentença judiciaria, autographos esses que vieram acompanhados do officio de V. Ex. n. 269, de 9 de setembro corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração. — F. C. de Oliveira Botelho.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 9:285\$120 (nove contos duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte réis), para occorrer ao pagamento devido a José Joaquim Graciano de Pina Filho, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos respectivos autographos, que acompanharam a mensagem desse Senado, sob n. 73, de 9 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108° da Independência e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 30 — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir, por este ministerio, o credito especial de 9:285\$120, destinado a occorrer ao pagamento devido a José Joaquim Graciano de Pina Filho, em virtude de sentença judiciaria, autographos esses que acompanharam a mensagem remetida com o officio de V. Ex., sob n. 267, de 9 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração. — F. C. de Oliveira Botelho.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 12:171\$400 (doze contos cento e setenta e um mil e quatrocentos réis), para occorrer ao pagamento devido a Companhia Swift do Brasil, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de restituir a V. Ex. douse dos respectivos autographos, que acompanharam a mensagem dessa Alta Camara, sob n. 63, de 28 de agosto ultimo.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108° da Independência e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 31 — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo a esse Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir, por este ministerio, o credito especial de 12:171\$400, destinado a occorrer ao pagamento devido a Companhia Swift do Brasil, em virtude de sentença judiciaria, autographos esses que vieram acompanhados da mensagem transmittida com o officio de V. Ex., sob n. 234, de 28 de agosto ultimo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — F. C. de Oliveira Botelho.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito especial de treze contos duzentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e dous réis (13:257\$162), para pagamento de Alberto Chagas, collecter das rendas federaes do São Vicente, no Estado de São Paulo, de porcentagens correspondentes, do periodo de 1° de janeiro de 1923 a 7 de janeiro de 1924, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem desse Senado, n. 69, A, de 6 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108° da Independência e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 32 — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autorizou a abertura do credito especial de 13:257\$162, para pagamento de Alberto Chagas, collector das rendas federaes de São Vicente, no Estado de São Paulo, do percentagens correspondentes ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 7 de janeiro de 1924, autographos esses que vieram acompanhados do officio de V. Ex. n. 259, de 6 de setembro corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que approva o acto pelo qual o Presidente da Republica, de conformidade com a lei n. 3.420, de 3 de janeiro de 1928, e por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno, ordenou a distribuição da quantia de 24:500:000\$000 (vinte e quatro mil e quinhentos contos de réis), para indemnizar o Banco do Brasil de adentamentos feitos ao Lloyd Brasileiro, em 1919 e 1920, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos respectivos autographos, que acompanharam a mensagem desse Senado, sob n. 71, de 9 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 33 — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. senhor Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dous

dos autographos da resolução do Congresso Nacional que approva o acto pelo qual S. Ex. ordenou a distribuição da quantia de 24:500:000\$000, para indemnizar o Banco do Brasil de adentamentos feitos ao Lloyd Brasileiro, autographos esses que acompanharam a mensagem enviada com o officio de V. Ex., sob n. 263, de 9 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito especial de 147:259\$291, para attender á liquidação de despesas effectuadas, no exercicio financeiro de 1927, de conformidade com as disposições do art. 46 do Código de Contabilidade, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam a mensagem dessa presidencia n. 77, de 10 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1929.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução legislativa, já sancionada, que autoriza a abrir, por este ministerio, um credito especial de 147:259\$291, para attender á liquidação de despesas effectuadas, no exercicio de 1927, de conformidade com o art. 46 do Código de Contabilidade.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 de setembro corrente, de accordo com o art. 75 da Constituição Federal e com o disposto no decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, foi aposentado João Gomes do Rêgo, conforme requereu, no cargo de bibliothecario da Bibliotheca Nacional, com os respectivos vencimentos integrais, nos termos do art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, mandado incorporar á legislação, pelo art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

— Por outros da mesma data:

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o secretario da Policia do Districto Federal, coronel Damasco de Proença Gomes.

Foi nomeado o official chefe de secção bacharel Clezio Nobre Machado para exercer o cargo de secretario da Policia do Districto Federal.

Foi nomeado o escripturario Angelo Fioravante Bittencourt para exercer o cargo de official chefe de secção da Secretaria da Policia do Districto Federal.

Foi nomeado o amanuense Henrique Victor Mallet para exercer o cargo de escripturario da Secretaria da Policia do Districto Federal.

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o guarda civil de segunda classe da Policia do Districto Federal, Humberto da Silva Fraga.

Foi reformado no posto de terceiro sargento e com o respectivo soldo, o cabo de esquadrã da Policia do Districto Federal, Eugenio Antonio de Aquino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 13 do corrente:

Foram concedidas aposentadorias:

A Olympio Pereira, no lugar de agente de 1ª classe do quadro especial da segunda divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a) e paragrafo unico da letra b) da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Pedro José da Silva, no lugar de machinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a) e paragrafo unico da letra b) da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Elinio de Araujo Rangel, no lugar de 4º escripturario da 3ª divisão (com exercicio na Contadoria) da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a) e paragrafo unico da letra b) da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

Nos termos do art. 132 n.º VI, paragrafo unico da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, a José Marques da Costa, no lugar de machinista de 1ª classe do 1º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a) e paragrafo unico da letra b) da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Foi exonerado, por abandono de emprego, Alberto Lamartine Teixeira Lopes Sobrinho do cargo de praticante do trem effectivo da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Por decretos de 17 de setembro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes, em prorrogação, ao auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Estação Central, na capital do Estado de Pernambuco, José Rodrigues Novaes, e por tempo indeterminado ao amanuense da Administração dos Correios do Maranhão, Victor Hugo Anchieta

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria da Justiça

Por portarias de 17 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, Pedro Benigno da Silva do lugar de guarda contractado da Escola João Luiz Alves;

Joviniana Vasconcellos, do lugar de servente da Colonia do Psychopathas (Mulheres).

Foram nomeados, como contractados: Antonio Alves Tajana para o lugar de encarregado dos estabulos e cochoiras da Colonia de Psychopathas (Homens);

Herminia de Souza para o lugar de servente da Colonia de Psychopathas (Mulheres);

Hyppolito Leão de Azevedo para o lugar de servente da Colonia de Psychopathas (Homens);

José André de Jesus para o de guarda da Escola João Luiz Alves.

Foi nomeado Angelo Ribeiro para o lugar de escrevente juramentado extra-numerario do escrivão do Juizo de Menores.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, em prorrogação, para tratamento de saúde, a Germano de Oliveira, 2º official da secretaria do Hospital Nacional de Psycho-pathas;

De tres mezes, para tratamento de saúde, a Gloria Moret Camara e Francisco José Freire Junior, respectivamente, guarda de 2ª classe do Hospital Nacional e dentista da Escola João Luiz Alves.

Directoria do Interior

Por portarias de 17 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

José Torres Barbeito, natural da Hespanha, nascido a 1 de dezembro de 1890, filho de Vicente Torres e de Antonia Barbeito, solteiro, residente no Estado da Bahia;

Mauricio Zaitz, natural da Rumania, nascido a 17 de junho de 1878, filho de Julio Zaitz e de Rosa Zaitz, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao 1º secretario do Senado Federal:

N. 414 — Transmittindo a Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos relativos á autorização do Poder Executivo, para abrir o credito especial de 220\$354, para integrar o pagamento da gratificação adicional de 33 % ao professor do Instituto Benjamin Constant, Francisco de Paula e Souza, no anno de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao inspector da Faculdade de Medicina do Paraná:

N. 1.900 — Remettendo cópia do parecer n. 8, da Comissão do Ensino Superior, approvado pelo Conselho Nacional do Ensino, em 5 de agosto ultimo.

— Ao inspector da Escola de Engenharia de Bello Horizonte:

N. 1.901 — Communicando o archivamento do relatório desse inspector, de accordo com o parecer n. 4, da Comissão de Ensino Superior, approvado pelo Conselho Nacional do Ensino, em sessão realizada a 2 de agosto ultimo.

— Ao inspector do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte:

N. 1.902 — Communicando o archivamento do relatório referente aos concursos de physica, latim e desenho, realizados em março e abril do corrente anno, nesse gymnasio, de accordo com o parecer n. 13, da Comissão de Ensino Secundario, approvado pelo Conselho Na-

cional do Ensino, realizada a 5 de agosto ultimo.

— Ao inspector do Lyceu Parahybano:

N. 1.903 — Communicando que o Conselho Nacional do Ensino, em sessão realizada a 2 de agosto ultimo, mandou archivar o relatório do mesmo inspector, á vista das explicações ministradas em officio n. 2, de 8 de março do corrente anno.

— Ao inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.904 — Determinando providencias afim de ser expedida a segunda via do diploma de D. Elsa de Andrade, diplomada pela mesma faculdade.

Requerimentos despachados

Dr. Alpheu Gomes de Campos, pedindo pagamento de diárias e passagens como examinador do Collegio Diocesano, de Campos. — Indeferido, á vista da informação.

Manoel Homem de Bittencourt, pedindo providencias sobre o paradeiro de seu diploma de cirurgião dentista, expedido pela Universidade de São Paulo, encaminhado á Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao director da Faculdade de Medicina da Faculdade do Rio de Janeiro.

Emmanuela de Carvalho, pedindo reificação de nome. — Apresente certidão do registro civil.

Manoel Fonseca Netto, pedindo pagamento de diárias como examinador. — Indeferido, á vista da informação.

Humberto Moreira da Silva Sobrinho, pedindo certidão de registro de diploma.

— Declare a data em que requereu ao departamento o registro do diploma.

Germano Teixeira, pedindo a internação no Instituto Benjamin Constant, de sua filha Elvira da Conceição. — Sello os documentos exhibidos.

Guilherme Augusto Cordeiro, pedindo a internação no Instituto Benjamin Constant, de sua filha Maria Sophia Cordeiro. — Sello os documentos exhibidos.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 14 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.908 — Requisitou-se o embarque de um volume contendo material eleitoral, do porto desta Capital ao de São Salvador, no Estado da Bahia.

— Ao Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.909 — Communicou-se que o Tribunal de Contas registrou os contratos de arrendamento dos predios das ruas Conde de Lage n. 25, Haddock Lobo n. 283 e Carmo 143, destinados a sedes dos 13º, 15º e 1º districtos policiaes.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.910 — Communicou-se ter sido providenciado sobre a remessa de um vidro de tinta para carimbo e cinco pastilhas "Silt", complemento do material pedido pela Comarca de Saguarema.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 2.911 — Communicou-se haver sido providenciado sobre o embarque, no vapor "Lloyd Brasileiro", do qualro engradados contendo quatro armarios destinados ao serviço de alistamento eleitoral.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 2.912 — Transmittiram-se os conhecimentos n. 1.437-g e 1.439-g, do Lloyd Brasileiro, relativos ao embarque no vapor "Comandante Alcídio", de um volume e de um engradado, contendo material eleitoral, e um armario, respectivamente para as comarcas de Joinville, Itaja e Itajaly.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.913 — Transmittiu-se o conhecimento n. 1.431-g, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque no vapor "Comandante Alcídio", de um caixote contendo 10.000 filulos eleitoraes.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.914 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 406 a 408, 412, 414, 417, 418 e 419, por conta do credito extraordinario de 600.000\$, a ser aberto para despesas referentes ao serviço eleitoral.

N. 2.915 — Transmittiu-se a primeira via da proposta apresentada pela firma A. Gomes Pereira & Comp., para fornecimento de artigos de expediente ao Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.916 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 406 a 408, 412, 414 e 417 a 419.

Expediente de 16 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director geral da Assistencia a Psycho-pathas:

N. 2.917 — Restituiu-se a relação de contas de Mestre & Blagó, enviada com o officio n. 793, de 21 de agosto findo, para complemento do expediente.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.923 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 310 e 311, por conta da verba 20ª.

Segunda secção

Ao delegado fiscal no Esp'rito Santo:

N. 2.918 — Transmittiu-se o conhecimento n. 2.606-g, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque no vapor "Murinho" do material de expediente do serviço de alistamento eleitoral destinado as comarcas de Santa Thereza e Ilha-pemerini.

Fizeram-se as seguintes requisições, para transporte de um volume contendo material de expediente para o serviço de eleições federaes, consignado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz.

Ao presidente da São Paulo Railway Co.:

N. 2.919 — Transportes, da estação de Braz a Jundiaby;

Ao Director da Estrada de Ferro Paulista:

N. 2.920 — Transporte, da estação do Jundiahy a de Campinas.

Ao presidente da Companhia de Estrada de Ferro Mogiana:

N. 2.921 — Transporte da estação de Campinas a de Araguary.

Ao director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 2.922 — Transporte da estação de Araguary a de Vianópolis.

Ao agente da Estação de São Diego, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.924 — Transporte da estação de São Diego a do Norte, São Paulo.

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.925 — Requisitou-se o embarque de um engradado contendo um armario, destinado ao serviço eleitoral, do porto desta capital ao de Recife.

Requerimento despachado:

Casa Lohner S. A., pedindo inclusão de documento para o registro da exclusividade dos artigos da Spencer Lens Company. — Não ha que deferir.

Expediente do dia 17 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.245 — De 2.250\$, a tres funcionarios desta Secretaria de Estado, relativo a ajuda de custo pelo serviço de inspecção dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, no Districto Federal.

N. 3.246 — De 12.000\$, ao doutor Vital Brasil, correspondente a subvenção de 1929 ao posto anti-ophidico do Instituto Vital Brasil da cidade de Conquista, no Estado da Bahia.

Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao juiz federal na Sessão do Estado de Sergipe:

"Referencia telegramma seis corrente mecz communico vossencia 27 julho ultimo foi publicado "Diario Official" despacho referente pedido acrescimo 33 % sobre vencimentos. Por officio 17 junho foi communicado Delegacia Fiscal não haver necessidade requerer pagamento exercicios findos. 1.103.75\$, visto este ministerio ter restituído processo Tribunal Contas com aviso 350 de 2 fevereiro deste anno por se tratar despesa ser paga credito, especial, ainda pleno vigor."

— Ao desembargador presidente do Tribunal de Appellação do Acre:

"Referencia telegramma vossencia 2 deste mecz communico que na presente data se deu conhecimento Delegacia Fiscal Manaos providencias junto Tribunal Contas por aviso doze março ultimo distribuição credito um conto de reis disposição dessa presidência para atender despezas corrente exercicio passagens membros magistratura em diligencias judiciarias nece Territorio além credito dous contos anteriormente distribuido."

Ao juiz federal na secção do Espirito Santo:

"Referencia telegramma vinte seis agosto ultimo, solicito urgentes informações si serviço postal entre esse juizo e juizos direito interior dosse Estado é insufficiente e si não poderá dispensar serviço telegraphico."

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Expediu-se o seguinte telegramma:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

"Communico fins convenientes que por aviso 12 março corrente anno se providenciou junto Tribunal Contas sobre distribuição essa delegacia credito um conto de reis a disposição presidente Tribunal Appellação Territorio Acre para attender despezas corrente exercicio com passagens membros magistratura em diligencias judiciarias naquello territorio além do credito dous contos de reis anteriormente distribuido."

Additamento ao expediente de 17 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado:

Dias Garcia & Comp., propondo o fornecimento de um duplicador Roneo e accessorios. — Não ha que deferir.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 16 de setembro de 1929

Solicitaram-se providencias, ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachados livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23 das Preliminares da Tarifa, em vigor, e entregues ao Sr. Alfredo Payal, representante da Fundação da Rockefeller, 10 volumes com a marca D. N. S. P. M. J. n. I, ns. 479/488, contendo material consignado a este departamento, destinado aos serviços de febre amarella no norte do Brasil, vindos de Nova York, pelo vapor "Southern Prince" entrado em 12 do corrente, de accordo com a ordem do Thesouro numero 658, de 10 de julho do corrente anno. (Officio E. 1.576).

Communicaram-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Em referencia ao officio n. 1.404, de 39 de junho do corrente anno, que tendo sido inspecionada no armazem numero 16, do Cães do Porto, uma caixa marca, J. E. S. T., n. 54.258, procedente de Hamburgo, chegado a este porto em 14 de agosto de 1928, será de bom alvitre, não permittir que seu conteúdo seja dado ao consumo; por isso que se trata de uma pequena partida de productos chimicos para reactivos, de conservação duvidosa pelo tempo que se acha em abandono, soffrendo temperaturas ignoradas, e ainda desconhecendo-se a época de sua fabricação. (Officio E. 1.575).

Em resposta ao officio n. 1.265, de 18 de julho p. findo que havendo sido inspecionada no armazem n. 8, do Cães do Porto, uma caixa marca W. H. C., n. 439, contendo os preparados pharmaceuticos "Santal Buriat", "Veriane Buriat" e "Clairol Delavault", foi verificado que estão em pessimas condições de conservação e não podem, por isso, ser dados ao consumo publico. (Officio E. 1.574).

Ao delegado do 1º Districto Policial, que deixou de comparecer a essa delegacia, no dia 11 do corrente o chauffeur que no dia 26 de agosto ultimo trabalhava no automovel desta repartição n. 12.514, visto o mesmo achar-se ausente do serviço por motivo de doença. (Officio E. 1.572).

Policia do Districto Federal

Por actos de 16 de setembro foi exonerado, a bem da moralidade, o sinalheiro de reserva n. 172, da Inspectoria de Vehiculos, Daniel Pinto de Azevedo, e nomeado sinalheiro effectivo o de reserva n. 55, Themistocles Cavalcante de Albuquerque, no impedimento de Ignacio Renovato Gomes.

— Por actos de 17 do corrente, foram nomeados guardas civis: de 3ª classe, Antonio de Souza Franco e Mauricio de Abreu, o de reserva, Angelo Custodio e José da Cunha.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 17 do corrente foram nomeados, nos termos do art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, João Wellisch Junior, despachante aduaneiro da Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Co. junto a Alfandega do Rio de Janeiro e Mario Costa, despachante aduaneiro da firma F. Vallejo & Comp., junto a Alfandega de Santos, Estado de São Paulo.

— Por outro da mesma data foi nomeado Nelson Pombo Moreira da Cruz remador de escaler da Mesa de Rendas Alfandegadas de Porto Esperança, no Estado de Matto Grosso.

— Por outros de igual data foram creadas duas collectorias das rendas federaes, uma no municipio de Mundo Novo, no Estado de São Paulo, e outra em Riachão, no municipio de Maceió, Estado de Alagoas.

— Foram designados, por titulos ainda de 17 do corrente, o praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, Cesar Machado da Silva, para exercer identico cargo na Contadoria Seccional do Ministerio da Fazenda, e o praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Campanha, José Pedro Ferreira da Costa, para exercer o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy.

— Por outros ainda da mesma data foram dispensados o praticante, em comissão, da Contadoria Seccional do Ministerio da Fazenda, Nehallenia Marinho Rego e o auxiliar-technico, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Viação e Obras Publicas, Almerindo Martins de Castro, do lugar de

inspector da Primeira Circumscrição da Contadoria Central da Republica.

— Por portarias de 17 de setembro corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De dois mezes, ao auxiliar tecnico da Contadoria Central da Republica, Joaquim Mendonça de Azevedo Junior,

De tres mezes, em prorogação, ao fiel de almoxarife da Casa da Moeda, Orosimbo Antunes da Silveira.

Nos termos do artigo 17 do citado decreto:

De um anno, ao porteiro da Alfandega da Parahyba, Alfredo Amorim Fialho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

D. Joanna Maria dos Reis, pedindo certidão. — Certificou-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de setembro de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 86 — Comunicando que foi emitida pelo Banco do Brasil, em 20 de agosto ultimo, a cambial de £ 200-0-00, para pagamento ao professor Dr. F. R. Cowper Reed, do Sedgwick Museum, de Cambridge, de despesas feitas com a elaboração de uma monographia relativa aos molluscos permianos do Estado do Paraná, havendo a mesma cambial importado em 8:159\$400, conforme informou o mesmo banco. (Processo numero 42.933, de 1929.)

N. 87 — Comunicando que foi emitida pelo Banco do Brasil, em 20 de agosto ultimo, a cambial de \$800,00, para aquisição, no estrangeiro, de instrumentos meteorologicos e seus accessorios, destinados á Directoria de Meteorologia, havendo a mesma cambial importado em 6:736\$, conforme informou o referido banco. (Processo numero 42.932, de 1929.)

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 108 — De posse do aviso n. 1.744, de 22 de agosto ultimo, em que V. Ex. declara que a reforma do capitão da Policia Militar do Distrito Federal, Francisco Cabral de Oliveira, datada de 25 de maio de 1918, foi annullada pelo Poder Judiciario em consequencia de acção proposta pelo interessado, tornando-se, assim, desnecessaria a expedição do acto que declare sem effeito aquelle decreto, tenho a honra de remetter, por cópia, o incluso parecer do Dr. consultor da Fazenda, afim de que V. Ex. se digne de attentar para as considerações emitidas no mesmo parecer e de resolver como julgar acertado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 42.962, de 1929.)

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 127 — Solicitando providencias para que passe para a jurisdição deste ministerio o terreno, com 476 metros quadrados, pertencente á União, situado

entre os edificios do Thesouro e da Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso, afim de se resolver sobre o pedido que fez o governo do mesmo Estado, de cessão do alludido terreno. (Processo n. 37.704, de 1929.)

N. 128 — Declarando que as despesas não empenhadas em tempo opportuno e que, quando vigentes os respectivos exercicios, deviam ser levadas á conta de verbas ou creditos que deixarão saldos sufficientes, são liquidadas pelo credito de "exercicios findos", nos termos do § 1º, do art. 404, do Regulamento do Código de Contabilidade, devendo o pagamento ser requerido ao ministerio respectivo, ao qual compete o reconhecimento da divida. (Processo n. 33.869, de 1929.)

— Sr. 2º representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas:

N. 110 — Comunicando, para o fim previsto no art. 886 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que, por decretos de 4 do corrente, foram demittidos, a bem do serviço publico, Carlos Cardoso Tinoco e Gregorio de Miranda Pinto, respectivamente, dos logares de collector e de escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. Estrada do Rio de Janeiro. (Processo n. 28.660, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de setembro de 1929

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 205 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, restituiu-se, incluso, o processo que encaminhastes com o officio n. 420, de 21 de maio ultimo, relativo ao Banco da Lavoura de Minas Geraes, afim de que essa inspector, nos termos do mesmo despacho, proceda ao exame a que se refere o parecer do gabinete do consultor da Fazenda, na sua parte final, e, bem assim, tome conhecimento da informação prestada pela Directoria dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e providencie, como julgar acertado, sobre a expedição de ordens que vizeem submeter á fiscalização bancaria aquellos bancos que não legitimem a isenção fiscal que a lei lhes outorgou. (Processo numero 42.905, de 1929.)

N. 206 — Restituindo o processo, relativo ao requerimento em que a sociedade anonyma Mc Millen, Goulart, com sede na capital do Estado de São Paulo, pede autorização para abrir uma secção bancaria, e communicando, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu conceder a autorização pedida, devendo ser expedida a respectiva carta patente. (Processo numero 46.013, de 1929.)

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 239 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo a que está junto o requerimento em que o supplente de linotypista do *Diario Official*, Alfredo Rodrigues Nunes, allega que as falhas que deu ao serviço foram motivadas por molestia, resolveu, por despacho de 4 do corrente, aceitar a justificação apresentada pelo referido serventuário. (Processo n. 38.386, de 1929.)

N. 240 — Transmittindo, para que seja prestada informação, o aviso numero 1.088, de 17 de agosto ultimo, em que o Ministerio da Guerra solicita pro-

deneias no sentido de serem cedidas ao Estado-Maior do Exercito duas machinas linotypas, pertencentes ao acervo da "Revista do Supremo Tribunal." (Processo n. 42.169, de 1929.)

N. 241 — Remettendo, para que seja prestada informação a respeito, o aviso n. 4.092, de 17 de agosto ultimo, em que o Ministerio da Guerra solicita providencias no sentido de lhe ser cedido o material pertencente ao acervo da "Revista do Supremo Tribunal", discriminado no mesmo aviso. (Processo numero 42.176, de 1929.)

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 17 — Remettendo a portaria de 14 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorogação, ao 2º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses, Herminia Hermsdorff.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 432 — Enviando a portaria de 14 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorogação, ao 4º escripturário da Delegacia Fiscal no Amazonas, Bento de Souza Pinto.

N. 133 — Transmittindo a portaria de 14 do corrente, que concede 90 dias de licença ao marinheiro do Posto Fiscal do Içá, Virgilio Emiliano Mota.

N. 134 — Remettendo a portaria de 14 do corrente, que concede 90 dias de licença ao marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, Manoel Cesar.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 127 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Alomar de Andrade Babelero pede exoneração do logar de despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador, e recomendoando providenciar afim de serem satisfeitas as exigencias da circular n. 28, de 10 de outubro de 1911.

N. 128 — Em telegramma n. 223, de 31 de agosto ultimo, consulto o inspector da Alfandega desse Capital si devia approvar o acto do Thesoureiro da mesma Alfandega nomeando um fiel interino, em substituição a um dos fideis effectivos que foi julgado invalido na inspeção de saúde a que se submetten, para effeito de aposentadoria, bem como o acto posterior que tornou efectiva aquella nomeação, em vista da demora em ser solucionada a referida aposentadoria.

Em resposta, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente meiz, que os alludidos actos não merecem approvação, porque, quanto ao primeiro, se lhe oppõe a circular n. 2, de 15 de janeiro deste anno, e quanto ao segundo, por não ter cabimento a nomeação de alguem, effectivamente, para um cargo que ainda não está vago. (Processo n. 44.479, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 151 — Declarando que, tendo em vista o processo relativo ao requerimento com que José Bonifacio pede a sua nomeação para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Curvello, resolveu, por despacho de 10 do corrente, mandar archivar o mesmo processo visto já ter sido preenchido o referido cargo. (Processo n. 39.797, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 115 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo a que está junto o vosso officio n. 228, de 27 de março

proximo passado, o telegramma n. 107, da mesma data, em que submetteis á consideração superior o acto pelo qual nomeastes José Maria Pondé, Chaves para exercer, interinamente, o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, em substituição ao serventuario effectivo, Ramiro Miranda de Moraes Bittencourt, que foi julgado em condições de invalides para o serviço publico, resolveu, por despacho de 10 deste mez, deixar de approvar aquelle acto, visto contrariar o que foi resolvido no processo n. 48.352, de 1928, e consta da ordem n. 8, de 18 de janeiro do corrente anno, endereçada á Delegacia Fiscal em São Paulo. (Processo numero 18.134, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 52 — Enviando o titulo que exonerava, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega de Parnahyba, Manoel Bastos da Silva.

— Ao Sr. delegallo fiscal em São Paulo:

N. 267 — Transmittindo o titulo de 14 do corrente, que crea uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Itanhaem.

N. 268 — Remettendo o titulo de 14 do corrente, que crea uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Apparecida.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em additamento ao expediente de 16 do corrente.

Ir. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 919 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 45.491, deste anno, por despacho desta direccção concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 45.491, de 1929.)

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 126 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., o incluso processo fidejussorio no Thesouro Nacional, sob numero 45.703, deste anno, referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. Gomes de Sant'Anna Ramos, proprietario da Empresa Força e Luz, estabelecida no Arraial de Aracaty, distrito de Annapolis, no Estado de Goyaz, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo numero 45.703, de 1929.)

Dia 17

Exmo. Sr. Dr. Francisco Chaves dos vidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda:

N. 181 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo os

telegrammas da Delegacia Fiscal da Bahia, aqui juntos, foram balanceadas as Collectorias das Rendas Federaes em Salinas Margarida e Joazeiro, tendo se verificado exactidão nos respectivos saldos e valores existentes em cofre.

Ilmo. Sr. Dr. Delphim Carlos Silva, DD., director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 168 — Em resposta ao seu officio n. 991, de 13 do corrente, tenho o prazer de comunicar-lhe que esta directoria não tem de prompto, como fornecer os dados solicitados, visto como da estatística do imposto de consumo, em impressão na Imprensa Nacional, consta a produção total do paiz, sem discriminação por Estados.

Entretanto, esta directoria organizará um quadro com os elementos pedidos, o qual lhe sera, opportunamente, remettido (Processo sem numero.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 950 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Itabira Iron Ore Company Limited, em petição fidejada no Thesouro Nacional, sob n. 44.327, deste anno, concedeu, por despacho de 13 do corrente mez, de accordo com a clausula XIII, do contracto approved pelo decreto n. 14.160, de 11 de maio de 1920, isenção de direitos de importação o expediente, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 44.327, de 1929.)

N. 951 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Itabira Iron Ore Company, Limited, em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 44.132, deste anno, concedeu, por despacho de 13 do corrente mez, de accordo com a clausula XIII do contracto approved pelo decreto n. 14.160, de 11 de maio de 1920, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 44.132, de 1929.)

N. 952 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 225, de 8 de fevereiro do anno findo, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 7.019, do mesmo anno, em que a firma J. G. Pereira & Comp., recorreu do acto dessa inspecção, que a obrigou ao pagamento, pelo dobro, do selo relativo á mercadoria despachada pela nota n. 120.981, de 1927, proferiu, em data de 21 de agosto findo, o despacho seguinte:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Em face da decisão constante da ordem desta directoria á Alfandega do Rio de Janeiro, n. 468, de 25 de agosto ultimo, publicada no *Diario Official* do dia seguinte e de que trata o processo junto, n. 33.267, ficha de 1927, sou do parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 8/9, para ser mantida a decisão recorrida." (Processo n. 7.019, de 1929.)

— Ao Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 249 — Rogo vossas providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal instaurados contra George Nye, João N. da Costa Junior e Oscar Torres, em virtude das certidões sob ns. 1.362 e 2.267, da série E. V., e 326, da série E. X., referentes ao imposto de industrias e profissões de 1924, visto terem sido canceladas as respectivas dividas pela Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.032, de 22 de junho de 1928. (Processo n. 30.786, de 1928.)

N. 250 — Remetto-vos, para a necessaria cobrança, a inclusa certidão de divida do imposto de "Industrias e profissões", n. 1.850, série E. Y., do 2.º semestre de 1922, em nome de José Ribeiro Gonçalves, com o negocio de genero, mencionados de 2.ª classe, pela rua Lins Vasconcellos n. 319 A, de accordo com o officio n. 980, de 15 de junho de 1923, da Recebedoria do Districto Federal.

N. 251 — Remetto-vos, para a respectiva cobrança, as inclusas certidões de dividas do imposto de industrias e profissões, ns. 1.849, série E. Y., dos exercicios de 1920 a 1925; 1.845/46, de 1926 e 1.847, de 1927, em nome de Alfredo Pereira, como official de justiça, e 1.848, da mesma série o referente ao 2.º semestre de 1927, em nome de Frederico Jouvin, tambem como official de justiça.

Outrosim, solicito as vossas providencias no sentido de ser cancelada a divida do mesmo imposto constante das contras-fés ns. 1.635/6, série E. P., de 1924; 8.974, série E. Q., de 1922; 3.720, série E. S., de 1923; 2.951/2, série E. U., de 1924; e 3.416/7, série E. X., de 1925, em nome de Armenio Jouvin, como official de justiça, pela rua Barbara do Alvarenga n. 25, de accordo com o officio n. 2.822, de 22 de dezembro de 1928, da Recebedoria do Districto Federal.

N. 252 — Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas certidões de divida do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1925, da serie E. Y., sob ns. 1.851/2.195, da letra C, na importância de 80:129\$338.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 304 — Restituindo os tres inclusos processos enviados com os officios numeros 151, 152, 153 e 244, de 29 de janeiro e 12 de fevereiro de 1927, cabem dizer-vos que as dividas constantes das certidões ns. 369, 370 e 371, referentes ao imposto de industrias e profissões, do 1.º semestre de 1925, foram arrecadadas pelo cobrador Alvaro Campos, em cobrança amigavel, tendo sido as respectivas importancias recolhidas a essa repartição pelas guias ns. 1.007 e 1.025, de 11 de maio de 1925, juntamente com outras dividas, no total de 5:385\$344. (Processos ns. 4.164, 4.163, 4.164 e 7.236, de 1925.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo:

N. 1.207 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 3.395, de 23 de abril ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 21.031, deste anno, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu redução definitiva de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, composta de cinco folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta Dire-

ctoria e destinado aos serviços contractuados da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, redução essa concedida, mediante termo de responsabilidade pela ordem desta Directoria 321, de 13 de março do corrente anno. (Processo n. 41.502, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 134 — Com o officio n. 496, de 20 de agosto ultimo, encaminhaes a esta Directoria o recurso interposto por José do Valle Peixoto do acto dessa Delegacia confirmando o da 2ª Collectoria Federal de São Gonçalo, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 5 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer — nego provimento ao recurso."

O parecer, que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Consiste infracção do art. 53 do regulamento do imposto de consumo, a posse de estampilhas usadas, extralidas ou aproveitadas de productos já consumidos ou não.

Do processo verifica-se que a infracção citada está, materialmente provada, a vista das estampilhas apprehendidas no estabelecimento commercial do recorrente e juntas a fls. 1.

Nestas condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus legaes fundamentos."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 42.918, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 271 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 1.181, de 28 de agosto ultimo, fido no Thesouro Nacional sob numero 44.394, deste anno, em que a The Royal Mail Steam Packet Company, recorre do acto dessa Delegacia Fiscal, mantendo a decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos, que mandou cobrar ao commandante do vapor "Sonme", entrado em 24 de julho de 1924, os direitos das mercadorias extraviadas da caixa marca JK, n. 260, porferiu, em data de 12 do corrente mez, o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O volume de que se trata neste processo, foi descarregado de bordo com indícios externos de violação. Por isso, foram observadas as disposições legaes em vigor, reguladoras do caso. O volume referido fôra cintado e lacerado. Fez-se a necessaria vistoria, termo de folhas 7/8. Verificou-se a falta total da mercadoria. Tinha o peso menor que o facturado.

Assim, e de accôrdo como decreto numero 15.518, de 13 de junho de 1922, e ns. 2º e 3º do art. 370 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, sou de parecer se negue provimento ao recurso." (Processo numero 44.394, de 1929.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo

com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de productos sanitarios de Maciel, Vaucher & Comp., estabelecidos em Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos sanitarios da pequena fabrica de propriedade de Maciel, Vaucher & Comp., sifa á rua General Camara numero 67, nesta cidade de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul:

Peitoral da Caridade, preços por duzia, 24\$000.

Xarope Caburú, preço por duzia, 35\$000.

Kromina S.I.S. 303, em vidros de 60 grammas, preço por duzia, 8\$000.

Kromina, em latas de um litro (S.I.S. 303), preço por duzia, 30\$000.

Callicida Indiano, preço por duzia, 40\$000.

Livramento, 11 de julho de 1929. — *Maciel, Vaucher & Comp.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de setembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 45.192 — D. Maria José Paiva da Veiga Cabral, pedindo pagamento de differença de montepio. — Dirija-se ao Ministerio da Justica.

N. 40.835 — D. Belmira da Conceição, pedindo pagamento dos vencimentos de seu filho Manoel. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officijos expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 205 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 190\$000, pretendido pelo tenente Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 264 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para despesas da verba 19, da Vição.

N. 265 — Devolvendo o processo relativo ao montepio de D. Laura Alves dos Santos.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 212 — Devolvendo o processo referente ao pagamento do fundat do ex-collector Arlindo Grangeiro Gondim.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 173 — Concedendo o credito de 30:000\$000, para pagamento da subvenção da Santa Casa de Misericórdia.

N. 174 — Concedendo o credito de 15:000\$000, para pagamento da subvenção da Maternidade.

N. 175 — Concedendo o credito de 1:872\$000, para pagamento ao escripturario Allyrio Brasileiro de Macedo.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 187 — Devolvendo o processo em que Jacintho Cruz Sobrinho, pede o pagamento da quantia de 751\$489.

N. 188 — Remettendo o processo em que Maximiano Martins da Oliveira, pede o pagamento de 442\$500.

N. 189 — Remettendo o processo em que D. Maria Mesquita Lima, pede o pagamento de 119\$691.

N. 190 — Declarando que não pôde ter logar a concessão do credito solicitado no officio n. 221, de 2 de agosto ultimo.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 106 — Recommendo o desconto de consignações feito por Alfredo Augusto Seabra de Mello, inspector da Alfandega de Natal, ao Banco dos Funcionarios Publicos.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 348 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 1:467\$200, pretendido pela Companhia Commercial Maritima.

N. 349 — Devolvendo o processo em que José Marciano pede o pagamento de 300\$000.

— Ao delegado do Thesouro em Londres:

N. 28 — Remettendo o processo referente á divida de 3:285\$000, ouro, ou que é credor o coronel José Castello Branco.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 242 — Devolvendo o processo em que João Cruz Vargas pede o pagamento de 20\$163.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 243 — Concedendo o credito de 2:390\$000, para pagamento aos escripturarios João da Cruz Ribeiro e Candido Borges.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 702 — Remettendo o processo relativo ao montepio de D. Dulce Ferreira Pontes e outros.

N. 703 — Devolvendo os documentos referentes ao montepio de D. Ruth de Moura Novaes.

N. 704 — Comunicando que o aposentado Guilherme Alves da Silva recebe o vencimento mensal de 150\$000.

— Ao inspector de Bancos:

N. 235 — Communicando ter sido feita na folha de João Calixto dos Anjos, a nota referente á consignação feita pelo mesmo a favor da Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de agosto de 1929

N. 34.872 — Requerimento da Companhia Geral de Obras e Construcções, Sociedade Anonyma "Geobra", de 10 de julho de 1929, sobre coupons irregularmente cortados. — Dirija-se á Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de setembro de 1929

N. 38.203 — Officio do Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes, n. 541, de 25 de julho de 1929.

— Apresente o interessado novo officio judicial, por isso que o de fls. 4 diverge quanto ao districto policial que funciona no predio do finado Joaquim José Marques.

N. 43.729, de Zilah Simões da Silva, de 28 de agosto de 1929. — Prove a supplicante que é credora do espolio do finado corrector José Claudio da Silva.

N. 39.735 — Requerimento de Manoel Leite Marinho, de 6 de agosto de 1929.

— Exiba o supplicante alvará autorizando o recebimento dos alugueis que pretender receber na Segunda Pagadoria do Thesouro.

Dia 9

N. 43.732 — Requerimento de Anna Nunes Vieira, de 28 de agosto de 1929. — Satisfaca a exigencia.

N. 42.193 — Requerimento de Laudelino Alves, de 19 de agosto de 1929. — Apresente o conhecimento do depósito devidamente selado.

N. 33.488 — Requerimento da Congregação de Nossa Senhora do Amparo, de Petropolis, por seu procurador, de 2 de julho de 1929. — Selle novamente o documento de fls. 3 usque 11 e satisfaga as demais exigencias.

Dia 11

N. 43.822 — Requerimento de M. S. Mendes & Comp., syndicos da fallencia de Prado, Lopes & Comp., de 29 de agosto de 1929. — Reconheçam a firma do serventuario que subscrive a certidão de fls. 2 e completem o selo do mesmo documento.

N. 40.853 — Requerimento de Annibal Alves Corrêa, por seu procurador, de 12 de agosto de 1929, pedindo pagamento de 4:200\$000. — Revalide o selo da petição e selle os documentos de folhas 3 e 4.

Dia 13

N. 41.222 — Requerimento de João Pereira Peixoto, de 12 de agosto de 1929. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Dia 14

N. 43.740 — Requerimento da Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim, por seu procurador, de 6 de setembro de 1929. — Exiba documento habilitando a constituição actual da mesa administrativa da Santa Casa requerente.

N. 36.755 — Requerimento de monsenhor Pedro Massa, prelado apostolico do Rio Negro e superior das Missões Salesianas do Amazonas, de 15 de junho de 1929. — Entregue-se a monsenhor Pedro Massa, prelado apostolico do Rio Negro e superior das Missões Salesianas do Amazonas, a importância de 41:000\$, correspondente ao beneficio de loterias devido, no primeiro semestre do corrente anno, ás instituições constantes do quadro organizado e constantes da informação retro da Primeira Sub-directoria. Quanto ás quotas da Associação Beneficente de Tres Lagoas e Missão Salesiana de Porto Velho, requeira em separado.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de setembro de 1929

Confederação Geral de Pescadores, pedindo aforamento do terreno de Marinha, sito á praia da Saudade, em frente ao Hospicio Nacional de Alienados. — De accordo com o parecer supra, da Directoria do Patrimonio, indeferido. (Processo n. 25.258, de 1928).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de setembro de 1929

Sociedade Anonyma Empresa da Urea, pedindo licença para vender o lote de terreno n. 470, quarteirão 19, Praia

Vermelha. — Deferido. Archive-se. (Processo n. 40.465, de 1929).

— A mesma, pedindo licença para vender o lote de terreno n. 486-B, quarteirão 19, Praia Vermelha. — Deferido. Archive-se. (Processo n. 40.466, de 1929).

Recbedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de setembro de 1929

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dr. Henrique Pinheiro de Vasconcellos. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Fortunato Pereira Leite. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Dr. Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Messias da Silva Fonseca. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dr. Oswaldo Goulart. — Idem.

Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 2:600\$, a favor de Elias Kori. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 700\$, a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Tijo de Miranda. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Dr. Guilherme Gomes de Mattos. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 40\$600, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 61\$400, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Dr. José Moutinho Amado. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação, entrega de 1:000\$, a favor de Dr. Victor Ferreira Alves. — Idem.

Juizo da Corte de Appellação, entrega de 1:000\$, a favor de Dr. Victor Ferreira Alves. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Dr. Victor Ferreira Alves. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 700\$, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 3:000\$, a favor de Alfredo Vargas Carneide. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Dr. Arthur Possolo. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Dr. Manoel Deodoro da Fonseca. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Augusto Fernandes Reis. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos:

N. 13.260 — L. Perdígão. — De accordo com o parecer deferido.

N. 7.034 — Dr. Julio Barbosa Cunha. — De accordo com a informação e parecer indeferido.

N. 5.869 — Dr. Julio Gonçalves Furtado. — Idem.

N. 12.341 — De accordo com a informação e parecer, restitua-se a requerente a quantia de 200\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins.

N. 13.272 — Antonio Carvalho. — Idem.

N. 22.499 — Emilia Claudio de Lemos Souza. — De accordo com a informação e parecer indeferido. Providencie a Primeira Sub-Directoria para a cobrança da multa referida na informação.

N. 14.072 — Donal Buckley. — Officiê-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 14.262 — Charles King Shepherd. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer.

N. 14.623 — Visconde de Moraes — José. — Idem.

N. 14.055 — João Pedrosa de Albuquerque. — Idem.

N. 13.762 — Arnaldo Lamberti Coelho. — De accordo com a informação e parecer, sendo a divida procedente nada ha que providenciar. — Archive-se.

N. 8.659 — Arthur & Ed. Levy. — Anote-se a alteração da classificação do negocio de que se trata de accordo com a informação, laudo e parecer para o lançamento do proximo exercicio de 1929 sem prejuizo porém da revisão que está sendo feita.

N. 14.419 — Alfredo da Rocha Vianna. — Restitua-se.

N. 14.476 — Consulta sobre vendas mercantis de José Marcello Moreira. — O caso sobre que versa a presente consulta já foi resolvido por esta directoria no despacho proferido na consulta de J. C. Maurel, publicado no "Diario Oficial" de 2 de março de 1924.

N. 13.809 — C. Reis. — Da leitura deste processo verifica-se que não foi dado cumprimento ao disposto no final da primeira parte do art. 17 do regulamento n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915 e por este motivo deixo de tomar conhecimento da representação de fls. e mando que se archive o processo.

N. 13.764 — Alfredo de Carvalho e Souza & Comp. — Idem.

N. 13.810 — Carneiro Alta & Irmão. — Idem.

N. 13.819 — Gonçalves & Souza. — Idem.

N. 12.563 — Consulta de Luiz & Guimarães. — Si os consulentes apenas confeccionam as camisas, os collarinhos e os punhos com as fazendas e accessorios que lhes são fornecidas, de modo que a remuneração que recebem corresponda exclusivamente ao seu trabalho, estão isentos do imposto de que trata o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

N. 15.517 — Antonio Ribeiro Gonçalves. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer.

N. 15.621 — Maria de Caixia R. Novo. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 14.592 — Abel Sobral & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

N. 8.706 — Margeret Calvet. — De accordo com o parecer altere-se para dez contos e oitocentos mil réis o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

Ordens e officios:

Officio n. 1.379 da Alfandega do Rio de Janeiro — Miguel Rafal Baida. — Officie-se informando.

Consulta n. 11.386, de 1929, da firma Zitrin Irmãos — As caixinhas de metal prateado, dourado, nickelado, ou bronzeado, de qualquer feitio, contendo pós de arroz solidificado, identicas á amostra apresentada, estão sujeitas ao pagamento do imposto de consumo como "perfumarias", na fórma da lettra e, do § 6º, do art. 4º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e, nestas condições, ao regimen da sellagem directa, por unidade, no proprio producto, sendo o imposto pago pelos fabricantes.

Quando vendidas sem o pó de arroz, devem pagar o imposto como "joias e obras de ourives", de accordo com o art. 4º, § 37, a, I, do regulamento citado, modificado pelo art. 14, lettra e, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, observadas as disposições do art. 112, § 8º, do referido decreto n. 17.464, si a venda fór feita a consumidor.

Os atacadistas de joias, obras de ourives e objectos de adorno não estão obrigados a exigir do comprador, prova do pagamento de registro.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 17 de setembro de 1929

Requerimentos:

N. 10.871 — Motel Grinbaum. — São tem logar o que requer. Apresenta a guia exigida pelo parecer.

Notificações:

N. 1.114 — Moysés Tikožulsky. — Multa de 150\$, mais a importância de 60%, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 391 — Augusto Lauré Ribeiro, rua Vaz Toledo n. 27. — Tendo em vista a informação e o parecer, mantenho, por seus fundamentos, o despacho de folhas exarado em 11 de maio do corrente anno.

N. 907 — Leon Combacaux René Cousin, rua General Camara n. 347. — A notificação é procedente (fls. 2), e, assim, tendo em vista a informação e de accordo com o parecer, mantenho o despacho exarado, em 18 de julho de 1927, por seus fundamentos legais. Intime-se.

N. 17 — Domingos & Brailio, estrada do Areal n. 467. — Em face da informação e do parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. na parte referente aos emolumentos de re-

gistro, cuja existencia declaro de nullo effeito, mantendo-o, entretanto, quanto á imposição da multa. Intime-se.

N. 659 — Alzira Crethe, rua Santa Sophia n. 8. — Reconsidero o despacho de fls. exarado em 11 de junho de 1928, na parte referente á exigencia de emolumentos de registro, que declaro de nullo effeito. Fica, entretanto, em face da informação e do parecer da Terceira Sub-directoria, mantido o referido despacho quanto á imposição da multa, pela infração commettida pela firma Alzira Crethe. Intime-se.

N. 731 — Miguel Nascimento, rua dos Ourives n. 3. — Tendo em vista a informação e o parecer da 3ª Sub-directoria, mantenho, por seus fundamentos legais, o despacho de fls. 3, exarado em 20 de junho de 1928. Intime-se.

N. 16 — Maria Miguel, rua Senador Euzébio n. 546. — Tendo em vista a informação e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho exarado em 27 de janeiro de 1928, contra Maria Miguel, para tornal-o de nullo effeito. Feitas as annotações devidas, archive-se.

N. 1.060 — José Ferreira da Mattos, estrada Intendente Magalhães n. B 2. Multa de 150\$, mais a importância de 120%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 18 — Manoel Moreira Dias, estrada do Areal n. 469. — Reconsidero o despacho de folhas na parte referente a exigencia do pagamento de emolumentos de registro, para tornal-o de nullo effeito, e o mantenho na parte relativa a imposição da multa, pela infração verificada, á firma Manoel Moreira Dias, tendo em vista a informação e o parecer da 3ª Sub-Directoria. — Intime-se.

Certidões:

N. 703 — Thereza Antonina Soubirou — Certifique-se o que constar.

N. 704 — E. Galano & Comp. — Idem.

N. 705 — Idem.

N. 706 — Argemiro Hungria da Silva Machado. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Despachos de 17 de setembro de 1929

N. 12.243 — Gusepina Prandina. — Satisfaca a exigencia.

N. 13.349 — F. Figueiredo & Companhia. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.170 — A. Rocha Carvalho & Companhia. — Satisfaca a exigencia.

N. 15.054 — José Maria Abrantes. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.302 — Salvador Pereira Lima. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.683 — Mario Alberto F. Rocha. — Pague ou prove o pagamento do imposto referente ao 1º semestre de 1928.

Sem numero — M. Pereira Santos & Companhia. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio prazo de 8 dias.

N. 8.017 e 14.153 — Sociedade Cruz Vermelha. — Ao senhor lançador do 3º Distrito.

N. 8.017 e 14.153 — Sociedade Cruz Vermelha. — Ao senhor lançador do 3º Distrito.

N. 8.017 e 14.153 — Sociedade Cruz Vermelha. — Ao senhor lançador do 3º Distrito.

N. 8.017 e 14.153 — Sociedade Cruz Vermelha. — Ao senhor lançador do 3º Distrito.

N. 8.017 e 14.153 — Sociedade Cruz Vermelha. — Ao senhor lançador do 3º Distrito.

N. 8.017 e 14.153 — Sociedade Cruz Vermelha. — Ao senhor lançador do 3º Distrito.

N. 8.017 e 14.153 — Sociedade Cruz Vermelha. — Ao senhor lançador do 3º Distrito.

N. 8.017 e 14.153 — Sociedade Cruz Vermelha. — Ao senhor lançador do 3º Distrito.

N. 8.017 e 14.153 — Sociedade Cruz Vermelha. — Ao senhor lançador do 3º Distrito.

N. 7.896 — Cavaleanti, Fatio & Companhia, fazendo consulta. — Desde que a firma requerente não é sucessora do outra e iniciou sua actividade a 5 de julho de 1928, só será obrigada a apresentar declaração de rendimento em 1930.

Officios expedidos:

N. 81 — Sr. commandante da fortaleza da Lage. — Sobre objecto de servico.

N. 1.356 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul. — Fazendo comunicação.

N. 1.357 — Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda no Rio Grande do Sul — Solicitando informações.

N. 1.358 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Idem.

N. 1.359 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Pará — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte — A. A. Ribeiro Pereira.

N. 1.360 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Idem.

N. 1.361 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte. — Idem.

N. 1.362 — Sr. delegado fiscal em Nitheroy — Fazendo comunicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de setembro de 1929

Requerimento despachado

Caetano Pinto de Miranda Montenegro, fiscal de bancos no Districto Federal. — Em 13 de setembro de 1929. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de setembro de 1929

Officios expedidos:

N. 2.580 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, restituindo um processo.

N. 2.581 — Ao Sr. presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, restituindo a 1ª via do empenho n. 66, acompanhada de duas vias da respectiva conta.

N. 2.582 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, fazendo uma comunicação sobre a assignatura do *Diario Official*.

N. 2.583 — Ao Sr. director geral do Serviço do Povoamento, respondendo a officio n. 4.593, de 6 do corrente.

N. 2.584 — Ao Sr. gerente da Caixa Fiscal do Banco, Pelotense, no Estado do Paraná, communicando a remessa de exemplares do *Diario Official*.

N. 2.585 — Ao Sr. Orosimbo B. Parreiras, respondendo á carta de 9 de junho ultimo.

N. 2.586 — Ao Sr. director do Observatorio Nacional, communicando o recebimento do papel enviado.

N. 2.587 — Ao Sr. secretario do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, communicando a remessa dos exemplares do *Diario Official*.

Delégacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 17 de setembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 8.616 — José Rodrigues de Moraes, devolvendo notificação. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

N. 2.588 — Ao Sr. fiscal de Inlamesáveis no 2º Distrito, solicitando livre transito para 12 caixas de gasolina e cinco de kerozena.

N. 2.589 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para o official de 3ª classe Ambrozina Menezes de Pinho Gomes.

Requerimentos despachados:

Norberto G. da Silva e outros. — Sim.
Maria F. Paes Igmo. — Sim, em termos.

Manoel Soares de Macedo, Venâncio Alves Mourão e Pedro Galvão. — Certificque-se.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1929

Aos cinco dias do mês de setembro de 1929, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, a Avenida Rio Branco numero 39, realizou-se a 150ª sessão do conselho administrativo do mesmo Instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; doutor Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Câmara dos Deputados, Dr. Rosa Junior, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho, e mais os senhores Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do Instituto, e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto. Deixaram de comparecer, com causa justificada, os senhores Dr. Mario de Vasconcellos, representante do Ministerio do Exterior e commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha. A's 15 horas e 20 minutos, assumiu a presidência o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza relata o requerimento em que Luiz Augusto Lopes, auxiliar extranumerario dos Serviços de Industria Pastoral, pede o cancelamento da sua inscrição e a restituição das contribuições pagas. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, deferiu o pedido. O Sr. Monteiro de Souza relata o processo n. 197, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por João Pacifico dos Santos. Este processo já foi presente ao conselho que, em sessão de 30 de março de 1929, julgou legal a concessão e pagamento da meação á viúva, mandando reservar a outra metade até que se habilitasse regularmente o pae do contribuinte ou fosse provado o seu obito. Posteriormente, dona Maria Vigilante dos Santos, viúva do contribuinte, allegou a outra metade do peculio, allegando a qualidade de inventariante do espolio do seu marido e juntando uma certidão passada pelo Juiz de Direito da Segunda Vara Civil. O Sr. consultor juridico, em

seu parecer, tendo em vista que o peculio, como seguro de vida, não está sujeito a inventario, não fazendo, portanto, parte do espolio do instituidor, opinou pela apresentação da prova exigida pelo conselho, antes de ser a isto encaminhado o processo para definitivo julgamento. Votou, outra vez, a requerente, juntando uma certidão da Terceira, Pretoria Civil desta Capital, da qual consta que, no processo de habilitação do casamento do contribuinte, foi declarado que os paes dele eram já fallecidos. Entretanto a certidão do casamento é omissa quanto ao obito dos paes do contribuinte. Acresce, que, em uma justificação apresentada, a requerente confessa não saber si existe ou não o pae do seu marido. Nestas condições, é o Sr. relator de parecer que se converta em diligencia o julgamento, para que seja juntada ao processo a certidão de obito do pae do contribuinte. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator. O Sr. Pereira Junior relata o processo n. 368, de habilitação ao peculio de 15 contos instituido pelo delegado de 1ª entrância da Policia do Districto Federal Dr. José Joaquim do Nascimento. Requer o pagamento a sua viúva, D. Maria Izabel Moreira do Nascimento, para si e para a sua filha menor Maria José. A filha do 1º matrimonio do contribuinte de nome Zelia, até a presente data, nada requereu. O de cujus foi exonerado quatro mezes antes de fallecer, não tendo pago as contribuições correspondentes a estes mezes. O conselho tem resolvido em alguns processos que não sejam cobrados os juros da mora, mas attendendo a que a culpa tem sido do instituido. No caso presente, entretanto, a culpa foi do contribuinte. O conselho, administrativo, de accordo com o parecer do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento da meação á viúva e da pensão á filha menor de nome Maria José, reservando-se a quota parte pertencente á filha do primeiro matrimonio do contribuinte, até que esta se habilita regularmente. Outrossim, mandou que sejam rectificados os calculos de fls. 21 e 22, para acresceter, na divida do contribuinte, os juros correspondentes ás contribuições que deixou de pagar depois de exonerado. O Sr. Pereira Junior declara regulares as inscrições de numeros: 1.907, 4.325, 5.192, 9.419, 14.719, 15.801, 17.006, 21.625, 29.948 e 36.059. O Sr. Adolpho Gigliotti declara regular a inscrição n. 8.571. O Sr. Adriano de Abreu declara regulares as inscrições de numeros: 29.362, 31.918, 31.919 e 31.920. O Sr. Adriano de Abreu relata o recurso em que Mario Abrantes da Silva Pinto e João Baptista de Campos Paiva, respectivamente, ajudante de chimica e engenheiro ajudante do Serviço Geologico do Ministerio da Agricultura, pede o cancelamento das suas inscrições. O Sr. relator declara que ha no processo uma informação da repartição a que pertencem os recorrentes, em que se declara que estes, actualmente, são contractados por portaria, de accordo com o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928. São elles, portanto, extranumerarios, sem funccão de caracter permanente. O Sr. Telmo de Escobar pede a palavra para declarar que os recorrentes são contribuintes obrigatorios, nos termos da resolução do conselho de 31 de outubro de 1928. Ambos vencem \$475\$000 annuaes, eram diaristas que passaram a contractados, em virtude do decreto n. 18.088, cita-

do, foram inscriptos antes deste decreto e exercem funccões discriminadas em regulamento interno. O Sr. relator é de parecer que seja convertido em diligencia o julgamento, para que se officie á Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, solicitando informações sobre si os recorrentes eram, ao tempo em que se inscreveram, extranumerarios, ou simplesmente diaristas. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Rosa Junior apresenta a seguinte proposta: "Tendo em vista o disposto no artigo 263, do regulamento que dá ao conselho administrativo competencia para resolver os casos não previstos em lei nem no referido regimento, mas fazendo-o em especie ou por meio de instrucções, proponho: Fica permittido aos contribuintes facultativos, dentro de dous annos da data da inscrição, requerer revisão da mesma para o fim de serem reduzidos ou augmentados os prazos escolhidos ou discriminados os peculios instituidos." O conselho administrativo resolveu mandar tirar cópias da proposta, para serem distribuidas aos seus membros. O Sr. Didimo da Veiga relata os requerimentos em que Raymundo Soares de Sant'Anna e João Baptista Chassim Drummond, respectivamente, collector federal e escriptão da Collectoria Federal de Pirapora, Minas Geraes, recorrem do despacho do Sr. director presidente que indeferiu os seus pedidos de empréstimos. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator resolveu dar provimento ao recurso, para que os recorrentes sejam inscriptos e, opportunamente, attendidos, em termos. O senhor Didimo da Veiga relata o requerimento em que Luiz Verissimo Paes e Eulalia Lemos Junior, funcionarios da Administração dos Correios, em Campanha, pretendem que o conselho reforme o despacho do Sr. director presidente que declarou nada ter a deferir quanto ao pedido de uma gratificação mensal, semelhante á que é abonada aos funcionarios da delegacia fiscal. Julgam-se no mesmo pé de igualdade destes o allegam que os seus serviços foram muito augmentados com a criação do Instituto. O Sr. director presidente baseou o seu despacho nos arts. 199 e 205, do regimento, que mandam correr pelas delegacias fiscaes todo o expediente do Instituto. O senhor relator declara que o recurso carece de apoio legal e o facto de appellarem os interessados para a equidade, demonstra que nenhuma razão de ordem legal abona a sua pretensão. Nestas condições, é de parecer que se negue provimento ao recurso. O conselho administrativo resolveu, de accordo com o parecer do Sr. relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas e 55 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho administrativo, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dia 16 de setembro de 1929

Empréstimos:

N. 27. — Officio-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

N. 154. — Defiro o pedido de fls. 16. Officiei-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do emprestimo.

N. 4.345 — Deferido.

N. 1.253. — Defiro o pedido de fls. 7, feita previamente a averbação da consignação.

N. 914. — Indeferido, visto o terzo não comportar a consignação.

Requerimentos:

Manoel Sergio do Carmo, João Casale, Jayme Teixeira de Carvalho, Sadi Vieira, Athanagido de Oliveira Bezerra e Cyrillo de Oliveira. — Indeferido.

Paulo de Figueiredo Parreiras Horta. — Cancele-se a inscrição, *ex-officio*, n. 35.682, restituindo-se as contribuições pagas.

Carlos Accioly de Sá. — Prove o requerente que soffreu descontos nos meses de agosto a dezembro de 1927, como allega na parte final de sua petição.

Oswaldino Pereira. — Restitua-se a importância de 311\$379.

José de Azevedo Delon. — A vista da certidão de fls. 5 v., cancele-se a inscrição e restitua-se a quantia de réis 30\$160.

Arthur Martins Ribeiro. — Cancele-se a inscrição, a vista da certidão de fls. 3.

João Manoel de Souza. — Defiro o pedido de fls. 2, procedendo-se de acordo com o parecer de fls. 3.

Peculios:

Fernando de Oliveira Bastos. — Cumpra-se.

Dia 17 de setembro de 1929

Empréstimos:

N. 219. — Autorizo, de acordo como requer, a averbação da consignação de 418\$500, no prazo de 18 meses.

Cartas de fiança:

Carlos Maximiano da Cunha, Emmanuel da Rocha Araújo e José Pereira Neves. — Cancele-se a carta de fiança, providenciando-se para a suspensão das consignações.

Oscar Gomes de Azevedo e Benjamin dos Santos Pereira. — Defiro o pedido.

Requerimentos:

Manoel Bragança Santos. — Defiro o pedido.

Aprijo José da Costa. — Restitua-se a importância de 97\$236.

Felippe do Amaral Savages. — Restitua-se a importância de 169\$956.

Procópio de Oliveira Machado. — Restitua-se a importância de 17\$525.

Ministerio da Marinha

FOR PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1929

Foram concedidas:

Ao secretario do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Guilherme Domingos da Gama e Silva, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, asyulado, Antonio Luiz Vieira, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Santa Catharina, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao 1º pharoleiro, encarregado do pharol de Cabo Frio, Joaquim Plácido Pinheiro, para tratamento de sua saúde,

sessenta dias de licença na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

Dia 17 de setembro de 1929

Ao Sr. director geral da Fazenda:

N. 3.261 — Autorizo-vos a mandar distribuir a Directoria do Engenho Naval, para os effeitos de empenho da despesa, o credito na importância de 250:000\$, a conta da verba 13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação Material — Permanente — sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas de aquisição de um rebocador para a praticagem da barra do Pará.

N. 3.262 — Autorizo-vos a annular, na distribuição de credito de 19:000\$, que, para os effeitos de empenho da despesa, foi mandado distribuir, conforme o aviso da referencia acima a Directoria de Saude, por conta da verba 21 — Despesas extraordinarias — Consignação Material — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o a distribuição do credito de 19:000\$000, exercicio em vigor, a parcela de 2:000\$, além da de 4:000\$ a que se refere o aviso n. 3.244, de 11 do corrente.

N. 3.264 — Recommendo-vos que de nenhuma concorrência para concertos, reparos, obras, construções, etc., se faça constar que o ministerio fornecerá qualquer material, salvo, unicamente, quando este existir em deposito e em condições de ser entregue, na sua totalidade, por ocasião de entrar o contracto em execução.

N. 3.265 — Attendendo ao que expoz a directoria da Escola Naval, em officio n. 101, de 31 de maio ultimo, e de acordo com a informação que prestastes a respeito, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi alterar a 7ª observação da tabella de rações mandada adoptar pelo aviso acima referenciado, observação que passará a ser assim redigida: "Os aspirantes, quer aquartelados, quer embarcados, não perceberão o quantitativo a que se refere a 2ª observação, mas, sim, correspondendo a cada ração, o de 1\$000 diários, para a compra de verduras, fructas, condimentos e melhoria".

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.266 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte o credito na importancia total de 604\$, a conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do soldo e etapas, durante o periodo de 1º de setembro a 31 de dezembro do corrente anno, que competem ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, invalido asyulado, Manoel Gomes do Nascimento, ora licenciado para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, naquella Estado.

Verbas:

"20 — Classes Inactivas — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 2 — Invalidos, 116\$000.

"22 — Munções de bocca — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 1", 488\$000.

N. 3.267 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso o credito na

importancia de 462\$215, a conta da verba 21 — Despesas extraordinarias — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 3 — Eventuaes, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento que compete ao escrevente civil Manoel João Baptista Pereira, que ora substitue um apurador do Arsenal de Marinha daquelle Estado.

N. 3.268 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo o credito na importancia de 97:142\$600, a conta da verba 19 — Directoria de Aeronautica — Consignação Material — Permanente — sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com a construção de um muro no perimetro do Centro de Aviação Naval de Santos, no referido Estado.

Aviso ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.277 — Ao capitão-tenente commissario, reformado, Paulo Francisco de Oliveira Barroso, 218\$737.

N. 3.278 — Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, 210\$, a firma Sá & Comp.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.270 — De 11:252\$900, a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., 3:237\$300, a Moreira Barboza & Comp., 8:015\$600.

N. 3.271 — De 42:776\$560, a Salgado Guimarães & Comp. Ltda.

N. 3.272 — De 219\$, a Freitas, Couto & Comp.

N. 3.273 — De 31:000\$, a Juscelino Barboza & Comp.

N. 3.274 — De 3:840\$, a Alberto d'Almeida & Comp.

N. 3.275 — De 180\$, a Juscelino Barboza & Comp.

N. 3.276 — De 8:921\$392, a Ferreira Passarello & Comp. Ltda., Juscelino Barboza & Comp., Oscar Taves & Comp., Rocha Couto & Comp. e Ribeiro Costa & Comp., respectivamente, 303\$992, réis 4:650\$, 1:191\$, 1:210\$ e 4:536\$100.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Communicando que, pelas estações radiotelegraphicas da Juiz de Fora, Piquete, Porto Alegre, Florianopolis e Curitiba, a cargo do Serviço Radio do Exército, poderão ser transmittidos ao Serviço de Previsão do Tempo, subordinado a Directoria de Meteorologia, a occurencia de trovoadas e os despachos entregues pelos postos meteorologicos, sem prejuizo do trafego, e na conformidade, indicada na informação prestada pelo director do mencionado Serviço Radio;

Transmittindo os agradecimentos do chefe do Estado Maior do Exército ao Dr. Leopoldo Morcira da Rocha, director do Posto Zootechnico de Pinheiro, pelos apreciaveis serviços prestados pelo mesmo director, durante o exercicio de pontes realizados ultimamente naquella localidade e que muito concorreram para o bom exito dos referidos trabalhos.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, a

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 13. — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Reformados — 2, para pagamento de novas reformas concedidas durante o anno — do credito de 84:000\$000., para attender ao pagamento de vencimentos dos officiaes e praças reformados, no anno vigente. (Aviso n. 310.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de:

Pernambuco, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, do terreno acrescido de marinha, situado na freguezia de Carne de Vacca, municipio de Goyanna, neste Estado, aforamento pretendido por Alfredo Guedes Ribeiro;

Santa Catharina, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, do terreno de marinha situado no logar "Praia Comprida", em São José, nesse Estado, aforamento pretendido por Gregorio Philippe.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados o capitão Raul Guimarães Regadas e 1º tenente José Baptista Esteves de Souza, sem prejuizo das funções actuaes, e sem augmento de despesa, este para o cargo de instructor de legislação militar dos actuaes alumnos do 3º anno da Escola de Veterinaria do Exercito, e aquelle para realizar conferencias, no anno vigente, sobre topographia na referida escola;

Que se permite ao 1º tenente Aluizio de Miranda Mendes ir á Europa, para cursar a Escola de Applicação de Artilharia de Fontaineblau;

Que se concedeu isenção do serviço militar, por motivo de crença religiosa, a Emmanoel Marques Chagas, filho do Dr. Thiers de Abreu Chagas, residente no Estado da Bahia, e alistado no corrente anno, sob n. 40, na classe de 1908 pela junta do munitio de Castro Alves, no referido Estado. (Expediu-se aviso ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.)

Ministerio da Guerra — N. 147 — Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929.

Sr. commandante da Primeira Região Militar — Em additamento ao aviso n. 43 de 29 de agosto findo, sobre bandos militares, declaro-vos que não devem ser comprehendidas na denominação "manifestações de caracter politico", constante do mesmo aviso, as ceremonias de cortesia official, determinadas pelas autoridades competentes. Saude e fraternidade. Nestor Passos.

Requerimentos despachados

Adelaide Sino do Amaral, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido João Julio do Amaral, operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Sim, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Anna Francisca Rabello de Mello e Ernestina Alves de Alhayde, pedindo certidão. — Dê-se na forma da lei.

Anna Pavão de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido general reformado José Marques Guimarães e quantitativo de funeral. — Satisfaca as exigencias da Contabilidade da Guerra.

Antenor Ribas de Moura, 2º sargento do 14º R. C. I., pedindo transferencia para o Collegio Militar do Rio. — Indeferido.

Canrobert Penn Lopes Costa, 1º tenente Floriano Peixoto Keller, 1º tenente e Henrique Cunha, 1º tenente, pedindo pagamento. — Sim.

Castriçiano Santos, 3º sargento do 27º batalhão de caçadores, pedindo pagamento de vencimentos. — Apresente prova do allegado.

Francisco do Assis Araujo Bezerra, soldado do 21º B. C., pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, á vista das informações.

João d'Avilla Franca, general de brigada reformado e Manoel de Assis Braga, 3º sargento do 20º R. C., pedindo pagamento. — Indeferidos, á vista das informações.

Francisco Thomaz Braga, 2º sargento enfermeiro reformado, pedindo ficar encostado ao 11º R. I., para effeito de vencimentos. — Sim.

Guilhermina Bomtempo dos Reis, pedindo pagamento de montepio. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Henrique Carneiro Junior, amanuense de 1ª classe, sargento ajudante, pedindo reconsideração de despacho sobre entrega de titulo. — Indeferido.

Henrique Cunha, 1º tenente, pedindo pagamento. — Junte certidão do habebus-corpus.

Idalina Costa, pedindo pagamento. — Sim.

Ivan Leonidas da Costa, 2º tenente comissionado, pedindo certidão. — Precise o fim a que destina a certidão.

Joelmir Campos de Araripe Macedo, 2º tenente, pedindo modificações de averbação. — Resolvido pelo aviso numero 503, de 25 de junho de 1929.

José Carlos de Senna Vasconcellos, capitão, pedindo abertura de uma nova caderneta de assentamentos. — Sim.

José Vicente Rodarte, 1º tenente contador, pedindo certidão. — Dê-se a certidão na forma da lei. Registre-se em boletim, ao mesmo tempo o louvor de que se faz merecedor o coronel Fração, pelo serviço prestado ao Hospital Central do Exercito, constante da sua informação.

Maria Candida de Vasconcellos, pedindo certidão de baptismo de seu filho capitão Carlos Miguel de Vasconcellos Querê. — Não existe nos archivos citados a certidão de baptismo de que pede certidão.

Mariano Xavier de Farias, soldado do Serviço Geographico Militar, pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para gosar-os na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no Espirito Santo. — Sim.

Murillo Marques de Oliveira, 2º sargento, pedindo inclusão no quadro de auxiliares de escripta. — Prove que é dactylographo.

Raymundo Friedmann, 3º sargento do 10º Regimento de Infantaria, pedindo contar como tempo arregimentado em que esteve como instructor no interior do Estado. — Indeferido.

Rodolpho Durães Pacheco Sobrinho, capitão veterinario, pedindo pagamento. — Deferido quanto ás diarias de 30 e 31 de dezembro.

Telmo Antonio Borba, capitão, pedindo constar dos seus assentamentos o do Almanak ser bacharel em mathematica e sciencias physicas. — Será attendido, depois que tiver collado grão.

Aaron Ackermann, pharmaceutico, pedindo exclusão de um seu preparado "Gerader Ackermann" na tabella de medicamentos do Exercito. — Não ha conveniencia, á vista da informação do Hospital Central do Exercito.

Antonio Pinto Cardoso, pedindo pagamento. — Prove o allegado.

Maria Calixta da Luz, por seu procurador, pedindo segunda via da fé do officio de seu fallecido marido tenente Pedro Francisco da Luz. — Junte procuração.

Directoria Geral de Contabilidade

Despachos do Sr. director geral:

Dia 14 de setembro de 1929

Dado no requerimento em que João Klebberberg declara que a procuração, bem como a prova de casamento de D. Amelia Schmidt Cabral já se acham no Thesouro Nacional, annexados ao processo de montepio e meio soldo. — Apresente a prova de ter feito a despesa com o enterramento.

Exonerado no processo de D. Thelina Pereira Guinse, viuva do 3º sargento, Placido de Mello, conforme allega, pedindo pagamento dos vencimentos não recebidos pelo seu esposo. — Prove a qualidade allegada de viuva do 3º sargento Placido de Mello.

Dia 16

Dado no requerimento do sargento-enfermeiro, Pedro Ferreira Lima, por meio do seu procurador. — Junte o instrumento de procuração.

Exarado no requerimento de D. Amelia Riedel Mendes da Silva, que pede pagamento do quantitativo do funeral do general de Brigada Dr. Francisco Mendes da Silva. — Apresente documentos provando não só o fallecimento do official, como também que custeou o seu enterramento.

Dado na petição do procurador do inventariante dos bens do fallecido professor marechal reformado do Exercito, Antonio Vicente Ribeiro Guimarães. — Apresente procuração do seu constituinte.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de setembro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.225 — Pedindo que por conta da parte "em ser", da consignação Material — III — Diversas despesas, sub-consignação n. 22 — "Aluguel e conservação e reparação de casas", etc., da verba 2ª do artigo 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, a quantia de rês, 300:000\$000, afim de attender, no corrente anno, ás despesas da referida directoria relativas á citada sub-consignação.

Dia 16 de setembro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.240 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", da consignação Material — III — Diversas despesas, sub-consignação n. 23 — "Iluminação e consumo de gaz, etc.", da verba 2ª do artigo 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuída à Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, a quantia de 25.000\$000, afim de attender, no corrente anno, as despesas da referida directoria, relativas à citada sub-consignação.

N. 1.241 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", da consignação Pessoal, sub-consignação n. 6 — "Ajudas de custo e diarias, etc.", da verba 2ª, do art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, a requisição da Administração dos Correios em Belo Horizonte, a quantia de réis, 2.000\$000, afim de attender, no corrente anno, as despesas relativas a citada sub-consignação.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 883 — Em additamento ao aviso n. 78, de 13 de janeiro de 1922, solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por Exercícios findos, de accordo com o incluso documento, a Manoel Pereira e sua Mülher D. Graubem Barbosa Pereira, a quantia de 13.000\$000 valor dos predios e respectivos terrenos situados à avenida Amaro Cavalcanti, antiga rua Manoel Victorino ns. 28 e 30, nesta Capital, vendidos à Estrada de Ferro Central do Brasil, cuja escriptura foi lavrada em 25 de setembro do anno proximo findo, como consta do aviso desse ministerio n. 238, de 22 de dezembro do mesmo anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.674 — Remettendo os documentos relativos à concorrência effectuada na Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de material, afim de serem juntos ao contracto celebrado com a firma Siegfried Mayer Laux & Companhia, cuja cópia acompanhou o aviso deste ministerio n. 1.498, de 10 do corrente mez.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.662 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o officio n. 2.320, de 12 de agosto ultimo, recommendou que se aguarde o resultado da experiencia a ser feita com a conclusão da linha, para então se resolver sobre a aquisição dos cabos de alumínio a que se refere o officio n. 1.272, de 7 de maio proximo passado.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.665 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa estrada a, nos termos do art. 51 letra b) do Código de Contabilidade Publica, adquirir de A. Konrad Johnson, pelo preço total de 73.100\$, os materiaes a que se refere o officio n. 483, de 10 de agosto ultimo.

N. 1.666 — Em referencia ao officio n. 484, de 10 de agosto ultimo, em que

essa estrada solicita autorização para adquirir da Companhia SKF do Brasil, 24 caixas de aço fundido para graxa, consulta sobre a forma por que tem sido esse material adquirido no corrente anno e quaes as vantagens do fornecimento nos termos do art. 51 letra b) do Código de Contabilidade Publica, inclusivo em relação ao preço.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.667 — Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 1, effectuada nessa estrada em 31 de julho proximo passado, para fornecimento de impressos.

N. 1.668 — Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 2, effectuada nessa estrada em julho proximo passado, para fornecimento de materiaes de escriptorio.

— A' Directoria da Rede de Viação Cearense:

N. 1.664 — Transmittindo o processo encaminhado como officio n. 152, de 27 de julho proximo findo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, referente ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 135\$000, a João Ferreira Vianna, de fornecimento de lenha, em 1924, a providencias no sentido de ser annexada a conta respectiva e feita a grção da despesa na sub-consignação propria da verba votada para o exercicio de 1924, visto tratar-se de aquisição de material effectuada nesse exercicio. Pede tambem a remessa do processo aquella Delegacia Fiscal para as necessarias informações, depois de satisfeitas aquellas exigencias.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.668 — Em referencia ao officio n. 947/S, de 28 de agosto ultimo, relativamente ao requerimento da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas P. Matarazzo, solicitando a cessão de 225 metros de trilhos e 72 talas de junção, para serem utilizados no prolongamento de seu desvio particular, sito em Porto D. Pedro II, na Estrada de Ferro do Paraná, communica que o Sr. ministro preferiu, em data de 10 do corrente mez, o seguinte despacho: "Autorizo, como propõe a Inspectoria das Estradas".

— A' Inspectoria Federal do Porto de Rios e Canaes:

N. 1.672 — Tendo em vista as informações constantes do officio n. C/4.501, de 10 de novembro do anno proximo findo, relativamente ao pagamento do augmento provisório de vencimentos reclamado pelos diaristas da Fiscalização do Porto da Parahyba, Francisco Barbosa e Eugenio Mesquita e correspondente aos annos de 1923, 1924 e 1925, consulta si é devida ao primeiro desses diaristas a quantia de 64\$607, referente ao citado augmento correspondente ao periodo de 6 de fevereiro a 31 de março de 1923, de conformidade com o artigo 451 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

N. 1.673 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa inspectoría a, de accordo com o art. 51, letra b) do Código de Contabilidade Publica, adquirir de Fred Figner, uma machina de escrever "Royal", modelo 10, Xoom 26 pollegadas, pelo preço de 2.600\$000.

— A' Inspectoria de Obras contra as Secas:

N. 1.674 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa inspectoría a mandar expor à venda, ao preço de 35

cada exemplar, a publicação n. 71 "Mapa do Estado do Rio Grande do Norte", conforme propuzestes.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.669 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa inspectoría a, de accordo com o art. 1246, letra b) do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, adquirir das firmas Isnard & Companhia, J. Wemberger e Lebre Sobrinho & Companhia, os materiaes a que se refere o officio n. 314, de 24 de agosto ultimo.

N. 1.670 — Comunicando que o senhor ministro tendo presente o processo relativo à concorrência permanente realizada nessa inspectoría para fornecimento de materiaes dos grupos ns. 1, 3, 4 e 5, artigos de limpeza e uso commum, etc., exarou o seguinte despacho: "Approvo, para aquisição do material esstrictamente indispensavel, conforme propõe a commissão julgadora.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 17 de setembro de 1929 foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, a Adelino dos Santos;
De seis mezes, a Agenor Paulo da Costa;

De dois mezes, a Alberto Vieira da Silva;

De seis mezes, a Alvaro Aleixo;

De seis mezes, a Alvaro Viçela do Carvalho;

De seis mezes, a Americo Menezes;

De 15 dias, a Antonio Jeronymo da Silva;

De seis mezes, a Antonio Martins Nogueira;

De seis mezes, a Antonio Nascimento da Motta;

De seis mezes, a Antonio Olympio Lopes;

De um mez, a Antonio da Silva Santos;

De 15 dias, a Benicio Antonio de Souza;

De dois mezes, a Bernardino Zenna de Souza;

De seis mezes, a Carlos Joaquim Castilho;

De um mez, a Januario dos Santos;

De seis mezes, a João Ignacio Mar-mello;

De seis mezes, a João José da Silva;

De seis mezes, a João Marques Cavadas;

De um mez, a João Pereira da Silva;

De tres mezes, a José Barbosa;

De seis mezes, a José Leite;

De um mez, a Luiz Antonio;

De um mez, a Manoel Henrique da Motta;

De seis mezes, a Tancredo Amaral;

De seis mezes, a Valentim Ferreira da Costa;

De um mez, a Vicente Pereira.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um mez, a Domingos Serapião dos Santos.

Na Directoria Geral dos Correios:

De quatro mezes, a Deocleciano dos Santos Alves;

De dois mezes, a Francisco Alexandrino de Barros;

De tres mezes, a Palmyra Castello Branco;

De tres mezes, a Timotheo Guilherme da Cunha.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, a Antonio Elgoibal Calzal;

De um mez, a Camelia do Faria Homem;

De tres mezes, a Cleto Almeida;

De um anno, a Eduardo Tarquinio de Mello;

De tres mezes, a João Augusto do Souza;

De dous mezes, a Maria Landi do Castro;

De seis mezes, a Nilo Ferreira da Costa;

De dous mezes, a Orlando Ubyrajara Ferreira;

De um anno, a Pedro Gonçalves de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de setembro de 1929

Antonio Bernardo da Costa Basto, pedindo uma collocação na Directoria Geral dos Correios. — Já se achando o cargo occupado, em caracter de interinidade, não ha o que deferir, uma vez que o interino poderá ser effectivado em tempo.

João Augusto dos Santos Britto, pedindo nomeação para o lugar de servente ou estafeta da Directoria Geral dos Correios. — Indeferido, de accordo com as informações.

Marcellino Gonçalves, ex-praticante de machinista da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reintegração de cargo. — Indeferido, á vista das informações.

José Leoncio de Medeiros Junior, pedindo nomeação para o cargo de praticante da D. G. dos Correios. — Complete os documentos exigidos pelo artigo 431, do Reg. dos Correios, e águarde oportunidade.

Aristides Tavares Machado, pedindo nomeação para o lugar de operario de 4ª classe de R. G. dos Telegraphos. — Indeferido, em vista das informações.

Mario Mascarenhas Silveira, pedindo um lugar de auxiliar do carteiro na D. G. dos Correios. — Satisfaca as exigencias dos arts. 431 e 433 do Reg. dos Correios, e águarde oportunidade.

1ª seção

Por portaria de 13 de setembro de 1929, foi approvada a folha de 278 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos.

— Por outras de 16 de setembro, foram approvadas as seguintes folhas: 1 de 9 diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos; 1 de 3 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; 1 de 1 diarista e outra de 7 diaristas (operarios) contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; 1 de 1 diarista contractado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos; 1 de 77 diaristas 1 de 1 diarista, 1 de 26 diaristas, e de 4 menssalistas e 1 de rectificação, todos contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; 1 de 10 diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de setembro de 1929

Avisos:

Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 14 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista da informação constante do officio dessa inspectoria, n. 2.398, de 17 do mez findo, resolvi autorizar a celebração de um accordo entre a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense e os proprietarios dos imoveis ns. 83 a 95 da praia do Inhauma, para a aquisição amigavel destes, mediante o pagamento da importancia de 150:000\$, em apolices, pela cotação do dia, procedendo-se, nos autos da apelação em juizo, á anotação da consequente desistencia.

A Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 23 — Attendendo ao que solicitastes em officio n. 2.605, de 5 do corrente mez, autoriza o inspector de 1ª classe, Henrique Mafaldo de Oliveira, a requisitar passagens e transportes de material e animaes ás estradas de ferro Central do Brasil e Leopoldina, enquanto estiver substituindo o chefe do 1º Districto de Minas, engenheiro Arthur Napoleão Gomes Ferreira da Silva.

Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 25 — Tendo em vista o que expuzestes em officio n. 265/T, de 31 de agosto proximo findo, declaro-vos que approvo o projecto e orçamento, na importancia de 96:538\$540, que a este acompanham, visados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para a construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio Tracunhaem, na estrada de rodagem de Limoeiro a Umbuzeiro, no Estado de Pernambuco, cujos trabalhos deverão ser executados na conformidade do termo de accordo approved pelo aviso n. 15, de 30 de novembro do anno passado.

Para a construção da citada ponte fica essa inspectoria autorizada a ceder ao governo do Estado de Pernambuco 84 toneladas de cimento, 9.200 kilos de ferro de 1/8", 2.00 kilos de ferro de 3/8" e 300 kilos de ferro de 1/4", de accordo com o estabelecido na alinea g, da clausula II, do termo de accordo já citado, cumprindo a essa repartição fiscalizar a applicação desse material.

N. 26 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista a informação constante do officio dessa inspectoria, n. 266/T, de 21 de agosto proximo findo, resolvi approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 115:256\$948, que com este vos devolvo, visados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para a construção do açude particular "Machinhos", na fazenda Lopes, de propriedade de Manoel da Cunha Leite, no municipio de Pacatuba, Estado de Ceará. Fica, outrossim, autorizado o inicio dos respectivos trabalhos, cumprindo á essa inspectoria empenhar a verba necessaria ao pagamento do auxilio regulamentar.

N. 27 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista a informação constante do officio dessa inspectoria, n. 276/T, de 3 do corrente mez, resolvi approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 237:956\$110, que com este vos devolvo, visados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para a construção do açude "São Jeronymo", no municipio de Maria Pereira, Estado do Ceará.

de propriedade de Francisco José do Oliveira Brasil.

Fica, outrossim, autorizado o inicio dos respectivos trabalhos, devendo o proprietario do referido açude, em termo assignado nessa repartição, declarar executar as obras alludidas mediante o auxilio maximo de 80:000\$, estabelecido pelo aviso n. 5, de 26 de julho de 1927.

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 66 — Tendo em vista o parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 948/S, de 28 de agosto proximo findo, declaro-vos que approvo a desapropriação amigavel de um terreno e benfeitorias pertencentes a Sra. Maria Josepha da Conceição, viuva do Sr. Manoel Joaquim de Lima, situado entre as estações 240 — 18 e 251 — 6, da variante de Quebrangulo a Palmeira dos Índios, a ser feita por The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., pela importancia de 1:614\$400, de accordo com os documentos annexos, visados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 17 de setembro de 1929

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officios:

N. 41 — Communico-vos, para os devidos fins, que por aviso n. 23 desta data, foi autorizado o inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Henrique Mafaldo de Oliveira, a requisitar a essa estrada passagens e transporte de material e animaes, enquanto estiver substituindo o chefe do 1º districto de Minas, engenheiro Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva.

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 233 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso n. 23, desta data, autorizou o inspector de 1ª classe, Henrique Mafaldo de Oliveira, a requisitar passagens e transporte de material e animaes á Estrada de Ferro Leopoldina, enquanto estiver substituindo o chefe do 1º Districto de Minas, engenheiro Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva.

Requerimentos despachados

Companhia Carbonifera da Ribeirão Novo, pedindo certidão. — Deferido, de accordo com os pareceres.

José Manoel Cavadas, pedindo devolução de uma carteira de identidade. — Restitua-se, mediante recibo.

Ministerio da Agricultura;

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de setembro de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda?

N. 305 — Tenho a honra de solicitar, de V. Ex., á vista dos pareceres das repartições technicas, deste ministerio, no

sentido de ser incluído na nomenclatura dos insecticidas e fungicidas que, nos termos do art. 1.068 da Tarifa Prática das Alfândegas, mantido pelo art. 1º da lei n. 6.353, de 30 de novembro de 1927, gosam de redução de taxa aduaneira, o producto denominado "Pó Formicida", analysado e registrado no Instituto de Química sob n. 13.808, destinado a combater as formigas e insectos damnhos e do qual são importadores Lopes Gomes & Comp., estabelecidos nesta praça á rua Clapp ns. 15 e 17.

O referido producto será importado acondicionado em latilhas espezias, com dizeres demonstrando o seu emprego exclusivo como insecticida.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação:

N. 306 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos ser transferida nos termos da letra d, do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para o Sr. Athanagildo Brandão Mello, actual observador da Estação Climatologica em Santa Anna do Ipanema, no Estado de Alagoas, a franquia concedida na mesma localidade ao Sr. Octavio Cabral de Vasconcellos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 308 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d, do § 1º do art. 1º do regulamento approved pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço e endereçados a Meteor, lhe forem presentes em Fonte Boa, no Estado do Amazonas, pelo observador da Estação Climatologica que funciona naquella localidade.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de setembro de 1929

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Officio n. 1.445 — Em solução ao officio n. 829, de 30 de agosto findo, referente ao pedido de Lopes Gomes & Comp., para ser incluído na nomenclatura dos insecticidas e fungicidas o producto denominado "Pó Formicida", communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Reconsidero o despacho para deferir o pedido, nos termos do ultimo parecer do Instituto Biologico".

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO Requerimento despachado

Dia 14 de setembro de 1929

Ederlinda Tinoco Serpa, adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, solicitando prorogação de licença pelo prazo de tres mezes. — Já tendo a requerente gosado 4 mezes de licença, concedo a prorogação por dous mezes, de accordo com a conclusão do laudo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de setembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.046 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento em que Vicentê Filizola pede certidão dos inteíros teóres dos pareceres emitidos no processo D. G. P. I. 1929-929, pelo Sr. representante do Ministerio Publico junto a essa directoria geral.

N. 1.047 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir, á vista da informação, o incluso requerimento que enviastes com o officio n. 1.583, de 9 do corrente mez e no qual Monsen & Harris pedem lhes seja facultado effectuar o pagamento de uma annuidade, vencida, da patente numero, 11.056, expedida a 19 de agosto de 1920, em nome da Sociedade Anonyma "Casa Prat".

Dia 17

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.048 — Em referencia ao assumpto de que trata vosso officio n. 1.499, de 27 de agosto proximo findo, concernente á consulta feita por Manoel Pinto Gaspar sobre si póde usar e explorar qualquer invento logo após a formalidade do deposito respectivo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: — "Mantenho a decisão anterior do ministro Dr. Miguel Calmon".

— Ao director da Escola de Artifices — Goyaz.

Telegramma — Resposta telegramma. 22, declaro Sr. ministro autoriza vossa vinda esta capital sem qualquer onus para Fazenda. Francisco Coelho, director geral industria.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de setembro de 1929

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso:

N. 120 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem autorizados a fazer uso official do telegrapho para transmittirem informações commerciaes ao director do Serviço de Informações deste ministerio, os seguintes senhores: Aluysio de Araujo, da Associação Commercial de Manaus; Amazonas; José João de Sousa, director presidente da Associação Commercial de São Luiz, Maranhão; doutor Izidro Gomes da Silva, primeiro secretario da Associação Commercial da Parahyba; Parahyba do Norte; Mario Vidal, Associação Commercial de Fortaleza, Ceará; Sr. Theodomiro Serra, secretario da Associação Commercial de Corumbá, Mato Grosso; Srs. H. Duque & Comp., da Associação Commercial de Victoria, Espírito Santo; Sr. Arthur Vianna & Comp. Ltd., da Associação Commercial de Minas, Bello Horizonte; Sr. José Carlos de Moraes Sarmiento, da Associação Commercial de Juiz de Fora, Minas Geraes; Sr. Alvaro Blumenthol, director secretario da Associação Commercial de

São Paulo; Sr. Ismael C. Torres, presidente da Associação Commercial de Porto Alegre, Rio Grande do Sul; Sr. Antonio Mendes Filho, presidente da Associação Commercial da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de setembro de 1929

Ao Dr. contra-almirante Carlos Frederico de Noronha:

Officio:

N. 301 — De ordem do Sr. ministro, agradeço a remessa que fivestes a gentileza de fazer de cinco exemplares do Almanack da Marinha, para 1929, a de um exemplar de Legislação, destinados ao gabinete de S. Ex.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de setembro de 1929

Sr. presidente do Estado do Paraná: Aviso n. 1.969 — Tendo esse Estado offerecido o palacete "Macedo", situado nessa capital para nelle ser installada a Escola de Aprendizizes Artifices e não offerecendo o alludido predio as condições de estabilidade necessarias ao fim a que se destina, este ministerio não vê vantagens em serem feitas adaptações para a dita installação.

Assim submetto á vossa consideração o alvitre de serem executados, por conta desse Estado, a demolição do referido predio, escavação, nivelamento do terreno e installações sanitarias, ficando a cargo do Governo Federal a execução de um edificio central, com o aproveitamento do material da demolição, pavilhão para officinas, pavilhão sanitario e installação electrica, cujas obras serão custeadas pelo credito de 350 contos que deverá ser aberto em virtude de autorização contida pelo decreto n. 5.694, de 16 de agosto de 1929.

Dia 14

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 1.984 — Remette para registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral e a firma Silva, Santos & Comp., para obras de installação da Secretaria e Laboratorios da Estação Experimental de Agrostologia, em Deodoro.

Dia 16

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 1.990 — Remette, para registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Henrique Braga & Comp., para impressão e fornecimento de quatro edições de cinco mil exemplares cada uma, de quatro folhetos das instruções de propaganda e fiscalização do credito agricola organizados pelo mesmo serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de setembro de 1929

Offícios:

Sr. director de Meteorologia:

N. 1.970 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Dona Yara Rabello, como calculista de 2ª classe com o salario mensal de 600\$000.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.971 — Communica que o Sr. ministro deixou de autorizar os contractos dos operarios e trabalhadores, para as obras do Patronato Agricola Arthur Bernardes.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.972 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 30 de agosto proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado com a firma Steele, Mattos & Comp., para a impressão e fornecimento de 2.000 exemplares dos mappas agricolas e economicos dos Estados do Espirito Santo e Parahyba.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.973 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 28 de agosto proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado com a firma Silva Santos & Comp., para a execução de obras e a que se refere o officio n. 706, de 10 do mez de agosto já referido.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.974 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do contracto celebrado entre a Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica e o Curso Complementar anexo e as firmas Salvador Guedes, Mayrink Veiga & Comp. e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento de material permanente.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.975 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do contracto celebrado com a firma Mattos Pragana & Comp., para o fornecimento de moveis.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.976 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do contracto celebrado com a firma Mattos Pragana & Comp., para a execução de reparos no mobiliario.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.977 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do contracto celebrado com a Companhia Locativa e Constructora, para a construção do edificio para residencia do chefe do Posto de Avicultura.

Dia 14

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.978 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Joel Liborio da Silveira e Antonio Pires Ferreira para servirem como zelador de gabinete e mensalista da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, com as mensalidades de 200\$ e 180\$, a partir respectivamente de 3 e 25 de julho findo.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 1.979 — Communica que foi rectificado o nome do feitor de campo, de Hildebrando Mendes para Hildebrando Mercês.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 1.980 — Communica que o nome do feitor de campo da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, é Hildebrando Mercês, e não Hildebrando Mendes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 1.981 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos de João Paschoal e Antonio Pinto para servirem como trabalhadores do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, com o salario mensal de 150\$ cada um, a partir de 12 de julho ultimo.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.982 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Agostinho Primeiro Manoel Cosme, para servir como arador da Fazenda de Sementes de Sacramento, no Estado do Rio Grande do Norte, com o salario mensal de 300\$000.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.983 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Americo Figueira da Silva, para servir como auxiliar do gabinete de physica, com a gratificação mensal de 400\$000, a partir de 4 do corrente

Dia 15

Offícios:

Ao Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes:

N. 1.985 — Em referencia ao telegrama n. 129 solicitando approvação

dos actos admittindo Cornelio Motta, Lafayette Motta, Argemiro dos Santos, Manoel Garcia, Pedro Salustiano, Cactano Francisco, Americo dos Santos, Josias Aniceto, Vicente Romão, Alberto Falcão, João Porto e Edgard Figueira Pinheiro, para servirem como contractados dessa Estação, communica que o Sr. ministro negou a approvação solicitada.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.986 — Declara que se torna necessario mandar lavrar um novo termo de contracto para o cirurgião dentista José Candido Borba, uma vez que o anteriormente lavrado não teve andamento dentro do prazo legal.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.987 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Isidoro de Araújo, para servir na qualidade de trabalhador da Fazenda Modelo de Catu, com o salario de 90\$000.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.988 — Communica que o senhor ministro, tendo presente o officio numero 4.442 de 30 de agosto ultimo, relativo aos contractos de 2 pedreiros e 4 serventes, para attender a urgentes reparos no edificio do Patronato Agricola "Rio Branco", exarou o seguinte despacho: "Autorizo pelo prazo necessario para a execução das obras".

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.989 — Communica que o senhor ministro, tendo presente o officio numero 4.441 de 30 de agosto ultimo, relativo ao contracto de um motorista para o Patronato Agricola "Barão de Lucena", ponderou o seguinte despacho: "Continuo o motor a funcionar como o vinha fazendo até agora".

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 11 de setembro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Merçadorias — Unidade	Dia 11	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	1.342
Arroz, sacco	—	41.231
Assucar, sacco	220	48.427
Azeite de oliveira, caixa	1.857	531
Bacalhão, kilo	530	376.320
Banha, kilo	—	483.034
Batatas, kilo	106.960	1.827.252
Carne de porco salgada, kilo	970.197	95.377
Carne secca e xarque, fardo	10.970	8.996
Cebolas, kilo	726	124.250
Farinha de mandioca, sacco	—	20.541
Farinha de milho, kilo	2.197	20.244
Farinha de trigo, sacco	2.450	9.209
Folhão, sacco	—	19.114
Leite condensado, caixa	5.159	475
Manteiga, kilo	—	120.224
Milho, sacco	19.537	20.051
Peixes conservados, kilo	2.915	29.910
Polvilho, kilo	—	73.253
Sabão, kilo	9.240	450
Sal, kilo	315	3.866.728
Sebo, kilo	—	179.010
Toucinho, kilo	—	65.617
Trigo em grão, kilo	—	3.255.000

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 14 de setembro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 12 de setembro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 12	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	—	1.342
Arroz, sacco.....	385	41.616
Assucar, sacco.....	27.127	75.554
Azeite de oliveira, caixa.....	—	531
Bacalhão, kilo.....	129.570	505.890
Banha, kilo.....	20.160	503.194
Batas, kilo.....	1.311.650	3.138.902
Carne de porco salgada, kilo.....	7.088	102.465
Carne secca e xarque, fardo.....	569	9.565
Cebolas, kilo.....	—	121.250
Farinha de mandioca, sacco.....	3.662	24.203
Farinha de milho, kilo.....	—	20.244
Farinha de trigo, sacco.....	—	9.209
Feijão, sacco.....	3.184	22.298
Leite condensado, caixa.....	—	475
Manteiga, kilo.....	13.629	153.853
Milho, sacco.....	1.315	21.366
Peixes conservados, kilo.....	—	29.910
Polvilho, kilo.....	2.580	75.833
Sabão, kilo.....	—	450
Sal, kilo.....	—	3.866.728
Sebo, kilo.....	443	179.453
Toucinho, kilo.....	1.026	46.643
Trigo em grão, kilo.....	2.634.625	5.889.625

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 16 de setembro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 13 de setembro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadoria — Unidade	Dia 13	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	317	1.659
Arroz, sacco.....	6.496	48.112
Assucar, sacco.....	8.366	83.920
Azeite de oliveira, caixa.....	4	535
Bacalhão, kilo.....	151.620	657.510
Banha, kilo.....	—	503.194
Batatas, kilo.....	18.000	3.156.902
Carne de porco salgada, kilo.....	5.444	107.909
Carne secca e xarque, fardo.....	397	9.962
Cebolas, kilo.....	27.500	151.750
Farinha de mandioca, sacco.....	8	24.211
Farinha de milho, kilo.....	—	20.244
Farinha de trigo, sacco.....	—	9.209
Feijão, sacco.....	757	23.055
Leite condensado, caixa.....	—	475
Manteiga, kilo.....	8.300	142.453
Milho, sacco.....	4.178	25.544
Peixes conservados, kilo.....	—	29.910
Polvilho, kilo.....	46.831	122.664
Sabão, kilo.....	—	450
Sal, kilo.....	4.795.508	8.662.236
Sebo, kilo.....	10.000	189.453
Toucinho, kilo.....	748	47.391
Trigo em grão, kilo.....	—	5.889.625

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 16 de setembro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Offícios

Dia 13 de setembro de 1929

AO director de Meteorologia:

N. 1.430 — Approximando-se a época das culturas na Estação Experimental de Piracicaba, o que encarece a necessidade da montagem dosapparellhos para observações meteorológicas, peço-me-lhe providencias urgentes no

sentido, de ser enviado áquelle estabelecimento um inspector para orientar essa montagem.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 1.433 — Approvando as diarias a que fizeram jús, no mez de agosto findo, o auxiliar-técnico da Estação Experimental de Entre-Rios, agronomo Antonio Targino Filho e o chefe de culturas da Fazenda de Sementes de "Miguel Calmon", agronomo Arthur Furtado Filho, o administrador da Fazenda de Sementes de Miguel Calmon, e o chefe de culturas da Estação Experimental de Entre-Rios agronomo Affonso Christino.

Dia 14

Ao director geral de Contabilidade do ministerio:

N. 1.438 — Em additamento ao officio n. 1.263, de 10 de agosto ultimo, remette-se-lhe cópia autentica da guia do recolhimento feito pelo Governo do Estado de Sergipe, aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, da importancia total de 13:333\$333, proveniente da terça parte, que coube á União, em virtude da clausula 12ª, do accôrdo celebrado em 17 de abril de 1927, para a execução de serviço do algodão no territorio desse Estado.

N. 1.439 — Informando-lhe que, por um engano de dactylographia, foi mencionado no officio n. 1.295, de 16 de agosto ultimo, o nome de João Rodrigues, quando o nome desse ex-contratado é Joaquim Rodrigues, conforme consta da cópia, do officio do delegado desse serviço no Estado de Minas Geraes, sob n. 485, de 9 do mez acima citado, que se lhe remette.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de setembro de 1929

Société pour la Fabrication de la Soie "Rhodiaseta", International General Electric Company, Incorporated, Joseph Brandwood, Société Anonyme D'Etudes et de Constructions d'Appareils Mécaniques pour la Verrerie, Lincoln Charles Neale, J. dos Santos Guimarães & Companhia, Francisco Xavier Filho, Garcia & Delayti Limitada, Companhia Cervejaria Brahma e H. P. Eyer & Comp. — Lavre-se o termo.

Marechal Cassiano Ferreira de Assis. — Junte-se ao processo n. 8.071, de 1929, e lavre-se o termo.

Affonso Spitzner. — Publiquem-se os pontos característicos do invento como reivindicando em 3 de outubro de 1928, de accôrdo com os pareceres dos technicos.

J. M. Mello & Comp., Carmine Sergio e J. M. Mello & Comp. (conprovação de uso effectivo). — Deferido.

Arnaldo Cordeiro (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o numero 7.132 por José Amorim Serra). Westinghouse Lamp Company (tres pedidos), Chemical Engineering Development Company Limited, Petronilo Oliveiras, Hartford Empire Company, George Chase Beidler e Eugenio Seize. — Junte-se ao processo.

A. Gnocchi. — De-se vista. Momen & Harris (dous pedidos), C. Buschmann e Beclere & Co. — Expeçam-se guias.

C. Perez & Comp. — Peçam por certidão ou apresentem publica forma, em substituição.

Armando de Freitas. — Restitua-se, mediante recibo.

Société Hardoll (Etablissements Hariveau et Dollmier et Rene Porte & Compagnie). — De-se vista oportunamente.

Arthur Joviano. — Expeça-se guia para a patente n. 14.098. Quanto á de n. 12.536, requeira ao Sr. ministro.

Gustavo Wacker. — De-se certidão do que constar.

Wincenty Matzka, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, e Annibal Maurtua. — Junte-se e encaminhe-se.

Waldemar Mascarenhas Monteiro. — Presto esclarecimentos sobre o que diz, em seu parecer, o examinador do Instituto de Química.

Chama-se a atenção das firmas Albano Vianna & Comp. e F. Cardoso & Comp. Limitada para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Oficial* de 10 de setembro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Gustav Gunther e Wilhelm Speck para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Oficial* de 9 de julho de 1929.

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.561, de 20 de dezembro de 1928, do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berna, de ns. 60.922 a 61.069, excepto as de n. 60.922 por imitar a de numero 11.132, de Berna e as de numeros 60.936 e 60.937, por imitarem as de ns. 47.231 e 47.235, de Berna, e numero 8.711 de França.

Foram também arquivadas a de numero 60.929, excepto para substancias para branqueamento, producto chimico, cosméticos e pharmaceuticos, perfumarias, sabões e substancias para lavar, por imitar a de n. 13.221, de Berna; a de n. 60.924, menos para oleos refinados, semi-refinados e não refinados manufacturados do petroleo, com o semi mistura de oleos vegetaes animaes e mineraes, para fins de iluminação, geração de força combustivel e lubrificação e graxas, por imitar a de numero 23.924 desta Capital, e de n. 60.956, excepto para tecidos, aparelhos e utensilios para illuminar, aquecer, cozinhar, resfriar, secar e ventilar, installações de agua, banheiros e latrinas, vehiculos para terra, ar e agua, bicycletas e seus pertences, peças de vehiculos, machinas em geral, peças de machinas, correias de transmissão, mangueiras, aparelhos automaticos, utensilios para casa e cozinha, utensilios para cozeira, jardins e agricultura, papel, papelão, cartão, obras de papel e papelão material em bruto o meio preparado para fabricação de papel, papel de forração, utensilios para escrever, desenhos, pintar o modelar, giz, utensilios para escriptorio e repartição o material de ensino, brinquedos, aparelhos para gymnastica e desportos, aparelhos o instrumentos de musica de toda a especie, machinas de escrever e calcular de toda a especie, aparelhos e caixas registradoras de toda a especie, archivos de aço, moveis, pianos, ferragens em geral, por imitar as de ns. 19.146, 20.793 e 23.166 desta Capital; a de n. 61.039, excepto para oleos e graxas, chapéus em geral, productos alimenticios e seus ingredientes, productos didacticos, productos o mercadorias chimicas e agricolas, medicamentos e drogas, artigos de reclame em geral, por imitar as de ns. 22.466 e 25.078, desta capital e 17.576, 17.477, 17.478, 17.479, 17.777, de Berna.

Foram igualmente arquivados os avisos de transferencias e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Irmãos Mollos & Comp., para "um novo typo de vidro para acondicionamento e peixe em conserva". — Regeitado por estar irregular o incompleto o pedido (art. 43 do regulamento).

Pedido de privilegio:

Armando Freitas, para "um aparelho denominado "Store Ypiranga". — Regeitado por estar irregular, contra-

rio ás normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Braz do Revoredo, da marca "Soc. Noroeste Exportadora do Café Ltda", para distinguir artigos das classes 41 e 50 letra j. — Registre-se.

Braz do Revoredo, da marca "Nordestina", para distinguir artigos das classes 41 e 50 letra j. — Registre-se na classe 50 letra j. Indeferido quanto a classe 41, pela possibilidade da confusão com a marca n. 25.928, desta capital.

Aracy Boucoult Tortelli e Romualdo Tortelli, da marca "Ruge Aracy", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Imita a marca constante do processo n. 6.605/28.

Additamento aos despachos do dia 12 de setembro de 1929:

João Rodrigues Nunes. — Junte-se ao processo e layre-se o termo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos no tratamento da seda artificial", para a qual pediu privilegio Soie "Rhodiaseta", (deposito numero 7/384, de 16 de setembro de 1928):

1º, um processo que consiste em estirar no estado secco, filamentos cuja base é acetato de cellulose ou outros esterres ou etheres de cellulose, ou misturas destes, e mais geralmente quacsquer filamentos que adquiram plasticidade quando aquecidos até um comprimento consideravelmente maior que o alongamento de ruptura que caracteriza o dito filamento, caracterizado em que o esforço de tensão é aplicado quando o filamento tem sido posto no estado plastico por aquecimento a temperatura conveniente;

2º, um processo segundo a reivindicacão 1 em que a base dos filamentos assim tratados é acetato de cellulose;

3º, um processo segundo a reivindicacão 1 e 2, caracterizado em que o estiramento a que são submettidos os filamentos é mais de 100 %;

4º, fibras feitas de substancias que adquirem plasticidade quando aquecidas e obtidas segundo a reivindicacão 1, 2 ou 3.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em meios e methodo de supprimir o efeito de corça em isoladores", para a qual pediu privilegio a Inaernational General Electric Company, Incorporated (deposito n. 7.385, de 16 de setembro de 1929).

1º, um isolador do typo de pino que tem um vinco receptor de arame de amarração e vinctos receptores do conductor e é provido de um revestimento conductor nas areas occupadas pelo conductor o arame de amarração;

2º, um isolador do typo de pino que tem um vinco receptor do arame de amarração e vinctos receptores do conductor e é provido, no topo, no interior dos vinctos do conductor e do arame, de um revestimento conductor, fundido no esmalte;

3º, um isolador do typo de pino que tem um vinco receptor do arame de amarração e vinctos receptores do conductor e é provido, no topo, no interior do vinco de amarração e nos vinctos do conductor de um revestimento de me-

tal, fundido no esmalte e consistindo inicialmente em lustre metallifero;

4º, o methodo de tratar um isolador, com o fim de supprimir o efeito de corça, o qual comprehende applicar-se uma superficie metallica ás areas do mesmo que coopra com um conductor e com um arame de amarração do mesmo;

5º, o methodo de tratar um isolador, com o fim de supprimir o efeito de corça, o qual comprehende applicar-se um lustre de ouro ao mesmo e cozel-o depois, para que o lustre se una com o esmalte e forme uma parte integrante do mesmo;

6º, o methodo de tratar um isolador do typo de pino que tem um vinco receptor do arame de amarração e vinctos receptores do conductor, com o fim de supprimir o efeito de corça, methodo esse que comprehende applicar-se lustre de ouro ao topo, aos vinctos do conductor o do arame, cozendo-se subsequentemente o isolador, com o fim de metallisar o lustre e fazer com que ello se una ao esmalte do isolador.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido do privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 24 de setembro de 1928, sob n. 308.034.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos no tratamento de fios e filamentos de seda artificial", para a qual pediu privilegio Joseph Brandwood (deposito n. 7.386, de 16 de setembro de 1929).

1º como phase preliminar a tintura de fios de seda artificial em forma enrolada, por exemplo, em forma de conicas ou rolos chatos, o tratamento do rolo com uma emulsão que não seja por si, soluvel no liquido corante, sob pressão e de modo que a emulsão penetre entre os filamentos de que o fio é composto, bem como entre as voltas do fio;

2º como phase preliminar a tintura de filamentos de seda artificial em forma enrolada, por exemplo, em forma de conicas ou rolos chatos, o tratamento do rolo com uma emulsão que não seja por si, soluvel no liquido corante, sob pressão sufficiente para forçar a emulsão entre as voltas de filamento do rolo;

3º, o methodo de tratar um rolo de fios ou filamentos de seda artificial reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por ser a emulsão empregada uma emulsão de parafina;

4º, no methodo de tratamento reivindicado em 1 ou 2, a applicação da emulsão aos fios ou filamentos, montando-se o rolo chato em um suporte perfurado, applicando-se a emulsão ao centro desse suporte o centrifugando rapidamente o rolo e o suporte;

5º, os rolos de fios ou filamentos de seda artificial, quando tratados como reivindicado em 1 ou 2 e subsequentemente tintos total ou parcialmente.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em machinas de moldar vidro", para a qual pediu privilegio a Société Anonyme d'Etudes et de Constructions d'appareils Mecani-

ques pour la Verrerie (deposito n. 7.387, de 16 de setembro de 1929).

A invenção tem por objecto uma machina para fabrico de objectes de vidro, recebendo o vidro por gravidade em recipientes ou moldes, caracterizada em que a plataforma, ou equivalente, porta-moldes, tem movimento de rotação continuo e é solidaria de um carro ou equivalente, que periodicamente tem um movimento de translação cuja trajetória, invariável, é exacta ou aproximadamente sobreponível em um certo elemento de arco do movimento continuo e é descripta segundo a mesma lei cinematica deste elemento de arco, mas em sentido inverso;

A invenção visa em particular uma machina que apresenta as caracteristicas de construcção seguintes:

a) a plataforma está disposta sobre um carro que se póde deslocar alternativamente em um sentido e no contrario em relação á armação fixa da machina;

b) o deslocamento alternativo da plataforma é rectilíneo e a velocidade deste deslocamento é igual em valor absoluto, á velocidade peripherica dos receptores do vidro, dispostos na plataforma girante;

c) o deslocamento rectilíneo da plataforma porta-moldes é obtido pela rotação continua de um disco com um unico caminho de cano actuando alternativamente sobre dous rolos montados na plataforma porta-moldes;

d) os órgãos taes como engrenagens, correias, que arrastam o carro no seu movimento alternativo intermitente e a plataforma no seu movimento continuo, recebem elles mesmos o seu movimento de um unico eixo motor;

e) a ligação entre o movimento de rotação, disco de cano e o movimento de rotação da plataforma porta-moldes é assegurada por rodéles dentados cylindricos que podem deslocar-se lateralmente mas ficando engrenados um no outro.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Republica Franca, em 12 de outubro de 1928, sob o n. 263.607.

Pontos característicos da invenção de "um tampo de chapa de ferro de ferro esmaltado, hygienico e automatico, para vasos sanitarios, denominado "Mirim", para que pede privilegio o marechal Cassiano Ferreira de Assis (deposito n. 7.388, de 16 de setembro de 1929).

I, um tampo de chapa de ferro esmaltado, hygienico e automatico, para vasos sanitarios;

II, um tampo de chapa de ferro esmaltado, hygienico e automatico, como em I, com um lastro, fazendo corpo com elle; para tornal-o de equilibrio estavel ou indifferente;

III, um tampo de chapa de ferro esmaltado, hygienico e automatico, como em I e II, que póde ser duplo, e tem os seus movimentos facilitados por uma charneira, constituida pela propria chapa;

IV, um tampo de chapa de ferro esmaltado, hygienico e automatico, como em I a III, que póde ser adaptado a qualquer vaso sanitario;

V, uma chapa de ferro, dobrada em dous angulos, rectos, coin olhaes, que póde ser aparafusada ao vaso sanitario;

VI, duas hastes de ferro, que podem substituir a chapa, para receber a charneira.

Pontos característicos da invenção de "um processo para a fabricação de tinta de impressão", para que pede privilegio Lincoln Charles Neale (deposito n. 7.389, de 16 de setembro de 1929):

1º, um processo para a fabricação de tinta de impressão com a utilização de borracha vulcanizada como base para o producto;

2º, em um processo para a fabricação de tinta de impressão, como reivindicado em 1, phases consistindo em cortar em pedaços a borracha vulcanizada, removendo então o tecido ou semelhante material pela imersão em um banho de acido sulfurico;

3º, em um processo para a fabricação de tinta de impressão, como reivindicado em 2, uma phase consistindo na remoção do banho de acido sulfurico e na imersão da massa em um banho de soda caustica de força desejada;

4º, em um processo para a fabricação de tinta de impressão, como reivindicado em qualquer dos numeros acima, uma phase consistindo no recondicionamento da massa pelo uso de oleo hydrocarbono crú remanescente ou seu equivalente aquecido a uma temperatura dissolvente;

5º, em um processo para a fabricação de tinta de impressão, como reivindicado em 1, uma phase consistindo em granular a borracha ou tiras de borracha, ou borracha combinada com tecido ou semelhante, submettendo o resultado ao tratamento com oleo hydrocarbono crú remanescente, filtrando o liquido resultante;

6º, em um processo para a fabricação de tinta de impressão, como reivindicado em qualquer das reivindicacões anteriores, uma phase consistindo em adicionar, á borracha dissolvida, até 25 % de toda a massa, um ingrediente corante tal como preto vegetal, carvão de ossos, fuligem;

7º, em um processo para a fabricação de tinta de impressão, como reivindicado em qualquer das reivindicacões precedentes, uma phase consistindo em adicionar á massa um verniz compreendendo resina, oleo de madeira chinesa e dioxido de manganez até 10 % do volume de toda a fornada ou mistura;

8º, em um processo para a fabricação de tinta de impressão, como reivindicado de 1 a 7, uma ultima phase consistindo em moer a massa para fornecer um semi-liquido de consistencia desejada;

9º, um processo para a fabricação de tinta de impressão consistindo na utilização da borracha vulcanizada, especialmente usada e velha, reduzindo a mesma ás proporções desejadas, as quaes, si combinadas com tecido ou material semelhante, são imersas em um banho de acido sulfurico, removendo, a massa resultante de borracha, do banho, depois do que é neutralizada por imersão, pelo tempo necessario, em um banho de soda caustica de força necessaria, tratando então a massa com oleo hydrocarbono crú remanescente ou seu equivalente, depois do que o todo é aquecido a uma elevada temperatura; e si a borracha, ou as tiras de borracha, ou a borracha com-

binada com tecido ou semelhante, for granulada, a massa, depois do tratamento com oleo hydrocarbono crú remanescente, será filtrada; então, si necessario, adiciona-se um ingrediente corante de força desejada, agitando-se a massa por um periodo de tempo, triturando-a então para adquirir a propriedade de um semi-liquido de consistencia necessaria;

10, em um processo para a fabricação de tinta de impressão, o producto acima especificado;

11, um processo para a fabricação de tinta de impressão, tal como foi descrito, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho para collocar e retirar pneumaticos e camaras de ar das rodas dos automoveis, denominado "Aros Spitzner", para que pediu privilegio Affonso Spitzner (deposito n. 4, effectuado na Junta Commercial do Estado do Paraná, em 4 de outubro de 1928):

1º, um aparelho introduzido nas rodas dos automoveis, para o fim de facilitar a retirada ou collocação de pneumaticos e camaras de ar;

2º, um melhoramento applicado nos actuaes aros que fixam os pneumaticos, com o fim de poder usar-se o aparelho reivindicado em 1;

3º, esse aparelho reivindicado em 1 e 2, consiste em um "sub-aro" desmontavel, conforme indica o fig. B, do desenho appenso, que colloca-se entre a cambóta e o aro, adicionando este, com umas nervuras do mesmo material do que o aro é formado, para manter-se firme no sitio destinado a esse fim;

4º, um aro e sub-aro desmontaveis, com o fim de facilitar a retirada e collocação de pneumaticos e camaras de ar nas rodas dos automoveis, tudo de accordo com os desenhos annexos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro H. F. Eyer & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.320, de 16 de setembro de 1929):

Consiste no nome "Digestivo Eyer" de H. F. Eyer & Comp., rua Cirne Maia n. 62, Rio de Janeiro.

Marca que poderá variar em cores e dimensões, e servirá para designar um producto incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Brahma, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 15.321, de 16 de setembro de 1929):

Consiste em um rotulo, acompanhado de uma etiqueta, ambos de fundo formado por frisos a cores verde, branco e ouro, no sentido vertical sendo os frisos a ouro os mais grossos, ficando no centro deste rotulo uma figura oval, formada por tres frisos e uas arabescos em forma de triangulo, tendo no alto uma estrella de seis pontas com um copo ao centro, vendo-se á esquerda da estrella, em curva, a palavra "Refrigerante", e á direita, os dizeres: "Sem alcool"; abaixo da estrella, em curva, lê-se: "Marca registrada"; em seguida lê-se em caracteres de fantasia, a palavra "Guarana" e logo abaixo lê-se "Athleta"; seguem-se em duas regras, os dizeres seguintes: "Fabricado por processo original da Companhia Cervejaria Brahma", estan-

do estes tres ultimos dizeres sublinha-
dos por dous traços finos: lêem-se em
seguida os dizeres: "Rio de Janeiro —
S. Paulo"; sobre um fino traço com ara-
béscos; na parte inferior, em curva, so-
bre um fino traço com arabescos; na
parte inferior em curva, lê-se "Analyse
6.863 do Laboratorio Bromatologico do
D. N. S. P."; a etiqueta, em forma
curva, tem no meio uma estrella de seis
pontas com um copo ao centro, dentro
de um circulo formado por uma faixa
verde sobre a qual lêem-se, acompanha-
do a sua curvatura, os seguintes dizeres
"Companhia Cervejaria Brahma — Rio
de Janeiro — S. Paulo"; á esquerda
deste circulo, no sentido horizontal da
etiqueta, lê-se "Estimulante" e á direita
"Poderoso".

A marca, que poderá variar em tipos,
côres e dimensões, servirá para distin-
guir e assignalar guaraná da fabricação
e commercio da depositante. Classe 43.

Descrição da marca para que pedi-
ram registro Garcia & Delayti Limita-
da, destinada a artigos da classe 42 (de-
posito n. 15.322, de 16 de setembro
de 1929):

Consiste em um quadro rectangular
tendo ao centro em sentido transversal,
sobre a bissectriz dos angulos oppositos
a palavra característica: "Mulatinha",
sublinhada pelo prolongamento da per-
na do M, tendo na parte inferior a pa-
lavra: "Parda"; na parte superior no
angulo direito, vê-se uma estrella dar-
dejando raios em todo plano do rotulo,
e logo acima a palavra: "Cerveja"; sob

a palavra característica parallelamente
lê-se a firma dos requerentes: Garcia &
Delayti Limitada, tendo na parte infe-
rior, nas extremidades ramos de cereaes
e fructos; nos angulos inferiores vêm-se
dizeres sobre approvação pela Saude Pu-
blica, nome e numero da rua da fabri-
ca; para ser registrada na classe 42,
para distinguir cerveja da sua industria
e commercio.

A marca será usada em rotulos, fa-
cturas, reclamos, etiquetas, taboletas e
poderá variar em côres e dimensões

Descrição da marca para que pediu
registro Francisco Xavier Filho, desti-
nada a artigos da classe 4 (deposito nu-
mero 15.323, de 16 de setembro de
1929):

Consiste na palavra "Espelho" e sua
imagem reflectida em um espelho con-
cavo.

A marca que poderá variar em côres
e dimensões e servirá para distinguir
ceras para assoalho, graxas para sapato
e pastas encerantes para automoveis.
Classe 4.

Descrição da marca para que pedi-
ram registro J. dos Santos Guimarães
& Comp., destinada a artigos das clas-
ses 26, 29, 32, 37 e 50-j (deposito nu-
mero 15.324, de 16 de setembro de
1929):

Consiste do nome característico "Salão
das Maravilhas" dentro de um rectan-
gulo guarnecido de filetes.

A marca, que poderá variar de côres e
dimensões, servirá para distinguir te-

cidos de linho, de canhamô e de juta, te-
cidos de seda, fazendas e tecidos de lã
ou de pello, roupas brancas para uso
pessoal e de cama e mesa, porta seios,
cintas e rendas, de sua industria e com-
mercio, comprehendidos nas classes 26,
29, 32, 37 e 50 letra J. e será tambem
usada em annuncios, reclames, notas, fa-
cturas, cartões e demais papeis e do-
cumentos referentes aos citados artigos.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL.

Dia 17 de setembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. director geral da Propriedade
Industrial:

N. 7.972 — Accusa recebido seu of-
ficio n. 1.630, com processo.

N. 7.973 — Accusa recebido seu of-
ficio n. 1.631, com processo.

N. 7.974 — Accusa recebido seu of-
ficio n. 1.632, com processo.

— Ao Sr. conselheiro Fortunato Bul-
cão:

N. 7.969 — Remette o processo nu-
mero C. S. C. I. R 758, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le
Coq de Oliveira:

N. 7.970 — Remette o processo nu-
mero C. S. C. I. R 759, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Henriquê
Ed. Couto Fernandes:

N. 7.971 — Remette o processo nu-
mero C. S. C. I. R 760, para relatar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 167 — SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE AGOSTO DE 1929

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior; secretario,
Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da
delegação, A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos,
delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa (processos informados pelo Sr.
Raul de Vasconcellos):

N. 1.996 — Officio n. 305, de 8 de julho de 1929, da De-
legacia do Thesouro em Londres, remetendo os documentos
relativos aos pagamentos feitos pela mesma delegacia no mez
de abril de 1929, para os effeitos do registro *a posteriori*. —
Dê-se registro ás despesas constantes da relação annexa ex-
cepto quanto ás referentes aos documentos de ns. 47, 48, 65, 149
e 150 acerca dos quaes resolve a delegação aguardar a decisão
do tribunal sobre as despesas identicas de 1928 e do corrente
exercício cujos processos foram encaminhados com os officios
ns. 1.531 e 1.532, de 24 e 27 de dezembro de 1928 e ns. 1.560
e 1.613, de 18 de março e 17 de julho do corrente anno.

Exercício de 1929:

Abril:

Relação das ordens de pagamento sujeitas a exame poste-
rior desta delegação, das que foram enviadas com o officio
n. 305, de 8 de julho de 1929, da Delegacia do Thesouro Na-
cional em Londres, de accordo com a classificação que segue:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Verba 22 — "Departamento Nacional do Ensino":

III — Escola Nacional de Bellas Artes — Pensões eaju-
das de custo:

N. 20 — Pensões a alumnos, etc

N. 101 — Pagamento ao alu-
mno Manoel d'Assumpção
Santiago de pensão de fe-
vereiro e março

51- 1- 4

453\$925

Ministerio das Relações
Exteriores:

Pessoal:

2 — Para pagamento de
gratificações, etc.:

N. 27 — Pagamento da grati- ficação ao 1º secretario, Sr. P. C. Almeida.....	18-15- 0	166\$667
N. 104 — Idem, idem, Sr. L. Oliveira	18-15- 0	166\$667
N. 125 — Idem, idem, E. de Lima Ramos	37-10- 0	333\$333
N. 126 — Idem, idem, Sr. Car- los Taylor	37-10- 0	333\$333
N. 151 — Idem, idem, Sr. P. Leão Velloso	37-10- 0	333\$333
N. 189 — Idem, idem, Sr. Sou- za Leão Gracie	37-10- 0	333\$333
		<u>1.666\$666</u>

3 — Para pagamento de
gratificações, etc.:

N. 19 — Pagamento ao embai- xador no Mexico	112-10- 0	1.000\$000
N. 79 — Idem ao ministro em Cuba	37-10- 0	333\$333
N. 127 — Idem ao ministro no Paraguay	37-10- 0	333\$333
		<u>1.666\$666</u>

4 — Para occorrer ao pa-
gamento, etc.:

N. 16 — Pagamento ao Encar- regado de Negocios Sr. Americo de G. Bueno.....	6- 5- 0	55\$555
N. 128 — Idem, idem Sr. M. C. Guimarães	12-10- 0	111\$111
		<u>166\$666</u>

5 — Para os interpretes, etc.:			N. 53 — Importancia entregue ao consul em Chicago para pagamento de um auxiliar extranumerario, em março, de accordo com o mesmo aviso			24- 0- 0	213\$333
N. 9 — Pagamento da gratificação do archivista da Legação na Austria, do accordo com o aviso n. 45, de 24 de janeiro de 1929.	10- 0- 0	88\$889	N. 69 — Pagamento de auxiliar extranumerario do Consulado em Montreal, idem			20- 0- 0	177\$778
N. 28 — Idem da Embaixada nos Estados Unidos, idem.	55- 0- 0	488\$889	N. 109 — Idem do interprete do Consulado em Yokohama, idem			20- 0- 0	177\$778
N. 29 — Idem ao stenographo da mesma embaixada, idem	35- 0- 0	311\$111	N. 112 — Idem, idem em Kobe, idem			10- 0- 0	88\$888
N. 105 — Idem ao interprete da Legação na China, idem	30- 0- 0	266\$667	N. 157 — Idem, auxiliar do Consulado em Rosario de Santa Fé, idem			25- 0- 0	222\$222
N. 129 — Idem do auxiliar extranumerario na Argentina, idem	30- 0- 0	266\$667	N. 159 — Idem em Montevideo, idem			16-17- 6	150\$000
N. 152 — Idem interprete da Embaixada no Japão, idem	30- 0- 0	266\$667					2:511\$479
		4:688\$890	6 — Para attender ao pagamento, etc.:				
Material:			N. 39 — Pagamento de substituição ao consul em Baltimore			22-10- 0	200\$000
1 — Alugueis de chancelarias:			N. 52 — Idem em Chicago			28- 2- 6	250\$000
N. 10 — Adeantamento feito em 17 de abril ao ministro na Hespanha, Sr. Luiz Guimarães Filho, para o 2º trimestre	450- 0- 0	4:000\$000	N. 54 — Idem em Philadelphia			28- 2- 6	250\$000
N. 18 — Idem em 18 de abril ao embaixador no Mexico, Sr. R. de Lima e Silva, idem	281- 5- 0	2:500\$000	N. 117 — Idem em Cobiya			22-10- 0	200\$000
N. 51 — Idem em 20 de abril ao embaixador nos Estados Unidos, Sr. A. Gurgel do Amaral, idem	1:228- 0- 0	10:915\$550	N. 120 — Idem em Guayárame-rim			22-10- 0	200\$000
N. 80 — Idem em 23 de abril ao ministro em Cuba, Sr. Araujo Jorge, idem	303-15- 0	2:700\$000	N. 130 — Idem em Alvear			22-10- 0	200\$000
N. 107 — Idem em 25 de abril ao ministro na China, Sr. P. Eugenio Soares, idem	140-12- 6	1:250\$000	N. 161 — Idem em Melo			22-10- 0	200\$000
N. 151 A — Idem em 29 de abril ao embaixador no Japão, Sr. R. de Lisboa, idem	337-10- 0	3:000\$000	N. 164 — Idem em Artigas			22-10- 0	200\$000
		24:365\$556					1:900\$000
2 — Para occorrer a possíveis aumentos de aluguel, etc.:			"Material":				
N. 68 — Adeantamento feito em 22 de abril ao embaixador nos Estados Unidos, Sr. S. Gurgel do Amaral, para o mez de março	10- 0- 0	88\$880	1 — Alugueis de chancelarias, etc.:				
5 — Para o expediente, etc.:			N. 1 — Adeantamento feito em 16 de abril ao consul em Coimbra, Sr. Carlos Balbino Dias, para o 2º trimestre			11- 5- 0	100\$000
N. 11 — Legação na Tcheco-Slovaquia	3-15- 0	33\$333	N. 3 — Idem, idem em Alexandria, Sr. Mario Fernandes, idem			36-11- 3	325\$000
N. 17 — Embaixada no Mexico	6-11- 3	58\$333	N. 6 — Idem, idem em Bremen, Sr. O. Paranhos da Silva, idem			63-15- 0	566\$666
N. 81 — Legação em Cuba	6-11- 3	58\$333	N. 42 — Idem em 17 de abril, ao consul em Stockholm, Sr. Ahlsell, para o 1º trimestre			22-10- 0	200\$000
N. 106 — Legação na China	3-15- 0	33\$333	N. 20 — Idem em S. Vicente, Sr. Augusto Vera Cruz, para o 2º trimestre			7- 0- 6	62\$445
N. 153 — Embaixada no Japão	6-11- 3	58\$333	N. 35 — Idem em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio, idem			257-10- 0	2:286\$889
N. 155 — Legação no Uruguay	11- 5- 0	100\$000	N. 40 — Idem em 19 de abril ao consul em Baltimore, Sr. William E. Craig, idem			56- 5- 0	500\$000
N. 156 — Embaixada na Argentina	28- 2- 6	250\$000	N. 41 — Idem em Glasgow, Sr. Oscar Corrêa, idem			56- 5- 0	500\$000
N. 191 — Legação na Hespanha	4- 4- 0	10\$667	N. 42 — Idem em Newport News, Sr. J. Moraes Barros, idem			22-10- 0	200\$000
		602\$332	N. 53 — Idem em 20 de abril ao consul em Chicago, Sr. D. de Luca, idem			56- 5- 0	500\$000
Verba 3ª — "Corpo Consular: — "Pessoal":			N. 55 — Idem em Nova Orleans, Sr. L. da Costa Carvalho, idem			80-12- 6	716\$666
5 — Para occorrer ao pagamento, etc.:			N. 56 — Idem em Tampico, Sr. A. Matienzo, mez de março			7-10- 0	66\$666
Ns. 30 e 34 — Pagamento de 5 dactylographos do Consulado em Nova York, de accordo com o aviso 50, de 25 de janeiro de 1929	166-13- 4	1:181\$480	N. 57 — Idem em Norfolk, Sr. R. de Macedo Sodré, para o 2º trimestre			42- 3- 9	375\$000
			N. 59 — Idem em Calcutta, Sr. L. Pinto Dias, para o 1º trimestre			28- 2- 6	250\$000
			N. 70 — Idem em 22 de abril, Montreal, Sr. Roberto Rouso, para o 2º trimestre			33-15- 0	300\$000

N. 72 — Idem em Paso de los Libres, Sr. Carlos Cartell, para o 1º trimestre	12-3-9	375\$000
N. 82 — Idem em 23 de abril, ao consul em Salto, Sr. E. Aguiar Vallim, 2º trimestre	33-15-0	300\$000
N. 89 — Idem em 24 de abril, em Barbados, Sr. Vinicio da Veiga, idem	28-2-6	250\$000
N. 92 — Idem em Elberfeld, Sr. J. P. Siqueira Campos, idem	28-2-6	250\$000
N. 110 — Idem em 25 de abril, Yokohama, Sr. L. de Castro, idem	16-17-6	416\$667
N. 111 — Idem em Kobe, Sr. M. W. Vieira, idem	39-7-6	350\$000
N. 115 — Idem em Coruna, Sr. Songueira, para o 1º trimestre	22-10-0	200\$000
N. 122 — Idem em 26 de abril, em Shanghai, Sr. D. Alves, idem	28-2-6	250\$000
N. 131 — Idem em 27 de abril, em Alvear, Sr. Arrueira, idem	28-2-6	250\$000
Ns. 133 e 134 — Idem em Katowice, Sr. Paulo Gerechter, 1º semestre	28-2-6	250\$000
N. 135 — Idem em Cape Town, Sr. A. Magalhães, 2º trimestre	56-5-0	500\$000
N. 163 — Idem em 29 de abril, em Melo, Sr. João Jover, idem	28-2-6	250\$000
N. 165 — Idem em Bella Union, Sr. Ulysses Balvée, mez do março	9-7-6	83\$331
N. 169 — Idem em Posadas, Sr. Carlos C. C. Cintra, 2º trimestre	42-3-9	375\$000
N. 170 — Idem Buenos Aires, Sr. Paulo Demoro, idem	281-5-0	2.500\$000
N. 174 — Idem em Paysandú, Sr. Nabuco Abreu Filho, 1º trimestre	28-2-6	250\$000

13:801\$333

2 — Para o aluguel de escriptorios, etc.:

N. 44 — Adeantamento feito em 19 de abril ao addido commercial em Madrid, Sr. Natalicio Camboim, para o 2º trimestre	30-0-0	266\$667
N. 84 — Idem em 23 de abril ao addido em Paris, Sr. F. Guimarães, idem	87-10-0	777\$778

1:041\$415

3 — Para possíveis aumentos de alugueis, etc.:

N. 37 — Adeantamento feito em 19 de abril ao consul em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio, para os mezes de janeiro a março	37-10-0	333\$333
N. 63 — Idem em 20 de abril ao consul em Amsterdam, Sr. F. G. de Oliveira, idem	18-0-0	160\$000
N. 93 — Idem em 24 de abril ao consul em Bruxellas, Sr. Antonio F. de Souza, 2º trimestre	15-0-0	133\$333
N. 135 — Idem em 27 de abril, em Cape Town, Sr. A. Magalhães, idem	84-7-6	750\$000
N. 136 — Idem ao mesmo para o mez de março	28-2-6	250\$000
N. 138 — Idem em Dantzic, Sr. Carlos R. Faria, 2º trimestre	12-0-0	106\$660

1:763\$326

5 — Expediente dos consulados, etc.:

N. 2 — Consulado em Coimbra	0-18-9	8\$333
N. 4 — Consulado em Alexandria	3-15-0	33\$333
N. 12 — Consulado em Stockholm	2-16-3	25\$000
N. 20 — Consulado em S. Vicente	2-5-0	20\$000
N. 36 — Consulado em Nova York	37-10-0	333\$333
N. 38 — Consulado em Baltimore	4-4-4	37\$182
N. 43 — Consulado em Newport News	3-7-6	30\$000
N. 53 — Consulado em Chicago	4-4-4	37\$182
N. 55 — Consulado em Nova Orleans	6-1-10	54\$147
N. 56 — Consulado em Tampa	1-17-6	16\$667
N. 58 — Consulado em Norfolk	7-0-5	62\$426
N. 60 — Consulado em Calcutta	9-16-10	87\$500
N. 71 — Consulado em Montreal	3-15-0	33\$333
N. 73 — Consulado em Saint Gall	0-18-9	8\$333
N. 74 — Consulado em Saint Gall	0-18-9	8\$333
N. 83 — Consulado em Salto	9-16-10	87\$500
N. 90 — Consulado em Barbados	5-12-6	50\$000
N. 94 — Consulado em Berlin	5-3-1	45\$814
N. 108 — Consulado em Yokohama	5-3-1	45\$814
N. 113 — Consulado em Kobe	5-12-6	50\$000
N. 114 — Consulado em Coruna	5-12-6	50\$000
N. 118 — Consulado em Cobija	4-13-9	41\$666
N. 119 — Consulado em Guayáramerim	4-13-9	41\$666
N. 121 — Consulado em Shanghai	4-4-4	37\$482
N. 132 — Consulado em Alvear	1-2-6	10\$000
N. 137 — Consulado em Cape Town	4-13-9	41\$667
N. 158 — Consulado em Rosario	4-13-9	41\$667
N. 160 — Consulado em Montevideo	14-1-3	125\$000
N. 162 — Consulado em Melo	3-7-6	30\$000
N. 166 — Consulado em Bella Union	1-2-6	10\$000
N. 168 — Consulado em Artigas	1-2-6	10\$000
N. 172 — Consulado em Buenos Aires	18-15-0	166\$667
N. 173 — Consulado em Paysandú	3-7-6	30\$000

1:710\$645

6 — Para expediente de 13 addidos commerciaes:

N. 45 — Adeantamento feito em 19 de abril ao addido commercial em Madrid, Sr. Natalicio Camboim, para o 2º trimestre	22-10-0	200\$000
N. 46 — Idem. idem em Nova York, Sr. Monteiro Lobato, idem	42-3-9	375\$000
N. 75 — Idem em 22 de abril, em Santiago, Sr. Dermeyal Lessa, idem	22-10-0	200\$000
N. 139 — Idem em 27 de Buenos Aires, Sr. N. Peixoto de Magalhães, idem	22-10-0	200\$000

975\$000

8 — Expediente dos vice-consulados, etc.:

N. 36 — Consulado em Nova York	4-13-9	41\$667
--------------------------------	--------	---------

Verba 5ª, "Extraordinarias no exterior e Congressos e Conferencias".
I consignação
1 — Para despesas extraordinarias, etc.:

N. 95 — Pagamento ao Consulado em Yokohama para aquisição de dois armarios, de accordo com o telegramma n. 139, de 11 de abril 3-10- 6 31\$111

Verba 6ª, "Serviço Telegraphico"
Consignação unica

Telegrammas officiaes, etc.:
N. 5 — Importancia paga ao consul em Alexandria para expedição de telegrammas. 2-12- 1 23\$118
N. 22 — Idem ao ministro na Alemanha, idem..... 1-19- 0 17\$8333
N. 61 — Idem ao consul em Calcutta, idem..... 3-13- 7 32\$701
N. 91 — Idem ao consul em Barbados, idem..... 3- 1- 0 27\$111
N. 116 — Idem ao ministro na Noruega, idem..... 10- 0- 0 88\$889
N. 143 — Pagamento á Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, devidamente compravada, aviso n. 128, de 1 de março.... 172-15- 2 1:535\$629
N. 178 — Pagamento ao consul em Montreal pela expedição de telegrammas..... 3- 0- 8 26\$968
1:7518782

Verba 7ª, "Repartições Internacionais"
4 — Para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras etc.:

N. 96 — Contribuição do Brasil, durante o corrente anno... 73-19- 8 657\$640
6 — Para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro, etc.:
N. 97 — Contribuição do Brasil durante o corrente anno... 11-18- 3 105\$900

7 — Para o Bureau Internacional do Trabalho, etc.:

N. 144 — Pagamento ao Sr. Alfredo G. de Oliveira Lima, aviso n. 214, de 30 de março 1,232- 0- 0 10:951\$111

10 — Para o Instituto Internacional Commercial, etc.:

N. 98 — Contribuição do Brasil durante o corrente anno, aviso n. 90, de 5 de fevereiro 125- 0- 0 1:111\$111

11 — Para o Bureau Internacional de Berna, etc.:

N. 179 — Pagamento da contribuição do Brasil durante o anno, aviso n. 90, de 5 de fevereiro..... 198-17- 4 1:767\$701

12 — Para subvenção á comissão permanente, etc.:

N. 77 — Pagamento da contribuição do Brasil durante o anno, de accordo com o aviso n. 70, de 26 de fevereiro de 1929..... 198-14- 7 1:766\$500

13 — Para a Comissão Permanente, etc.:

N. 98 A — Contribuição do Brasil durante o corrente anno, aviso n. 90, de 5 de fevereiro 59-11- 4 529\$500

14 — Para a Camara de Commercio Belga Brasileira:

N. 99 — Contribuição do Brasil durante o corrente anno, aviso n. 90, de 5 de fevereiro 281- 5- 0 2:500\$000

15 — Para auxilio e manutenção das cadeiras, etc.:

N. 85 — Pagamento da contribuição para a manutenção da cadeira de Camões no Kings College de Londres. 150- 0- 0 1:333\$333

18 — Para a Conferencia Internacional Parlamentar de Commercio:

N. 90 — Contribuição do Brasil durante o corrente anno, aviso n. 90, de 5 de fevereiro 100- 0- 0 88\$889

Verba 8ª, "Ajuda de custo" "Pessoal"

Para ajudas de custo, etc.:

N. 49 — Pagamento ao Sr. ministro Luiz Guimarães Filho, de accordo com o aviso n. 124, de 28 de fevereiro de 1929..... 210-18- 0 1:874\$667

N. 50 — Idem, ao Sr. ministro A. Araujo Jorge, telegramma n. 112, de 25 de março de 1929..... 1,053- 0- 0 9:360\$000

N. 145 — Idem ao Sr. ministro A. de Mello Franco, aviso n. 169, de 15 de março... 210-18- 9 1:874\$667

N. 180 — Idem ao Sr. ministro E. de Castello Branco Clark, aviso n. 199, de 23 de março 720- 0- 0 6:400\$000

N. 190 — Idem ao Sr. embaixador H. P. Alves de Araujo, aviso n. 124, de 28 de fevereiro..... 1,215- 0- 0 10:800\$000

30:309\$334

"Material"

Para auxilio de viagem, etc.:

N. 62 — Pagamento ao consul L. de Pinto Dias, de accordo com o telegramma numero 117, de 26 de março de 1929 250- 0- 0 2:222\$222

N. 78 — Idem ao consul A. de Saboia Lima, idem, aviso n. 158, de 14 de março.... 70- 0- 0 622\$222

N. 146 — Idem ao addido commercial João P. da Silva, telegramma n. 113, de 25 de março 500- 0- 0 4:444\$444

N. 147 — Idem auxiliar A. B. Ruy Barbosa, aviso 37, de 21 de janeiro 70- 0- 0 622\$222

N. 148 — Idem auxiliar I. S. Bulhões, aviso 215, de 30 de março 280- 0- 0 2:488\$888

10:399\$998

Verba 9ª "Expansão Economica"

"Material":

1 — Para serviços de propaganda, etc.:

N. 47 — Pagamento dos vencimentos do mez de março ao addido commercial em New

York, Sr. Monteiro Lobato, aviso n. 41, de 22 de janeiro	140-12- 6	1:250\$000	Ministerio da Guerra: Verba 17ª "Commissão em paiz estrangeiro": Despeza no exterior, etc.:		
N. 48 — Idem do auxiliar da typographo do addido com- mercial em New York, mesmo aviso, correspon- dente a diferenças de ven- cimentos em janeiro e fe- vereiro e vencimentos de março	39- 9- 3	350\$777	N. 15 — Pagamento dos venci- mentos do capitão Sylvio Raulino de Oliveira	168-15- 0	1:500\$000
N. 65 — Idem do addido na Hespanha, vencimentos de março mesmo aviso	35- 3- 1	312\$481	N. 124 — Idem, idem do addi- do militar na Argentina	247-10- 0	2:200\$000
			N. 181 — Idem do major Isau- ro Rogueira, addido no Uruguay	247-10- 0	2:200\$000
					5:900\$000
3 — Para a manutenção do serviço, etc.:		1:913\$258	Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Verba 13ª "Serviço de In- formações": "Material": 3 — Para a continuação, etc.:		
N. 149 — Pagamento das gra- tificações dos mezes de fe- vereiro a março ao Sr. Thomé S. Reis, telegram- ma n. 85, de 12 de março.	281- 5- 0	2:500\$000	N. 102 — Importancia enfre- gue ao naturalista Sr. Ma- noel Pio Corrêa, para a continuação do "Dicciona- rio de plantas uteis do Brasil	738-19-11	6:568\$851
4 — Para a manutenção do serviço identico, etc.:			Verba 22ª "Subvenções e auxílios": I — Auxílios, etc.:		
N. 150 — Pagamento ao Sr. Carlos de Souza Vianna, aviso n. 225, de 2 de abril de 1929	75- 0- 0	666\$667	1 — Para despesas de tran- spôrte, etc.:		
Ministerio da Marinha: Verba 29ª "Despesas em ouro": "Pessoal": 1 — Addidos navaes (ven- cimentos):			N. 23 — Pagamento de mensa- lidades aos alumnos: Ma- sel G. Telles, Paulo C. Barbosa, J. D. Guimarães e A. R. Antunes, ts. 30- 0- 0 a cada um	120- 0- 0	1:066\$667
N. 24 — Vencimentos do addi- do naval nos Estados Uni- dos	337-10- 0	3:000\$000	Ministerio da Viação e Obras Publicas: Verba 4ª "Subvenções": 15 — Cabo fluvial do Ama- zonas, etc.:		
N. 182 — Idem, idem na Ar- gentina	225- 0- 0	2:000\$000	N. 66 — Pagamento feito a The Amazon Telegraph Co. Ltd., autorizado por telegramma de 18 de abril de 1929....	4,281- 5- 0	38:055\$556
N. 183 — Idem, idem no Japão.	281- 5- 0	2:500\$000	Ministerio da Fazenda: Verba 6ª "Thesouro Nacio- nal": "Material": 9 — Aluguel de casa, etc.:		
N. 184 — Idem, idem na Ingla- terra	225- 0- 0	2:000\$000	N. 67 — Pagamento a The Western Telegraph Co. Ltd., pela transmissão de telé- grammas em março	112- 5- 3	997\$889
		9:500\$000	N. 103 — Pagamento a London Telephone Service	4-0- 0	35\$556
2 — Pessoal em comissão de estudos, etc.:			N. 192 — Idem a The General Press Cutting Association Ltd.	3-3- 0	28\$000
N. 25 — Pagamento dos venci- mentos do capitão tenente Ignacio de Barros Barreto Junior	168-15- 0	1:500\$000			1:061\$445
5 — Pessoal em comissão no estrangeiro, etc.:			1997 — Comprovação da applicação do adeantamento do ts. 53-15-0, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 3, do Or- çamento do Exterior ao Sr. Joaquim Eulalio, consul geral em Londres, para occorrer ás despesas de augmento de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno. — Julgou-se legal a applicação do adeantamento e ordenou-se a baixa da respon- sabilidade.		
N. 187 — Pagamento da grati- ficação de abril ao capitão tenente Natal Arnaud	25- 0- 0	222\$222	— Pelo Sr. Raul de Vasconcellos: (Processos informados pelo Sr. Castro Barbosa): 1998 — Aviso n. 2.659, de 23 de julho de 1929, do Minis- terio da Agricultura, Industria e Commercio, declarando haver providenciado junto ao da Fazenda no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro em Londres, mediante ordem telegra- phica, a importancia de Frs. 14.473\$45, por conta da parte papel de sub-consignação n. 2 — Material — da verba 19ª, para pagamento á firma J. Tonnclot, de Paris.		
"Material": Acquisição de material para os navios, etc.:			1999 — Aviso n. 2.537, de 15 de julho de 1929, do Minis- terio da Agricultura, Industria e Commercio, declarando haver		
N. 26 — Pagamento por inde- mnização ao addido naval em New York, comman- dante Frederico Villar, pelas despesas de escriptorio e outras devidamente com- provadas	98-12- 3	876\$555			
N. 185 — Idem, idem em Lon- dres, commandante José Maria Neiva, idem	50- 0- 0	441\$444			
N. 186 — Por uma passagem de ida e volta entre Londres e Glasgow para o addido na- val em Londres	8- 7- 4	71\$370			
N. 188 — Idem entre Londres e Newcastle-on-Tyne para o capitão tenente Arnaud	5-13- 2	50\$295			
		1:145\$664			

providenciado junto ao da Fazenda, no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro em Londres, mediante cambial, a importância de Frs. belgas 20.000, por conta da sub-consignação n. 1 — Material — da verba 4ª, para pagamento de assignaturas de revistas scientificas.

Tratando-se de cambial á conta de credito papel, escripturada na delegacia do thesouro como "Movimento de fundos", após o exame e registro previo do Tribunal de Contas, nada ha a deliberar nesta delegação. — Archive-se.

2000 — Officio n. 305, de 8 de julho de 1929 da Delegacia do Thesouro em Londres, remettendo os documentos relativos aos pagamentos feitos pela mesma delegacia no mez de abril de 1929, para os effeitos do registro *a posteriori*. — Converteu-se em diligencia o julgamento afim de requisitar-se a comprovação da despeza do documento n. 456.

Em relação aos documentos ns. 460 e 568 aguarde-se a resolução do tribunal sobre os documentos identicos que foram submettidos á sua decisão, conforme officios ns. 1.531, de 19 de dezembro de 1928, 1.560, de 18 de março e 1.613 de 17 de julho do corrente anno.

Dê-se registro aos demais documentos da relação annexa inclusive o de n. 707 que ficará dependente de comprovação.

Relação dos documentos de despeza encaminhados com o officio n. 305, de 8 de julho de 1929, da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, referentes ao mez de abril, para registro *a posteriori*.

Pagamentos effectuados de 1 a 14 de abril, de accôrdo com o despacho de 10 de julho de 1929.

Exercício de 1929 — mez de abril.

Ministerio das Relações Exteriores:

Sub-consignação n. 5:

Para interpretes, dactylographos, archivistas ou empregados extranumerarios:

	£	\$
N. 22 — Gratificação ao interprete da Embaixada no Japão — Aviso n. 45, de 24 de janeiro de 1929.....	30- 0- 0	266\$667
N. 70 — Gratificação á dactylographa da Embaixada na Grã-Bretanha — Idem....	33-15- 0	300\$000
N. 102 — Gratificação ao archivista da Embaixada na França — Idem.....	33-15- 0	300\$000
N. 129 — Gratificação ao auxiliar extranumerario Vittorio Massani — Março, idem	33-15- 0	300\$000
N. 134 — Gratificação ao interprete da Legação na Hollanda — Março, idem.....	30- 0- 0	266\$667
N. 317 — Gratificação ao dactylographo-archivista da Embaixada em Portugal — Março, idem	33-15- 0	300\$000
N. 365 — Gratificação ao interprete da Legação em Copenhague — Março, idem....	30- 0- 0	266\$666
N. 367 — Gratificação ao dactylographo interprete da Legação na Allemanha — Março, idem	19- 0- 0	168\$889
N. 496 — Gratificação ao interprete da Legação na Noruega — Março, idem.....	30- 0- 0	266\$667

2:453\$536

Verba 2ª — Corpo Diplomático:

Consignação "Material":

Sub-consignação n. 1:

Para aluguel de casa das chancellarias das embaixadas e legações:

Adeantamentos feitos aos seguintes senhores:

N. 101 — Luiz Martins de Souza Dantas — Aluguel no 2º trimestre	534- 7- 6	4:749\$999
N. 130 — Oscar de Teffé, embaixador na Italia — Idem	565-12- 6	5:027\$778

N. 135 — Octavio Fialho, encarregado de negocios na Hollanda — Idem.....	281- 5- 0	2:500\$000
N. 319 — J. M. Cardoso de Oliveira, embaixador em Portugal — Aluguel no 2º trimestre	450- 0- 0	4:000\$000
N. 497 — A. de Ipanema Moreira, ministro na Noruega — Idem	140-12- 6	1:250\$000
N. 499 — Antonio Feitoza, embaixador na Belgica — Idem	281- 5- 0	2:500\$000
N. 502 — E. L. Chermont, ministro na Suecia — Idem.	219- 7- 6	1:950\$000
N. 510 — Lucilio Bueno, ministro na Dinamarca — Idem	229-18- 8	2:041\$278
N. 597 — Alcebiades Pecanha, ministro na Polonia — Idem	168-15- 8	1:500\$000
N. 635 — M. de Belfort Ramos, ministro em Praga — Idem	168-15- 8	1:500\$000
		27:022\$056

Sub-consignação n. 5:
Para o expediente das seguintes embaixadas e legações:

	£	\$
N. 24 — Embaixada no Japão — Fevereiro	6-11- 3	58\$333
N. 28 — Legação no Perú — Fevereiro	6-11- 3	58\$333
N. 61 — Legação na Bolivia — Fevereiro	9- 7- 6	83\$333
N. 72 — Embaixada na Grã-Bretanha — Março.....	23- 8- 9	208\$333
N. 74 — Legação na Hespanha — Março	3- 3- 0	28\$000
N. 131 — Embaixada na Italia — Março	18-15- 0	166\$667
N. 136 — Legação na Hollanda — Março	11- 5- 0	100\$000
N. 138 — Embaixada no Chile — Fevereiro	11- 5- 0	100\$000
N. 320 — Embaixada em Portugal — Março.....	18- 5- 0	166\$666
N. 369 — Legação na Allemanha — Março	11- 5- 0	100\$000
N. 374 — Legação no Equador — Fevereiro	3-15- 0	33\$334
N. 497 — Legação na Noruega — 1º trimestre.....	11- 5- 0	100\$000
N. 500 — Embaixada na Belgica — Março	6-11- 3	58\$333
N. 504 — Legação na Suecia — 1º trimestre.....	11- 5- 0	100\$000
N. 507 — Legação na Dinamarca — Idem.....	11- 5- 0	100\$000
N. 512 — Legação na Austria — Idem	3-15- 0	33\$334
N. 596 — Legação na Polonia — Idem	11- 5- 0	100\$000
		1:691\$666

Verba 3ª — Corpo Consular:

Sub-consignação n. 2:
Gratificações supplementares, etc.:

N. 648 — Gratificação supplemento ao consul J. de Mendonça Lima — Janeiro...	28- 2- 6	250\$000
--	----------	----------

Verba 3ª — Corpo Consular:

Sub-consignação n. 5:
Para occorrer ao pagamento de gratificações additionaes, etc.:

N. 30 — Gratificação ao extranumerario do Consulado de		
--	--	--

Londres — Março, aviso n. 50, de 25 de janeiro de 1929	22-10-0	200\$000	N. 667 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Helsingfors, março, idem ..	22-10-0	200\$000
N. 33 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado do Cardiff — 2º trimestre, idem	60-0-0	533\$333	N. 724 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Funchal, março, idem	13-0-0	115\$556
N. 37 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado de Swansea — Março, idem..	14-1-3	125\$000			5:985\$280
N. 138 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado de Bordéus — Março, idem..	35-3-1	312\$500	Sub-consignação n. 6:		
N. 147 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado de La Rochelle — Março, idem	22-10-0	200\$000	Para attender ao pagamento de substituição de consules go-raes e consules em licença com todos os vencimentos:		
N. 150 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado de Bruxellas — Março, idem..	30-0-0	266\$667	N. 41 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Valparaizo, fevereiro	36-11-3	325\$000
N. 151 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado de Genova — Março, idem...	22-10-0	200\$000	N. 111 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Rivera, fevereiro	28-2-6	250\$000
N. 157 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Assumpção, fevereiro, idem	35-3-1	312\$500	N. 158 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Assumpção, fevereiro	36-11-3	325\$000
N. 161 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Posadas, fevereiro, idem...	33-15-0	300\$000	N. 113 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Posadas, fevereiro	28-2-6	250\$000
N. 165 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Antuerpia, março, idem...	27-10-0	244\$444	N. 166 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Antuerpia, março	36-11-3	325\$000
N. 292 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Southampton, março, idem..	10-0-0	88\$889	N. 169 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Vienna, março.	64-3-10	570\$592
N. 403 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Amsterdam, março, idem ..	20-0-0	177\$778	N. 175 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Paso de Los Libres, janeiro e fevereiro..	45-0-0	400\$000
N. 411 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Dantzig, março, idem	10-0-0	88\$889	N. 178 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Melo, fevereiro..	22-10-0	200\$000
N. 416 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Milão, março, idem	30-5-0	268\$889	N. 295 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Southampton, março	36-11-3	325\$000
Ns. 418 a 421 — Gratificações aos extranumerarios do Consulado em Hamburgo, março, idem	57-13-1	512\$500	N. 404 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Amsterdam, março	36-11-3	325\$000
N. 514 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Munich, idem	22-10-0	200\$000	N. 424 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Zurich, março..	23-8-9	208\$333
N. 525 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Gotemburgo, idem	18-15-0	166\$667	N. 429 — Gratificação ao Sr. sulado em Cherburgo, março	21-11-11	103\$311
N. 528 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Napoles, idem	35-3-1	312\$500	N. 433 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Genebra, março	15-8-5	137\$097
N. 533 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Dresden, idem	18-15-0	166\$667	N. 601 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Livorno, março	22-10-0	200\$000
N. 535 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Praga, idem	12-0-0	106\$667	N. 648 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Guayará-merim, janeiro	22-10-0	200\$000
N. 540 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Copenhagen, março, idem ..	24-0-0	213\$333	N. 654 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Galatz, março	22-10-0	200\$000
N. 545 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Lisboa, março, idem	8-0-0	71\$111	N. 670 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado no Porto, março ..	36-11-3	325\$000
N. 548 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Trieste, março, idem	10-0-0	88\$889			
N. 652 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Galatz, março, idem	150-0-0	133\$333			
N. 658 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Berlim, março, idem	35-3-1	312\$500			
N. 661 — Gratificação ao extra-numerario do Consulado em Oslo, março, idem	18-15-0	166\$667			

N. 690 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Cadiz, março	28- 2- 6	250\$000
N. 728 — Gratificação ao Sr. consul encarregado do Consulado em Santo Tomé, março	22-10- 0	200\$000
		<u>5:209\$336</u>

MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES:

Verba 3ª — Corpo Consular — Consignação "Material" N. 1. Alugueis de chancellarias, etc. — Adiantamentos feitos aos seguintes Srs.:

N. 35 — Eduardo O. Bordini, Consul em Cardiff, Aluguel 2º trimestre.	33-15- 0	300\$000
N. 38 — Galileu de Braga Mello, Consul em Swansea, idem.	28- 2- 6	250\$000
N. 85 — Hypolito de Vasconcellos, Consul em Manchester, idem.	36-11- 3	325\$000
N. 88 — Luiz Villares Fragoso, Consul em Liverpool, idem.	50- 0- 7	456\$295
N. 110 — José da Fonseca Filho, Consul em Bordéus, idem.	61-17- 6	550\$000
N. 116 — Theodoro Ribeiro Junior, Consul em La Rochelle, idem.	28- 2- 6	250\$000
N. 170 — Affonso B. de A. Portugal, Consul em Vienna, idem.	46-17- 6	416\$667
N. 186 — Matheus de Albuquerque, Consul em Marseilha, idem.	61-17- 6	550\$000
N. 324 — Mario Drolhe da Costa, Consul em Roma, idem.	45- 0- 0	400\$000
N. 405 — Francisco Gualberto de Oliveira, Consul em Amsterdam, idem.	50-12- 6	450\$000
N. 410 — Carlos Ribeiro de Faria, Consul em Dantzig, idem.	42- 3- 9	481\$710
N. 425 — Manoel Moreira de Barros e Silva, Consul em Zurich, idem.	50-12- 6	450\$000
N. 430 — E. A. Postel, Vice-Consul em Cherburgo, idem.	28- 2- 6	250\$000
N. 436 — Fernando Georlette, Consul em Rotterdam, idem.	42- 3- 9	375\$000
N. 440 — Alvaro da Cunha, Consul em Madrid, idem.	28- 2- 6	250\$000
N. 515 — Aluisio Martins Torres, Consul em Munich, idem.	50-12- 6	450\$000
N. 523 — Braz Calmon da Gama, Consul em Gotthemburgo, idem.	50-12- 6	450\$000
N. 539 — Hamilton P. da Silva Pires, Consul em Copenhague, idem.	28- 2- 6	250\$000
N. 551 — J. M. de Moraes e Barros, Consul em Barcelona, idem.	62-17- 2	558\$750
N. 554 — Demetrio de Toledo, Consul em Boulogne, idem.	28- 2- 6	250\$000
N. 557 — Mario de S. Brissou, Consul em Vigo, 2º trimestre.	33-15- 0	300\$000
N. 561 — Náo Braga, encarregado do Consulado em Livorno, idem.	22-10- 0	200\$000

N. 599 — Henry Sheppard, Vice-Consul Encarregado do Consulado em Philadelphia, idem.	50-12- 6	450\$000
N. 603 — Pedro de Paula Leite, Consul em Lyon, idem.	37-10- 0	333\$333
N. 619 — J. de Mendonça Lima, Consul em Guayarámerim, 1º trimestre.	28- 2- 6	250\$000
N. 659 — Bento Carvalho do Paço, Consul em Berlim, idem.	63-15- 0	566\$666
N. 663 — Ferdinand Berentzen, Encarregado do Consulado em Oslo, 2º trimestre.	28- 2- 6	250\$000
N. 671 — Adhemar de Mello, Consul no Porto, idem.	101- 1- 3	925\$000
N. 693 — Adhemar de Mello, Consul em Aveiro, idem.	11- 1- 3	125\$000
N. 695 — Barbosa Lima, Encarregado do Consulado em Antuerpia, idem.	80- 0- 0	711\$111
N. 698 — C. de Carvalho e Souza, Consul em Genebra, idem.	49- 7- 6	438\$889
N. 726 — Raul Teive, Encarregado do Consulado em Funchal, idem.	25- 6- 3	225\$000
N. 731 — Segismundo Kreszkowski, Encarregado do Consulado em Varsovia, idem.	28- 2- 6	250\$000
N. 733 — Octaviano Machado, Consul no Havre, idem.	61-17- 6	519\$999
N. 736 — Rozo Lagoa, Consul em Braga, idem.	14- 1- 3	125\$000
N. 739 — Benedicto Costa, Consul em Dakar, idem.	22-10- 0	200\$000
		<u>21:716\$120</u>

Sub-consignação n. 2 — Para o aluguel do escriptorio para os onze addidos commerciaes e despesas correlatas: Adiantamentos feitos aos seguintes senhores:

N. 566 — Camillo Raul Prates, 2º trimestre.	33-15- 0	300\$000
N. 606 — Edgard de Mello, 1º trimestre.	11- 5- 0	100\$000
N. 607 — Edgard de Mello, 2º trimestre.	11- 5- 0	100\$000
		<u>500\$000</u>

Sub-consignação n. 3 — Para possíveis aumentos de alugueis de chancellarias e despesas correlatas:

Adiantamentos feitos aos seguintes senhores:

N. 116 — Sr. Theodoro Ribeiro Junior, Consul em La Rochelle, aumento de aluguel no 2º trimestre.	24- 0- 0	213\$833
N. 171 — Sr. Affonso Portugal, Consul em Vienna, idem.	15- 0- 0	133\$333
N. 426 — Manoel M. de Barros e Silva, Consul em Zurich, idem.	18-15- 0	161\$111
N. 437 — Fernando Georlette, Consul em Rotterdam, mudança do Consulado.	50- 0- 0	411\$111
N. 515 — Aluisio Martins Torres, idem.	39- 0- 0	316\$666
N. 659 — Bento Carvalho do Paço, idem.	30- 0- 0	266\$667
		<u>1:539\$383</u>

Sub-consignação n. 5.
Expediente dos Consulados
de Correia e hono-
rarios.

N. 31 — Consulado em Londres, março.	14- 1- 3	125\$000
N. 33 — Consulado em Cardiff, março.	4-13- 9	41\$667
N. 39 — Consulado em Swansea, março.	0-18- 9	8\$333
N. 42 — Consulado em Valparaíso, fevereiro.	5- 3- 1	45\$833
N. 86 — Consulado em Manchester, março.	7- 0- 7	62\$500
N. 89 — Consulado em Liverpool, março.	30-18- 9	275\$000
N. 91 — Consulado em Glasgow, março.	7-10- 0	66\$666
N. 112 — Consulado em Rivera, março.	3- 5- 7	29\$166
N. 141 — Consulado em Bordéus, março.	8- 8- 9	75\$000
N. 147 — Consulado em La Rochelle, março.	3- 5- 7	29\$180
N. 151 — Consulado em Bruxellas, março.	3-15- 0	33\$333
N. 153 — Consulado em Genova, março.	11- 5- 0	100\$000
N. 159 — Consulado em Assumpção, março.	5- 3- 1	45\$833
N. 167 — Consulado em Antuerpia, março.	11- 5- 0	100\$000
N. 172 — Consulado em Vienna, março.	2- 6-10½	20\$833
N. 176 — Consulado em Paso de los Libres, janeiro e fevereiro.	6-11- 3	58\$334
N. 180 — Consulado em Marselha, março.	8- 8- 9	75\$000
N. 186 — Consulado em Paris, março.	27- 3- 9	241\$667
N. 188 — Consulado em Havre, março.	10- 6- 3	91\$666
N. 293 — Consulado em Southampton, março.	7- 0- 7	62\$181
N. 325 — Consulado em Roma, março.	1-17- 6	16\$667
N. 406 — Consulado em Amsterdam, março.	8- 8- 9	75\$000
N. 410 — Consulado em Danzig, abril.	2- 6-10	20\$820
N. 415 — Consulado em Milão, março.	3-15- 0	33\$333
N. 422 — Consulado em Hamburgo, março.	20-12- 6	183\$333
N. 427 — Consulado em Zurich, março.	5-12- 6	50\$000
N. 431 — Consulado em Cherburgo, março.	1-17- 6	16\$667
N. 431 — Consulado em Genebra, março.	6-13- 9	41\$667
N. 438 — Consulado em Rotterdam, março.	6-11- 4	58\$333
N. 441 — Consulado em Madrid, março.	3-15- 0	33\$333
N. 443 — Consulado em Lyon, março.	3-15- 0	33\$333
N. 445 — Consulado em Bremen, março.	4-13- 9	41\$666
N. 516 — Consulado em Munich, março.	9-17- 9	87\$444
N. 524 — Consulado em Gothenburgo, março.	5-12- 6	50\$000
N. 528 — Consulado em Napoles, março.	7- 0- 7	62\$181
N. 537 — Consulado em Praga, março.	3- 5- 7	29\$167
N. 542 — Consulado em Copenhague, 1º trimestre....	9-16-10	87\$500
N. 544 — Consulado em Lisboa, março.	14- 1- 3	125\$000
N. 549 — Consulado em Trieste, março.	11- 5- 0	100\$000

N. 551 — Consulado em Barcelona, março.	11-11- 4	104\$156
N. 555 — Consulado em Boulogne, março.	3- 5- 7	29\$167
N. 558 — Consulado em Vigo, março.	5- 3- 1	45\$833
N. 563 — Consulado em Livorno, março.	3- 5- 7	29\$167
N. 650 — Consulado em Guayáramerin, janeiro.	4-13- 9	41\$667
N. 655 — Consulado em Galatz, março.	3-15- 0	33\$333
N. 664 — Consulado em Oslo, março.	3- 5- 7	29\$167
N. 666 — Consulado em Helsingfors, 1º trimestre.	11- 5- 0	100\$000
N. 672 — Consulado no Porto, março.	18- 5- 0	166\$667
N. 690 — Consulado em Cadiz, março.	3-15- 0	33\$333
N. 694 — Consulado no Porto, março.	0-18- 9	8\$333
N. 725 — Consulado em Funchal, março.	2- 6-10	20\$833
N. 730 — Consulado em Varsovia, 1º trimestre.	3- 7- 6	30\$000
N. 735 — Consulado em Braga, 1º trimestre.	2-16- 3	25\$000
N. 740 — Consulado em Dakar, março.	3- 5- 7	29\$148
		3:450\$350

Sub-consignação n. 6.

Para o expediente de 13
Addidos Commerciaes.
Adeantamentos feitos aos
seguintes Senhores:

N. 565 — Camillo Raul Prates, 2º trimestre.	22-10-0	200\$000
N. 700 — Deoclecio de Campos, Addido Commercial em Roma, 2º trimestre.	22-10-0	200\$000

Sub-consignação n. 8.

Expediente dos Vice-Consulados.

N. 89 — Consulado em Liverpool, março.	4-13- 9	41\$067
N. 153 — Consulado em Genova, março.	1-17- 6	16\$667
N. 159 — Consulado em Assumpção, fevereiro.	1-17- 6	16\$667
N. 180 — Consulado em Marselha, março.	2-16- 3	25\$000
N. 422 — Consulado em Hamburgo, março.	1-17- 6	16\$667
N. 434 — Consulado em Genebra, março.	0-18- 9	8\$334
N. 544 — Consulado em Lisboa, março.	1-17- 6	16\$666
N. 551 — Consulado em Barcelona, março.	1-17- 6	16\$666
N. 672 — Consulado em Porto, março.	1-17- 6	16\$667
		175\$001

Consignação :

“Material”

1ª Para repatriação, etc.,

Ns. 673 á 688 — Despezas
com a repatriação de
diversas nacionaes. 20- 9- 0 181.777

Verba 6ª — Serviço telegraphico:

**Telegrammas officiaes,
etc.:**

N. 143 — Telegrammas do
Consulado em Bordéus 2-15-9 21865

N. 180 — Telegrammas do Consulado em Marselha...	7-0-0	62\$222
N. 370 — Telegrammas da Legação na Alemanha. Aviso 72. 31-1-29.	6-4-5	55\$296
N. — 407 — Telegrammas do Consulado em Amsterdam, idem.	1-13-9	15\$000
N. 412 — Telegrammas do Consulado em Dantzing, idem.	1-5-9	11\$440
N. 456 — Pagamento a Morgan Grenfell & Co. (All America Cables Ins). Aviso 130. 4-3-29.	623-1-9	5:538\$555
N. 504 — Telegrammas da Legação na Suécia. Aviso 72. 31-1-29.	4-19-1	11\$8027
N. 509 — Telegrammas da Legação na Dinamarca, idem.	1-16-7	16\$259
N. 517 — Telegrammas do Consulado em Munich, idem.	2-6-0	20\$145
N. 560 — Telegrammas do Consulado em Livorno, idem.	1-10-0	13\$333
N. 610 — Telegrammas do Consulado em Vienna, idem.	2-3-3	19\$222
N. 612 — Telegrammas do Consulado em Barcelona, 1º trimestre, idem.	4-7-3	38\$778

5:959\$207

Ministerio das Relações Exteriores:

Verba 7ª — Repartições

Internacionais:

Sub-consignação do 4 a 20:

Diversas subvenções:

N. 46 — Pagamento da subvenção ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma. Aviso 90 de 5-2-29. Frs. 100.000,00 ou.	805-7-0	7:157\$777
N. 48 — Idem, idem ao Congresso Internacional Permanente de Navegação no corrente anno. Aviso 90. 5-2-29.	26-9-6	235\$333
N. 50 — Idem, idem ao Instituto Internacional do Frio no corrente anno, idem.	158-17-0	1:411\$998
N. 52 e 53 — Idem à Corte Permanente de Arbitragem, idem.	289-8-2	2:572\$519
N. 114 — Vencimentos do auxiliar do Delegado do Ira junto ao Instituto de Cooperação Intelectual. Telegramma 50. 13-2-29.	45-0-0	400\$000
N. 196 — Vencimentos do Delegado do Brasil ao Instituto de Cooperação Intelectual. Sr. E. Montarroyos, idem.	112-10-0	1:000\$000

12:777\$627

Ministerio das Relações Exteriores

Verba 8ª — "Ajudas de custo". "Pessoal"

Para ajuda de custo de nomeações:

N. 197 — Pagamento ao senhor Eduardo Espinola, aviso n. 148, de 11 de março de 1929.	1,725-0-0	15:333\$333
---	-----------	-------------

N. 200 — Pagamento ao ministro A. de Mello Franco, telegramma n. 94, de 15 de março de 1929.	891-0-0	7:920\$000
N. 202 — Pagamento ao senhor Raul A. de Campos, aviso n. 171, de 16 de março de 1929.	810-0-0	7:900\$000

30:453\$333

Consignação n. 2

Para auxilio de viagens:

N. 55 — Pagamento ao Sr. J. N. Leirão, aviso n. 37, de 21 de janeiro de 1929.	210-0-0	2:133\$333
N. 116 — Pagamento ao Sr. J. M. de Campos Paradedá, aviso n. 150, de 11 de março de 1929.	280-0-0	2:488\$888
N. 204 — Pagamento ao senhor consul Annibal de Sa-boa Lima, aviso n. 28, de 17 de janeiro de 1929.	200-0-0	1:777\$778
N. 206 — Pagamento ao senhor Affonso Portugal, aviso numero 72, de 31 de janeiro de 1929.	20-0-0	177\$778
N. 458 — Pagamento ao senhor Alfredo Dias de Mello, aviso n. 59, de 25 de janeiro de 1929.	280-0-0	2:488\$889
N. 506 — Pagamento ao senhor Lucillo Bueno, idem.	400-0-0	3:555\$556
N. 706 — Pagamento ao senhor consul C. Ferreira de Araujo, aviso n. 150, de 11 de março de 1929.	140-0-0	1:214\$441
N. 742 — Pagamento ao senhor consul em Cadiz, aviso numero 59, de 25 de janeiro de 1929.	140-0-0	1:214\$444

15:111\$110

Ministerio das Relações Exteriores:

Verba 9ª — Expansão Economica:

Consignação "Material".

Sub-consignação n. 1. Para o serviço de propaganda, etc.:

N. 460 — Pagamento ao auxiliar do Addido Commercial em Bruxellas — Aviso 41, de 22 de janeiro de 1929.	35-3-1	312\$481
N. 568 — Pagamento ao auxiliar Addido Commercial em Vienna, idem.	35-3-1	312\$481

624\$962

Sub-consignação n. 2.

Para as despesas de manutenção da exposição de productos installada na Embaixada na Italia:

N. 707 — Despesas com a exposição de productos.	75-0-0	666\$667
--	--------	----------

Ministerio da Fazenda:

6ª — Theouro Nacional: "Material"

9ª — Expediente, etc.:

N. 7 — Adeantamento ao 3º escripturario em comissão na Delegacia do Theouro Brasileiro, Sr. Arlindo de L. Ferraz para despesas miudas de junho	50-0-0	411\$444
Ns. 351 e 352 — Pagamento a Couldrey, Worwood & Co.	7-16-6	69\$555
N. 354 — Pagamento a City of London Electric Lighting Co.	11-18-7	132\$703

Ns. 556 e 557 — Pagamento a John H. Henwood & Co..	16- 1- 9	408\$667
N. 573 — Pagamento a Roneo Ltd.	1- 3- 1	10\$259
N. 575 — Pagamento a Marconi's Wireless Telegraph Co.	3-18- 5	34\$852
Ns. 711 e 712 — Pagamento a P. W. Cooper & Co.	1- 6- 6	11\$778
		<u>1:112\$258</u>

Verba 7ª — Tribunal de Contas:

"Material":

III — Diversas despesas:

N. 616 a 625 — Diversas despesas da Delegação do Tribunal de Contas em Londres	6-19- 5	61\$962
--	---------	---------

Ministerio da Marinha:

Verba 29ª — Despesas em ouro:		
N. 2 — Vencimentos do commandante G. A. Lovigne, capitão de fragata, addido naval no Japão, fevereiro	281- 5- 0	2:500\$000
N. 22 — Vencimentos do commandante Azevedo Milanez, fevereiro	281- 5- 0	2:500\$000
N. 303 — Vencimentos do commandante Jorge D. Martins, addido naval na França, março	225- 0- 0	2:000\$000
N. 304 — Vencimentos do commandante Raul Tavares, addido naval na Italia, março	281- 5- 0	2:500\$000
N. 305 — Pagamento de passagens do commandante Raul Tavares	5- 2- 7	45\$592
N. 306 — Pagamento de despesas com a correspondencia official em janeiro, fevereiro e março	0-12- 1	5\$370
N. 581 — Telegrammas do addido naval em Londres	12-13- 8	112\$741
N. 716 — Vencimentos do capitão-tenente Zenithilde M. de Carvalho, março	168-15- 0	1:500\$000
Ns. 744 a 771 — Vencimentos do commandante, immediato, officiaes, sub-officiaes e praças do S. E. "Humayta"	2.735- 9- 2	24.915\$185

Ministerio da Guerra:

Verba 17ª — Comissão em paiz estrangeiro:		
N. 4 — Vencimentos do major Milton de Freitas Almeida, addido militar no Chile, fevereiro	225- 0- 0	2:000\$000
N. 5 — Vencimentos do major Isauro Regueira, addido militar no Uruguay, fevereiro	225- 0- 0	2:000\$000
N. 215 — Vencimentos do major em comissão F. J. Gomes de Mattos, março	225- 0- 0	2:000\$000
N. 216 — Vencimentos do 1º tenente Fernando Araujo, março	112-10- 0	1:000\$000
N. 217 — Vencimentos do commandante Daltro Filho, março	337-10- 0	2:000\$000
N. 218 — Vencimentos do coronel Baptista Vieira, março	427- 1- 0	3:800\$000
N. 297 — Vencimentos do major A. Guedes Muniz, março	225- 0- 0	2:000\$000

N. 298 — Vencimentos do tenente Austriolino de Lima, março	65-13-10	583\$099
N. 299 — Vencimentos do major Genserico Vasconcellos, março	225- 0- 0	2:000\$000
Ns. 330 e 331 — Diarias e passagens do commandante Duarte Pinto	10-13- 1	94\$703
N. 332 — Vencimentos do commandante Duarte Pinto, março	213-15- 0	2:166\$667
N. 333 — Diarias do capitão F. E. Rodrigues	5- 3- 4	45\$925
N. 335 — Passagem á Italia do mesmo	19- 9- 9	193\$222
N. 336 — Vencimentos do mesmo	168-15- 0	1:500\$000
Ns. 570 e 571 — Passagens e diarias do major Guedes Muniz	8- 8- 7	74\$925
N. 718 — Adeantamento entregue ao Sr. general J. Baptista Vieira para despesas com o custeio da comissão da Missão Militar	363- 5- 5	3:229\$074
		<u>25:588\$515</u>

Ministerio da Agricultura:

Verba 22ª — Subvenção e auxilios:

I — Auxilios para aperfeiçoamento:

Ns. 208 a 213 — Pagamento da subvenção de abril a diversos subvencionados do Ministerio da Agricultura	150-0-0	1:333\$333
N. 224 — Pagamento da subvenção de Francisco de A. Fonseca Filho, março	30-0-0	266\$667
Ns. 327 e 328 — Pagamento da subvenção de Luiz Ribeiro e Hermani Araujo, abril	60-0-0	533\$333
N. 577 — Pagamento da subvenção de J. Barbosa da Silva, abril	30-0-0	266\$667
		<u>4:200\$000</u>

Ministerio da Justiça:

Verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino:

III — E. N. de Bellas Artes:

N. 20 — Pensões, etc.:

N. 220 — Pagamento da pensão do Sr. Alfredo Galvão, março	25-10-8	226\$962
N. 301 — Pagamento da pensão do Sr. Attilio de Corréa Lima, março	25-10-8	226\$962
		<u>453\$924</u>

1.167. — Comprovação da applicação do adeantamento de Rs. 9- 7- 6, feito em 24 de setembro de 1927, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, do Orçamento do Exterior, ao Sr. M. W. Vieira, consul em Kobe, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no mez de agosto de 1927. Converteu-se em diligencia o julgamento afim de requisitar-se a comprovação da importancia declarada no officio n. 3, de 10 de julho ultimo, em divergencia com os documentos presentes anteriormente.

2.001. — Comprovação da applicação do adeantamento de Rs. 8,998-17-6, mais Rs. 36-18-0 de juros ou liras 741:207.40, feito em 2 de março de 1929, á conta da verba 29 Despesas em Outro consignação Material 1ª sub-consignação do Orçamento da Marinha, ao Sr. A. de Lemos Bastos, capitão de corveta, para occorrer ás despesas com o pagamento de sobresalentes e combustível para o S. E. "Humayta". Foi recolhido o saldo de Liras 155.205.90 ou Rs. 1,012- 5- 0. Julgou-se legal a applicação dada ao adeantamento e ordenou-se a baixa da responsabilidade.

Em seguida passou-se á sessão secreta.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi por todos assignada — J. B. Randolpho Paiva Junior. — A. L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral e a firma Silva Santos & Comp., para obras de instalação da secretaria e laboratorios da Estação Experimental de Agrostologia, em Deodoro.

Aos dous dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, presente na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor doutor Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, director geral, e o senhor Virgilio Guimarães da Silva Santos, socio da firma Silva Santos & Comp., legalmente constituída e registrada na Junta Commercial sob o numero cento e quatorze mil oitocentos e setenta e quatro e signataria da proposta mais barata, apresentada na concorrência publica realizada na mesma directoria, em dez de agosto ultimo, para a execução das obras de instalação da secretaria e laboratorios da Estação Experimental de Agrostologia, em Deodoro, conforme edital publicado no *Diario Official* de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, declarou que, para a execução das referidas obras, assigna o presente contracto com o senhor director geral do Serviço de Industria Pastoral, como representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura em trinta de agosto ultimo, e delegação que lhe foi conferida, na forma do artigo dezanove, paragrapho primeiro, numero vinte e dous do regulamento anexo ao decreto numero doze mil quatrocentos e trinta e seis, do tres de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Primeira — A Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a firma Silva Santos & Comp., que, em seguida, será denominada — a contractante — a execução das obras de instalação da secretaria e laboratorios da Estação Experimental de Agrostologia, em Deodoro.

Segunda — A contractante executará

as obras de accordo com as especificações que serviram de base á já referida concorrência publica, com o respectivo edital, no *Diario Official* de 25 (vinte e cinco) de julho ultimo e que ficam ficando parte integrante deste contracto.

Terceira — A contractante empregará nas obras material da primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não for considerado pela fiscalização.

Quarta — Pela execução completa das obras contractadas, devidamente aceitas pelo engenheiro do serviço, será pago á contractante o preço total de quarenta e quatro contos oitocentos e cincoenta mil réis (44:850\$000), de uma só vez, após a conclusão das mesmas e seu recebimento pelo engenheiro fiscal.

Quinta — A despesa proveniente do presente contracto correrá por conta da sub-consignação 4 — "Obras de conservação, etc.", consignação "Material", rubrica I — Material permanente, da verba decima quarta, do artigo sexto, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cujo credito se acha devidamente empenhada.

Sexta — Todas as obras da presente empreitada deverão estar concluidas dentro do prazo de noventa dias.

Sétima — A contractante deverá iniciar o serviço dentro do prazo de dez dias, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, sendo o mesmo considerado rescindido, independente de interpeção ou acção judicial, com perda da caução estipulada na consignação nona, a qual reverterá para os cofres publicos, si esta condição não for cumprida.

Oitava — Si a contractante não executar os serviços dentro do prazo estipulado na condição sexta deste contracto, incorrerá na multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), por dia de excesso, até tanto, sendo o contracto rescindido findo esse prazo, com a perda da caução e das quantias que tiver de receber pelos serviços já executados.

Nona — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto, fica mantido no Thesouro Nacional o deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), feito em 9 (nove) de agosto ultimo, como caução da proposta apresentada da concorrência publica, conforme o conhecimento numero mil trescentos e trinta e oito, de nove de agosto findo. A caução referida fica como garantia da boa execução dos trabalhos e será restituída depois de dous mezes do recebimento de todas as obras e de attestada a sua boa execução pelo fiscal.

Decima — O presente contracto não entrará em vigor sem que tenha sido

registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Decima primeira — O fóro federal desta Capital, onde a contractante tem domicilio legal, será o competente para resolver qualquer assumpto que se suscite sobre a execução deste contracto.

Decima segunda — O sello proporcional deste contracto, cobrado sobre o seu valor total, foi pago na importancia de noventa mil réis (90\$000). E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro respectivo de contractos desta directoria geral, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Mario Pereira Pinto Machado e Cesar Henrique Lopes e por mim, João Malheiros dos Santos, terceiro official, interino, que o lavrei. Rio de Janeiro, dous de setembro de mil novecentos e vinte e nove. (Estavam sobre tres estampilhas federaes dos valores de: uma de cincoenta mil réis e duas de vinte mil réis.) Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1929. — Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta. — Silva Santos & Comp., Testemunhas: Mario Pereira Pinto Machado. — Cesar Henrique Lopes. — João Malheiros dos Santos. Confere com o original lavrado no livro competente de f's. 73 v. a 75 v., Rio, 3/9/29. — João Malheiros dos Santos, 3º official, interino.

INSTITUTO HISTORICO

(CONFERENCIA DO PROFESSOR DR. MAX SCHMIDT)

Hoje, quarta-feira, ás 5 horas da tarde na "Sala Varnhagen", do Instituto Historico, o professor Dr. Max Schmidt, da Universidade de Berlim, actualmente em exercicio no Museu Nacional, realizou uma conferencia sobre *Explorações ethnologicas em Matto Grosso, nos annos de 1926-1928*.

O Sr. conde de Affonso Celso, que preside ao acto, fará a apresentação do professor Max Schmidt, sobre cujos meritos dirá, a seguir, rapidamente, o professor Dr. Roquette Pinto, director do Museu Nacional.

A conferencia será publica e franca e illustrada por projecções luminosas relativas aos indios, paisagens e costumes daquelle Estado central do Brasil.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

(CONFERENCIA DO PROFESSOR PASTEUR VALLERY-RADOT SOBRE PASTEUR E PEDRO II)

Realizou-se á 11 do corrente, com grande concorrência de cavalheiros e senhoras, a conferencia do professor Pasteur Vallery-Radot sobre — *Pasteur e Dom Pedro II*.

O Sr. Conde de Affonso Celso, Presidente Perpetuo do Instituto, antes de dar a palavra ao conferencista, disse que a conferencia ia deleitar o auditorio, impondo-se-lhe superiormente, tanto pelo assumpto quanto pelo orador. O assumpto, bastava declaral-o para assignalar-lhe a relevancia; — *Pasteur e Dom Pedro II*, — o insigne bemfeitor da humanidade

e o Magnanimo, que, com honestidade e patriotismo, governou o Brasil durante um periodo excedente a doze quadriennios presidenciaes. Quanto ao conferencista, notavel professor da Faculdade de Medicina de Paris, bastava tambem recordar que justificava a fortuna e a honra de usar o glorioso nome de Pasteur, e que, nesta cidade e na de São Paulo, conquistou, por sua gentileza, saber e eloquencia, a estima e a admiração de quantos o ouviram ou delle se acercaram.

Em 1887, o celebre Carlos Darwin escreveu a outra summa da sciencia, o botanico Hooeker que todo sabio devia o maior respeito ao Imperador, pelo muito que elle havia feito em prol da sciencia. Assim tambem pensava Pasteur. Conheceram-se, comprehenderam-se, amaram-se reciprocamente ella

Dom Pedro II, ambos à mesma altura, embora em esferas diferentes. Mostrat-o-lham o dr. Pasteur Vallery-Radot, a cujo discurso se applicariam os versos de Castro Alves:

Duas grandezas neste instante cruzam-se.

Duas realidades hoje aqui se abraçam.

Terminados os calorosos applausos que estas palavras suscitaram, falou o dr. Pasteur Vallery-Radot durante mais de uma hora, sempre ouvido com o maior interesse e aclamado longamente no fim.

Seu documentos preciosos sobre Pasteur e o Imperador, os quaes serão opportunamente publicados.

Houve bellas projecções luminosas. A conferencia agradeu immensamente.

Eis, em resumo, o que disse o professor Pasteur Vallery-Radot:

"C'est en 1873 que D. Pedro II alla visiter Pasteur pour la première fois dans son laboratoire de l'Ecole Normale.

Le Prof. Pasteur Vallery-Radot retrace la vie et l'oeuvre de Pasteur jusqu'en 1873 en projetant des clichés qui permettent de suivre les différentes étapes de l'épopée pasteurienne jusqu'à cette époque.

Voici la maison de Dôle dans le Jura où il est né le 27, Décembre 1822. Rares les portraits de son père et de sa mère faits par Pasteur alors qu'il avait 13 et 17 ans. Et la maison d'Arbois où il passe son enfance.

A 26 ans Pasteur découvrait les lois de la dyssymétrie moléculaire et fondait une science nouvelle de la stéréochimie. C'est de ces premières recherches cristallographiques que sont découlés tous ces travaux ultérieurs par un lien logique, inflexible. Il démontre que les fermentations sont non pas une oeuvre de mort, comme on le croyait, mais une oeuvre de vie: elles sont dues à un être vivant et à chaque fermentation correspond un ferment particulier. Il solutionne la question des générations spontanées qui depuis 2000 ans était insoluble; les substances organiques les plus putrescibles restent inaltérées si elles sont à l'abri des poussières de l'air.

Ce sont les poussières qui contiennent de microorganismes et tout microorganisme provient d'autres semblables: les générations spontanées sont une chimère.

Continuant l'étude des fermentations Pasteur montre que les altérations des vins sont dues à des microorganismes. Il découvre que le vin se transforme en vinaigre à cause du développement d'une petite plante appelée mycoderme.

Le Prof. Pasteur Vallery-Radot après avoir projeté des photographies permettant de suivre toutes ces découvertes de Pasteur qui eurent une importance capitale pour l'industrie, explique comment Pasteur amené à étudier une maladie qui sévissait sur les vers à soie, in en trouva la cause et le remède. Pour la première fois était expliquée scientifiquement l'hérédité et la contagion dans une maladie.

Après la guerre de 1870, Pasteur s'occupa des altérations de la bière et montra comment en pouvait fabriquer une bière exempte d'impuretés en utilisant une levûre non souillée.

C'est à cette époque en 1873 que Pasteur reçut de l'Empereur D. Pedro II la cravate de commandeur de l'Ordre de la Rose. Il écrit au ministre du Brésil à Paris "Je me féliciterai toujours d'avoir reçu un témoignage d'estime d'un sou-

verain qui pendant son séjour en France a fait preuve d'une si haute intelligence et d'un sentiment si éclairé des sciences et de leurs progrès sur la prospérité des empires".

La première lettre de D. Pedro à Pasteur est du 14 Septembre 1880.

Le Prof. Pasteur Vallery-Radot raconte comment entré 1873 et 1880 Pasteur a démontré l'étiologie microbienne du Charbon, maladie qui sévissait dans les troupeaux; à trouvé le microbe du furoncle et de l'ostéomyélite, celui de l'infection puerpérale.

D. Pedro en 1880 envoie à Pasteur un professeur de l'Ecole de Médecine de Paris avec la charge de suivre les directrices de Pasteur pour venir ensuite à Rio étudier la fièvre jaune suivant les nouvelles méthodes.

En 1882, D. Pedro écrit à Pasteur en lui disant qu'il espère que Pasteur trouvera le vaccin de la fièvre jaune.

En 1884, Pasteur qui est en pleins travaux sur la rage écrit cette lettre à l'Empereur.

"Paris, le 22 Septembre 1884.

Sire,

Le baron d'Itajubá, chargé d'affaires du Brésil, m'a fait parvenir la lettre que Votre Majesté a bien voulu m'écrire à la date de 21 août dernier. L'Académie a accueilli avec des marques d'universelle sympathie le témoignage que vous avez accordé à la mémoire de notre illustre confrère M. Dumas. Elle ne sera pas moins sensible aux paroles de regret que vous me priez de lui transmettre au sujet de la mort si prématurée de M. Wurtz.

Votre Majesté a la bonté de me parler de mes études sur la rage. Elles sont assez avancées et je les poursuivis sans interruption. Cependant j'estime qu'il faudra encore près de deux années pour les amener à bonne fin, c'est-à-dire, pour que je sois en mesure de proposer aux pouvoirs publics l'application pratique de mes résultats...

Il faut donc arriver à la prophylaxie de la rage après morsure.

Je n'ai rien osé tenter jusqu'ici sur l'homme, malgré ma confiance dans le résultat et malgré les occasions nombreuses qui m'ont été offertes depuis ma dernière lecture à l'Académie des Sciences. Je crains trop qu'un échec ne vienne compromettre l'avenir. Je veux réunir d'abord une foule de succès sur les animaux. A cet égard, les choses marchent bien. J'ai déjà plusieurs exemples de chiens rendus réfractaires après morsures rabiques. Je prends deux chiens, je les fais mordre par un chien enragé. Je vaccine l'un et laisse l'autre sans traitement. Celui-ci meurt de rage; le vacciné résiste. Mais alors même que j'aurais multiplié les exemples de prophylaxie de la rage chez les chiens, il me semble que la main me tremblera quand il faudra passer à l'espèce humaine.

C'est ici que pourrait intervenir très utilement la haute et puissante initiative d'un chef d'Etat pour le plus grand bien de l'humanité. Si j'étais Roi ou Empereur ou même Président de République, voici comment j'exercerais le droit de grâce sur les condamnés à mort. J'offrirais à l'avocat du condamné, la veille de l'exécution de ce dernier, de choisir entre une mort imminente et une expérience qui consisterait dans des inoculations préventives de la rage pour amener la constitution du sujet à être réfractaire à la rage. Moyennant ces épreuves, la vie du condamné serait sauve. Au cas où elle le serait, —

et j'ai la persuasion qu'elle le serait en effet, — pour garantir vis-à-vis de la société qui a condamné le criminel, on le soumettrait à une surveillance à vie. Tous les condamnés accepteraient. Le condamné à mort n'appréhende que la mort.

Ceci m'amène au choléra dont Votre Majesté a également la bonté de m'entretenir. Ni les docteurs Strauss et Roux, ni le Dr. Koch n'ont réussi à donner le choléra à des animaux et dès lors une grande incertitude règne au sujet du bacille auquel le Dr. Koch rapporte la cause du choléra. On devrait pouvoir essayer de communiquer le choléra à des condamnés à mort en leur faisant ingérer des cultures du bacille. Dès que la maladie serait déclarée, on éprouverait des remèdes qui sont conseillés comme étant les plus efficaces en apparence.

J'attache tant d'importance à ces mesures que si Votre Majesté partageait mes vues, malgré mon âge et mon état de santé, je me rendrais volontiers à Rio-de-Janeiro, pour me livrer à de telles études de prophylaxie de la rage ou de contagion du choléra et des remèdes à lui appliquer.

Je suis, avec un profond respect, de Votre Majesté le très humble et très obéissant serviteur."

L'Empereur répond à Pasteur en l'invitant à venir à Rio et il le presse de nouveau d'étudier la fièvre jaune.

Pasteur, entraîné par ses recherches sur la rage, ne put quitter Paris; mais il est à noter qu'en 1881 il avait essayé d'étudier la fièvre jaune en allant à Bordeaux pour attendre des malades venant du Sénégal atteints de cette maladie, malheureusement il ne put observer aucun cas de fièvre jaune: les malades qui arrivaient d'Afrique étaient tous morts ou convalescents.

Le Prof. Pasteur Vallery-Radot toujours à l'aide de projections retrace les diverses étapes qui amenèrent Pasteur entre 1880 et 1889 à trouver l'atténuation du virus, c'est à dire, la vaccination contre les maladies infectieuses en se servant du propre microbe de la maladie et en atténuant par le vieillissement à l'air; comment il trouve aussi le vaccin du choléra des poules, du rouget, du charbon, et comment par des procédés d'expérimentation extraordinaire il put, sans connaître le microbe de la rage qui est invisible, découvrir le vaccin de cette maladie qui fut dès 1889 applicable à l'homme.

Lorsque l'Institut Pasteur de Paris fut créé, D. Pedro fut un des premiers souscripteurs. Et à Rio fut fondé un des premiers Instituts Pasteur.

Jusqu'à la fin de sa vie D. Pedro resta en rapport avec Pasteur et s'intéressa au développement de l'oeuvre pasteurienne.

Le Prof. Pasteur Vallery-Radot, lit un autographe dont vient ce jour-ci de recevoir la copie:

"Mme. la Baronne d'Itajubá me fait beaucoup d'honneur en désirant ajouter mon nom à la collection d'autographes. Un membre de l'Académie des Sciences, pour répondre au vœu exprimé par la femme d'un ministre du Brésil, ne saurait avoir d'autre première pensée que celle de rappeler l'admiration et la reconnaissance des savants français pour l'Empereur dom Pedro d'Alcantara. — L. Pasteur. Paris, 16 Janvier 1889."

D. Pedro avait été élu membre associé de l'Académie des Sciences de Paris. En 1886 il avait nommé Pasteur grand croix de l'Ordre de la Rose.

"Le Prof. Pasteur Vallery-Radot se souvient que Pasteur, de toutes ses décorations, aimait tout particulièrement celle de la Légion d'Honneur et celle du Brésil et il montrait celle-ci avec joie à ses admirateurs." (*Prolongados applausos.*)

O Sr. Conde de Affonso Celso, ao levantar a sessão, reiterando vivos applausos ao Dr. Pasteur Vallery-Radot, pediu venia para lhe offerecer, como lembrança da memorável reunião, duas medalhas, uma de prata, outra de bronze, representando a effigie de Dom Pedro II e a sua estatua em Petropolis, medalhas cunhadas em Paris, quando se inaugurou o monumento. Fevereiro de 1911. A estatua é de Jean Mangrou, illustre esculptor, e a medalha de Szirmai, não menos illustre gravador. Comprova ambos os trabalhos que são primorosa e benemerita como a sciencia franceza, é a arte franceza. Merecem, pois, figurar entre os objectos do grande amigo do Imperador, Luis Pasteur, e pertencentes ao seu dignissimo herdeiro, que acabara de encantar o Instituto, captivando-lhe o reconhecimento.

Muitas palmas foram dadas ás ultimas palavras do senhor Conde de Affonso Celso.

Além do Sr. Conde de Affonso Celso que presidiu ao acto, sentaram-se á mesa as Sras. Baroneza de Lopo, Jeronyma Mesquita, Wanderley Pinho e Dr. B. F. Ramiz Galyão.

ANNEXOS

Lettre de Pasteur à M. le Ministre du Brésil à Paris.

Monsieur le Ministre,

A mon retour d'un séjour à la campagne, je trouve votre lettre du 31 Mars (1873) m'informant que Sa Majesté l'Empereur du Brésil, votre auguste Souverain, a daigné me nommer commandeur de son Ordre de la Rose.

Je m'empresse de vous accuser réception de votre lettre et du diplôme qui l'accompagne, en vous priant de vouloir bien transmettre à S. M. l'Empereur l'expression de ma profonde gratitude.

L'honneur que j'ai eu de voir S. M. et de m'entretenir quelques instants avec Elle dans mon laboratoire marquera dans mes souvenirs et je me féliciterai toujours d'avoir reçu un témoignage d'estime d'un souverain qui pendant son séjour en France a fait preuve d'une si haute intelligence et d'un sentiment si éclairé de l'influence des sciences et de leurs progrès sur la prospérité des empires.

Veuillez agréer, M. le M., l'hommage de mon respect.

Pasteur.

Lettre de Dom Pedro d'Alcantara, Empereur du Brésil, à Pasteur.

M.

Vous connaissez le Dr. Fort, professeur libre de l'Ecole de Paris, mieux que moi; mais il m'a demandé une lettre pour vous et je ne vous l'écris qu'en comptant sur la manière dont vous m'avez reçu dans votre cabinet de travail. Le Dr. Fort espère retourner à Rio l'année prochaine et il veut étudier la fièvre jaune dans la voie que vous conduit à tant de découvertes si utiles à l'humanité.

Je viens de lire encore votre communication du 9 Août à l'Académie des Sciences et vous prie de m'entretenir quelquefois de vos recherches sur les infections et la théorie des ferments, si cela vous est agréable. Je n'allègue que mon

l'amour pour la science et les bons rapports que j'ai pu avoir avec vous à Paris.

Le cours de l'anatomie du système nerveux fait par le Dr. Fort m'a beaucoup intéressé. Son talent et sa longue pratique font tout comprendre avec la plus grande facilité.

Je vous prie de croire à la sincérité des sentiments de votre bien affectionné

D. Pedro d'Alcantara.

Rio, 14 Septembre 1880.

Lettre de Dom Pedro d'Alcantara, Empereur du Brésil, à Pasteur.

Le Dr. Lima Castro un des admirateurs de vos travaux et qui vient d'être nommé professeur suppléant à l'Ecole de Médecine de Rio, jeune homme de beaucoup de talent m'a prié de vous remettre sa thèse de concours.

J'ai lu il y a peu de jours votre discours de réception à l'Académie et je vous en félicite. Vous vous y êtes montré croyant comme tous ceux que savent expérimenter (ce qui est bien différent d'observer, comme vous m'avez fait distinguer avec tant de justesse) et vous avez brillamment reconnu ce que notre raison ne peut qu'admettre aidée par le sentiment, quoiqu'elle ne sache l'expliquer, ainsi que bien d'autres faits.

Je regrette fort que vous n'eussiez pu venir dans mon pays, mais même sans sortir de votre pays vous pourrez nous donner le vaccin de la fièvre jaune.

Je vous prie de me faire part le plus tôt possible de tous vos travaux et de croire toujours à l'intérêt avec lequel j'ai pu voir quoique trop rapidement comme vous expérimentiez à l'Ecole Normale supérieure.

Votre bien affectionné

D. Pedro d'Alcantara.

Rio, 8 Juin, 1882.

Lettre de Dom Pedro d'Alcantara, Empereur du Brésil, à Pasteur.

Votre lettre du 22 septembre semble avoir presque répondu aussi à la mienne que vous remettra M. G.

Les renseignements que vous m'y donnez sur vos beaux travaux sont des plus intéressants et je regrette sincèrement d'être forcé à vous faire ces réflexions sur ce que vous engagerait à venir à Rio, où j'espère du reste avoir le bonheur de vous recevoir avec mon enthousiasme pour la science et toute l'estime que je vous consacre.

Vous devez savoir peut être que depuis quelques années dans mon pays la peine de mort est modérée par le souverain ou son exécution est suspendue indéfiniment. Si le vaccin de la rage n'est pas d'un effet incontestable qui préférera une mort douteuse à celle qui serait presque irréalisable? Même dans le cas contraire qui pourrait consentir à un suicide possible sinon probable?

Etant prouvé que l'effet est indubitable ou trouvera facilement qui se prête à confirmer ce résultat sur l'homme.

Je pense que ces motifs seront acceptés par vous qui n'hésitez pas à rendre un service bien plus grand sans doute à l'humanité en venant à Rio dire le dernier mot sur le vaccin de la fièvre jaune. La constatation de son effet sur l'homme n'a pas la même gravité que pour l'autre vaccin et le nombre de vies préservées sera infiniment plus considérable.

Je vous prie de compter toujours sur les sentiments de votre bien affectionné

Rio, 19 Octobre, 1884.

D. Pedro d'Alcantara.

Lettre de Dom Pedro d'Alcantara, Empereur du Brésil à Pasteur.

Le directeur de l'Ecole des Mines à Ouro-Preto qui va en congé vous dira mieux que cette lettre tout l'intérêt que je prends à vos travaux en regrettant que ma position ne me permette de les suivre dans votre laboratoire.

M. le Dr. Pereira dos Santos qui vous a porté une de mes lettres et qui a travaillé dans votre laboratoire vient d'en installer un à l'Ecole de Médecine de Rio pour l'étude des microbes si intéressante pour mon pays qui pourra vous devoir la vie d'un grand nombre de ses habitants si vous venez à Rio et y prononcez votre opinion sur les études que l'on y aura faites sur la fièvre jaune.

Vous y trouverez des cultures faites avec le plus grand soin pour l'examen de cette question et même si nous ne pouvions vous être reconnaissants de la découverte du vaccin de cette maladie votre visite à mon pays sera un événement qui aura la plus grande influence sur le progrès scientifique au Brésil. Mes sentiments pour vous et mon amour à la science vous sont bien connus, et je me fais déjà une fête de vous accueillir ici comme vous le méritez en ne faisant qu'accompagner tout mon pays.

Croyez à la profonde estime de

Votre bien affectionné

D. Pedro d'Alcantara.

Rio, 14 Octobre 1884.

Lettre de Dom Pedro d'Alcantara, Empereur du Brésil à Pasteur.

Votre aimable lettre du 23 Février m'a causé un vil chagrin pour l'espoir presque définitivement perdu du grand bénéfice que j'attendais pour mon pays de votre voyage pour y constater le vaccin de la fièvre jaune.

Rio aux mois d'hiver qui approchent présente d'excellentes conditions de salubrité et la température est fort agréable. La traversée est courte. Vous pourriez la faire avec toutes les commodités désirables. Vos études si importantes d'ailleurs sur la rage ne seraient abandonnées que pour peu de temps et le service rendu à l'humanité en la préservant de la fièvre jaune serait du moins aussi grand. Enfin si je vous exprime encore un des mes souhaits les plus ardents vous y trouverez également le plus haut témoignage de mon estime pour le savant et pour l'homme.

Je vous prie de compter toujours sur les sentiments de votre bien affectionné

D. Pedro d'Alcantara.

Petropolis, 19 Mars 1885.

PRESENTATION, AU NOM DE S. M. DOM PEDRO, D'UNE COLLECTION DE PHOTOGRAPHIES ET D'UNE NOTE RELATIVE A LA STATISTIQUE DU TRAITEMENT DE LA RAGE AU BRÉSIL.

Je suis chargé par S. M. l'Empereur du Brésil de déposer sur le Bureau de l'Académie une suite de 12 photo-

graphies d'une très belle exécution, représentant l'établissement antirabique que l'Empereur a fait construire à Rio de Janeiro, sous le nom d'Institut Pasteur.

La vue des laboratoires, de leurs annexes, de la salle des inoculations, du chénil, de la lapinerie, du four crématoire pour les animaux, de l'installation du Directeur au milieu d'un beau jardin aux plantes tropicales, ferait envie à beaucoup des savants d'Europe.

Tout ceci témoigne, une fois de plus, de la protection éclairée que S. Majesté accorde à la Science et à ses applications.

J'ai l'honneur de présenter également, de la part de S. M. dom Pedro, la statistique du traitement de la rage dans l'établissement dont il s'agit, depuis le 9 février 1888, jour de sa prise de possession, jusqu'au 2 octobre dernier.

Sur un total de 149 personnes mordues, qui sont présentées à l'Institut de Rio, 69 seulement ont été retenues au traitement, parce que toutes les autres, pour raisons diverses, notamment parce que les chiens mordeurs n'étaient pas enragés, n'ont pas eu à subir les inoculations préventives.

Sur les 69 mordues par des chiens reconnus enragés, 1 a succombé à la rage dans le cours du traitement. C'était un enfant gravement mordu au front, qui a été pris de rage le 23e. jour après sa morsure. "Le traitement est resté incomplet à cause de la courte durée de l'incubation de la maladie et aussi parce que l'enfant n'a pas été présenté à l'Institut 10 fois en 23 jours. Ce cas ne doit pas être compté dans la statistique".

Trois autres enfants, ajoute la statistique envoyée par S. Majesté, qui avaient reçu des morsures multiples par le même chien, mais ont subi le traitement complet, sont restés bien portants. A la date du 2 octobre dernier, l'accident remontait déjà à cinq mois e demi.

L'Institut antirabique de Rio de Janeiro est dirigé par le Dr. Ferreira dos Santos, qui n'est pas resté moins d'une année à étudier à Paris la méthode de prophylaxie de la rage, avec un zèle et une assiduité auxquels je me plais à rendre hommage et qui comptent sans nul doute pour beaucoup dans le succès remarquable de ses traitements antirabiques.

Lettre de d. Pedro d'Alcantara, Empereur, du Brésil à Pasteur.

Je vous recommande M. Eduardo de M., adjoint à l'Ecole de Médecine, cousin de mon médecin le Vicomte M. M. et marié à une nièce de celui-ci. Il va à Paris étudier les affections nerveuses et je ne puis mieux le recommander qu'à vous.

Comptant vous revoir à Paris et je suis sûr que vous me communiquerez le plus tôt possible vos travaux.

Votre confrère affectionné. — D. Pedro d'Alcantara.

Cannes 24 Décembre 1887.

Lettre de d. Pedro d'Alcantara, Empereur du Brésil à Pasteur.

Je vous envoie la dernière statistique de l'Institut Pasteur de Rio et vous prie de la communiquer à notre Académie.

Il y a longtemps que je ne reçois de vos lettres toujours si intéressantes pour

Votre confrère bien affectionné. — D. Pedro d'Alcantara.

Tijuca (près Rio) 26 7bre. 1889.

Lettre de d. Pedro d'Alcantara, Empereur du Brésil à Pasteur.

Je vous ai expédié un télégramme en vous priant de remettre un des flacons, ou la quantité possible, de la lympho-reque de Koch comme vaccin contre la phthisique à M. Eduardo Prado, 3 rue Casimir Périer.

Il se chargera de la remettre à Rio.

Vous devez croire à la satisfaction que j'éprouve à être l'intermédiaire avec votre coopération mieux encore comme directement dans mon pays aux bénéfices rendus par la science à l'humanité.

Si je ne vous écris pas souvent c'est pour ne pas vous distraire de vos travaux si utiles, n'ayant du reste besoin de vous témoigner de l'estime que vous porte.

Votre affectionné confrère. — D. Pedro d'Alcantara.

Cannes 24 9bre. 1890.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	\$380	\$331
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Allemanha	—	28012
Sobre Portugal	—	\$381
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$176
Sobre Hespanha	—	1\$255
Sobre Suissa	—	1\$629
Sobre Suecia	—	2\$269
Sobre Noruega	—	2\$256
Sobre Dinamarca	—	2\$255
Sobre Syria e Palestina	—	\$331
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	\$444
Sobre Montevideo	—	\$311
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$3560
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	\$388
Sobre Japão (yen)	—	4\$020
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$193

Moodas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	41\$350
Escudos (papel)	\$395

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	791\$000
Apolices diversas emissões, 5 %, miúdas, nom.	850\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	767\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	729\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	974\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	994\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	994\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, port.	778\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	178\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	179\$500
Apolices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	700\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	355\$000

Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4.50,	
port.....	104\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	170\$000
Companhia Brasil Industrial.....	385\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	280\$000
Companhia Cervejaria Brahma.....	410\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	160\$000

Secretaria da Câmara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico, interino.

JUNTA DOS CORRETORES**BOLSA DE MERCADORIAS****COTAÇÕES DO CAFE'**

Dia 17 de setembro de 1929

Mercado a termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	de vendas
Janeiro.....	25\$900	25\$350	26\$000 S/comp.
Fevereiro.....	25\$500	24\$600	25\$400 S/comp.
Setembro.....	25\$700	25\$300	25\$450 25\$100
Outubro.....	26\$100	25\$700	25\$900 25\$400
Novembro.....	26\$600	26\$350	26\$500 26\$300
Dezembro.....	S/V	27\$200	27\$425 27\$200

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7. 36\$200 por arroba.
 Mercado firme.
 Vendas 3.852 saccas.
 O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Café

	Saccas
Entradas.....	10.265
Salidas.....	10.615
Consumo local, dias 15/16.....	1.000
Existencia.....	287.889

Mercado firme.

Preços por:

	Saccas
Typo 3.....	39\$200
Typo 4.....	38\$400
Typo 5.....	37\$600
Typo 6.....	36\$800
Typo 7.....	36\$000
Typo 8.....	35\$000

Assucar

	Saccos
Entradas.....	4.741
Salidas.....	7.502
Existencia.....	158.928

Preços:

Branco crystal.....	33\$000 a 40\$000
C. amarello.....	35\$000 a 36\$000
Mascavo.....	36\$000 a 38\$000

Mercado frouxo.

Algodão

	Fardos
Entradas.....	317
Salidas.....	329
Existencia.....	3.002

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos**Fibra longa — Typo Seridó:**

Typo 3.....	42\$500 a 43\$000
Typo 4.....	41\$500 a 42\$000

Fibra média — Seritões:

Typo 3.....	38\$500 a 39\$000
Typo 5.....	35\$500 a 36\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3.....	36\$500 a 37\$000
Typo 5.....	31\$500 a 35\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3.....	35\$500 a 36\$000
Typo 5.....	33\$000 a 31\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3.....	35\$500 a 36\$000
Typo 5.....	33\$000 a 34\$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director interino, Dr. Moura Brandão

Presentes o presidente Fernandes Couto, os Deputados Teixeira, Sá, Porto, Braulio, Burlamaqui, Leite e o director interino da Secretaria, Dr. Moura Brandão, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Da Companhia Porto e Melhoramentos de Cabo Frio, Rosshach Brazil Company, para o archivamento de seus estatutos. — Deferidos.

Da Condoril S. A., para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Do Banco Industrial e Agrícola, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (lista de novos accionistas). — Deferido.

Da Companhia Silex Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da S. A. Refinaria Magalhães, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (eleição de director presidente). — Deferido.

Do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, para o archivamento do *Diario Official* (aumento de capital). — Indeferido pelo parecer.

De Antunes, Carvalho & Comp., A. Coragem & Comp., Limitada, Assib K. Kury & Irmão, Costa & Moredo, J. Barros & Diniz, Leão & Querido, Mac & Comp., Limitada, Mattos & Antunes, Nogueira, Pereira & Irmão, Oliveira Freitas & Comp., S. Branco & Comp., Salles, Mello & Comp., Rebello da Cunha & Comp., Ramalho & Varella, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Marques & Ferreira, Mario Santos & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Gomes & Silva, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfacem a exigencia do parecer e voltem.

De J. Teixeira & Anjos, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfacem a exigencia do parecer e voltem.

De Pedrão & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Satisfacem a exigencia do parecer e voltem.

De Leon Combacau & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Satisfacem a exigencia do parecer e voltem.

De Martins & Ribeiro, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma por haver identica e voltem.

De F. Briguier & Comp., J. Pereira Junior & Comp., José Rebello & Comp., Macedo & Irmão, Schadlich, Obert & Comp., Salgueiro, Rocha & Comp., Sociedade Phono Arte Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Agostinho Ferreira & Filhos Limitada, Silva Ribas & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Concellados os registros das firmas anteriores. — Deferidos.

De R. A. Smith Limitada, para o archivamento de sua transferencia de quota. — Modifiquem a firma nos termos do

Artigo 3º § 1º do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890 e voltem.

De J. Alves da Silva & Comp., M. Ferreira & Martins, Pinheiro, Ferreira & Comp., Rangel & Guedes, Passacantilli Pedro & Carlos Barrese, para o archívamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

Da Empresa Brasileira de Aviação Limitada e Sá, Teixeira & Reitor, para o archívamento de seus distractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Rodrigues Sampaio & Comp., Novak & Tomzhinski Sobrinho, José Gomes, Manoel da Luz, M. F. Almeida & Companhia, Teixeira & Villela, Penha & Crespo, Satiro & Monteiro, M. J. Alves da Silva, Bordinho & Reis, Agnito dos Santos Graça, Octavio Corbo & Comp., Magalhães & Rodrigues, Malta Irmão & Comp., Cesare Zani, Munolpho Valladão, João Monteiro & Irmão, Alexandre & Gaspar, José Sierpe & Companhia, Silva Passaro & Comp. e Lima & Lopes, para os registos de suas firmas. — Deferidos.

De Oacy Porphyrio A. Galvão, para o registro de sua firma. — Deferido, cancellando-se o registro da firma substituída.

De Schmitzberger & Wasner, Paulsen & Comp., Luiz Antonio Coelho, para os registos de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Nascimento, Cunha & Comp., Feigenbaum & Friedman, José Luiz Parreira, Ribeiro & Guionard Limitada, para os registos de suas firmas. — Satisfacem as exigências dos pareceres e voltem.

De Manoel Silva, para o registro de sua firma. — Modifiquem a firma por haver identica.

De Josias Correia & Comp., para o registro de sua firma. — Sellem dividamente as declarações e voltem.

De Virgilio Lopes Rodrigues, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro (2º semestre de 1929). — Deferido.

De A. Cabral, pedindo transferencia de seu livro diario. — Deferido.

De Oliveira & Maia, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De Sebastião de Oliveira e Silva, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de sede). Deferido.

De J. Augusto Martins, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Deferido.

De Cesare Zani, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

Sessão de 2 de setembro de 1929

Contractos:

De Oliveira Freitas & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio de Oliveira Freitas e do socio commanditario, Adelino de Oliveira, para o commercio de seccos e molhados, á Praça de Bemfica n. 3, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Assib K. Kury & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Assib K. Kury e Joseph Kury, para o commercio de fabricação de roupas brancas etc., á rua Senador Euzebio n. 52, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Costa & Moredo, firma composta dos socios solidarios, Antonio Rodrigues da Costa e Francisco Moredo, para o commercio de moveis etc., á rua não declararam, com capital de 16:000\$000, prazo indeterminado.

De Nogueira, Pereira & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Manoel Nogueira, Alberto Pereira e Paulo Pereira, para o commercio de botequim, á rua General Camara n. 179, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De S. Branco & Comp., firma composta dos socios solidarios, Seraphim Vieira da Silva Branco e dos socios de industrias, José Camacho Gomes e José Gomes, para o commercio de carpintaria etc., á rua Carolina Machado n. 178, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Antunes, Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios, Othon José Antunes e Luiz Fernandes de Carvalho e do socio commanditario, José Silveira, Antunes, para commercio de transportes em geral etc., á rua de São Pedro n. 7, com capital de 150:000\$000, prazo indeterminado.

De Mattos & Antunes, firma composta dos socios solidarios, Francisco de Mattos Viegas e José Antunes Coimbra, para o commercio de alfaiataria, á rua Theophilo Ottoni numero 132, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Rebello da Cunha & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Rebello da Cunha e dos socios de industrias, José Rebello Casimiro e Eugenio Bacci, para o commercio de artigos de ceramica de construcção, á rua não de-

clararam, com capital de 600:000\$000, prazo de tres annos.

De J. Barros & Diniz, firma composta dos socios solidarios, José Pinto de Barros e Raymundo Diniz, para o commercio de vidros, quadros, etc., á rua Senador Pompeu n. 101, com capital de 8:000\$000, prazo tres annos.

De Sales, Mello & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello Filho, Joel de Salles Coelho e José Ribeiro Gonçalves, para o commercio de commissões, etc., á rua Eváristo da Veiga n. 75, com capital de 100:000\$000, prazo seis annos.

De A. Coragem & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Antonio de Almeida Coragem e Julio Salpeixoto & Comp., Limitada, para o commercio de restaurante, á praça da Republica n. 9, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Leão & Querido, firma composta dos socios solidarios, Manoel Leão dos Santos e Antonio Maria Querido, para o commercio de aves, etc., á rua Commandante Maunty n. 1, com capital de 13:000\$000, prazo indeterminado.

De Mac & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Mac Limitada, Hans Schleissener, Luiz Annibal Falcão e Sylvio dos Santos Silva, para o commercio de publicidade, etc., á praça Floriano n. 7, com capital de 100:000\$, prazo 10 annos.

De Ramalho & Varella, firma composta dos socios solidarios, Almeno da Gloria Ramalho e Manoel Varella Santos, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Ferreira Leite n. 66, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De J. Pereira Junior & Comp., retira-se o socio, José Ferreira Moreira, recebendo a importancia de 34:202\$625, continuando a sociedade com os demais socios.

De Salgueiro, Rocha & Comp., retira-se o socio Francisco Fernandes Machado, recebendo a importancia de 30:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Sociedade Phono Arte Limitada, alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De Silva Ribas & Comp., retira-se o socio, Antonio Ribas Alves dos Santos, recebendo a importancia de 3:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Macedo & Irmão, alterada a clausula quarta do seu contracto social.

De F. Briguier & Comp., alterando as clausulas terceira, quinta e sexta, do seu contracto social.

De José Rebello & Comp., o capital social fica elevado á 250:000\$000.

De Agostinho Ferreira & Filhos, a firma social fica modificada para Agostinho Ferreira & Filhos Limitada, o capital social fica elevado á 1.000:000\$000.

Distractos:

De J. Alves da Silva & Comp., retira-se o socio, Bernardino Marinho de Carvalho, recebendo a importancia de réis 20:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel José Alves da Silva, na importancia de 20:000\$000.

De Pinheiro, Ferreira & Comp., retira-se o socio, João Alves Ferreira, recebendo a importancia de 2:878\$640, retirando-se tambem o socio, Manoel José de Carvalho, recebendo a importancia de 2:315\$735, ficando com o activo e passivo os socios, Adelino Mendes Pinheiro e D. Genoveva Regação de Oliveira, na importancia de 25:718\$457.

De M. Ferreira & Martins, retira-se o socio, Manoel Ferreira dos Santos, recebendo a importancia de 5:117\$800, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Ferreira Martins na importancia de 6:854\$800.

De Passacantilli Pedro & Carlos Barrese, retira-se o socio, Passacantilli Pedro, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, Carlos Barrese, na importancia de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De A. Santos Graça, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua General Camara n. 311, com capital de réis 20:000\$000.

De Cesare Zani, para o commercio de fabrica de pillias, á rua José do Patrocínio n. 84, com capital de 12:000\$000.

De Munolpho Valladão, para o commercio de pharmacia, á rua Carolina Meyer n. 10, com capital de 3:000\$000.

De José Gomes, para o commercio de botequim, etc., á rua São Francisco Xavier n. 930, com capital de 20:000\$000.

De Manoel da Luz, para o commercio de seccos e molhados, á rua Campos da Paz n. 34, com capital de 20:000\$000.

NOTICIÁRIO

No Palácio do Catete estiveram ontem em conferencia e despacho com o Sr. Presidente da Republica, os senhores Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura; e Dr. Octávio Matigabeira, ministro das Relações Exteriores.

Tambem foram recebidos pelo Chefe do Estado os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justica, e Dr. Victor Konder, ministro da Viação; Senador Antonio Azeredo, Vice-Presidente do Senado Federal; senador Arnolfo Azevedo e deputado Manoel Villaboim.

O Sr. Presidente da Republica recebeu em audiencia no Palácio do Catete, os Srs. D. Justino José da Sant'Anna, Bispo de Juiz de Fora; o Sr. Costa Pires; e os Srs. Drs. Silveira Martins, Moraes Fernandes, e Paulo Labarthe.

No Palácio do Catete foi hontem recebido pelo Sr. Presidente da Republica em audiencia especial que se realizou no salão de honra, o Sr. C. L. Song, encarregado de Negocios da China no nosso paiz, em missão especial do governo do seu paiz, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a representação do nosso governo nos funeraes do Dr. Sun Yat Seu, fundador da Republica Chinesa.

O emissario do governo da China, foi ao Palácio do Catete, acompanhado do Dr. Henrique de Saules, director do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores, em automovel de Estado, tendo sido recebido a entrada pelo commandante Braz Veloso, que o conduziu ao salão de honra.

As honras militares devidas, foram-lhe prestadas pela guarda do Palácio do Catete.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 18, as seguintes folhas do decimo quinto dia util:

Diversas pensões da Guerra, de J a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 11.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaquera, para Santos, portos do Sul, e Rio da Prata; recebendo, impressos, até as 7 horas; cartas para o interior da Republica, até as 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 8 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 8 horas.

Icarahy, para Caravellas e P. Areia; recebendo, impressos, até as 8 horas; cartas para o interior da Republica, até as 8 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 9 horas.

Eastern Prince, para Bahia, Trindade, e New York; recebendo, impressos, até as 7 horas; cartas para o interior da Republica, até as 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 8 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 8 horas.

Cap Arcona, para Lisboa, Vigo e Hamburgo; recebendo, impressos, até as 6 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 7 horas.

Amanhã:

Itaipava, para Santos, Paranagua, Itajubá, Florianopolis e Imbituba; recebendo, impressos, até as 5 horas; objecto para registrar, até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até as 5 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

NOTA — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do boletim do Meteorologia Agricola, relativo á primeira decada de setembro de 1929, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo — Norte: Nesta região o tempo se mostrou, em geral, quente e secco no Amazonas, Maranhão, Piauí e Ceará; quente e pouco chuvoso no Pará e em Alagoas; fresco e secco no Rio Grande do Norte e na Parahyba; fresco e pouco chuvoso em Pernambuco e Sergipe.

Centro — O tempo decorreu, em geral, fresco e pouco chuvoso na Bahia; fresco e secco no Espírito Santo e quente e secco nos demais Estados dessa região.

Sul — Nesta zona o tempo decorreu, em geral, fresco e secco no Rio de Janeiro e em São Paulo; fresco e pouco chuvoso no Paraná e fresco e chuvoso em Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Agricultura — Café — Preparos de terras em pontos de Minas Geraes, Goyaz e São Paulo. Culturas, em geral, boas em Alagoas, no Centro e Sul. As colheitas proseguem boas em Turvasu (Maranhão), Bahia, Minas Geraes e São Paulo e regulares no Rio de Janeiro e Santa Catharina; iniciadas em Pernambuco, prejudicadas em Alta Mira (Pará), devido a falta de chuvas.

Milho — Preparos de terras no Piauí; iniciados em alguns pontos da Parahyba (sertão). Plantios nas regiões central e sulina. Culturas boas no Norte e no Sul, salvo em pontos do Rio de Janeiro e Santa Catharina, regulares. Regular perspectiva de safra em pontos

de Pernambuco. As colheitas proseguem regulares no Norte e na Bahia.

Canna — Preparos de terras e plantios na Parahyba e Estados Meridionaes do Norte, em pontos de Minas Geraes, no Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catharina. Culturas boas nas tres zonas, salvo em pontos da Parahyba, atacadas pelo "mosaico". Boa perspectiva de safra em Alagoas. Colheitas com bom rendimento no Norte, na Bahia, em Minas Geraes, Matto Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo, e regulares em Santa Catharina, devido ás chuvas; terminadas em Goyaz e Espírito Santo.

Arroz — Preparo de terras em pontos do Piauí e Parahyba (sertão), nas regiões central e sulina. Culturas boas no Pará e regulares no Rio Grande do Norte e Alagoas. Colheitas boas no Ceará e nos Estados Meridionaes da zona Norte.

Fumo — Em trato cultural na Parahyba. Preparos de terras em pontos de Minas Geraes e do Rio de Janeiro, e os plantios em Santa Catharina. Culturas boas no Norte e regulares na Bahia. Colheitas iniciadas em pontos da Parahyba e Alagoas e continuadas em São Gonçalo (Bahia), em Minas Geraes e Goyaz.

Feijão — Preparos de terras no Piauí em pontos da Parahyba (sertão), na Bahia, Minas Geraes, com plantios na região sul. Culturas regulares no Norte e boas no sul. Colheitas regulares no Norte e boas na Bahia.

Mandioca — Preparo de terras no Maranhão, Piauí, Bahia e Matto Grosso, com plantios em Sergipe e no Sul. Culturas, em geral, boas salvo em Alagoas, em Catu (Bahia) e Ouro Preto (Minas Geraes), regulares. Boa perspectiva de safra no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Colheitas com bom rendimento no Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia, Minas Geraes e Matto Grosso.

Algodão — Preparos de terras em Carolina (Maranhão), no Piauí, em pontos de Minas Geraes, em São Paulo, e Laguna (Santa Catharina). Culturas em geral, boas salvo em Limoeiro (Pernambuco) e Santa Catharina, regulares. Boa perspectiva de safra na Parahyba e regular em Pernambuco. Colheitas boas no Norte e Minas Geraes e regulares na Bahia.

Hervá Matte — Hervas em bom estado. Continuam os cortes e o beneficiamento no extremo Sul.

Trigo — Continuam os preparos de terras em alguns pontos do Paraná e Santa Catharina. As culturas se apresentam, em geral, em optimas condições de vegetação nos Estados do Sul.

Cacáo — Sofrivel maturação em Porto Seguro, na Bahia, onde as colheitas proseguem regulares.

Estradas de rodagem.

Em geral, regulares as do Norte e boas as do Centro e do Sul.

Rios:

Em geral, normaes os do Norte e em vasante os do Centro e os do Rio de Janeiro e São Paulo e em enchente os dos demais Estados da região Sul.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Direcção de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 16 de setembro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 ás 18 horas do dia 17

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel e ainda sujeito a chuvas, passando a bom nublado. Temperatura estavel á noite em ascensão de dia. Ventos, predominarão os de sul a leste sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel, salvo a leste onde será ameaçador. Chuvas. Temperatura, estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas esparsas, salvo no Rio Grande, onde será bom nublado. Temperatura, em ascensão. Ventos, do quadrante leste com rajadas frescas.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 15 ás 15 horas do dia 16

O tempo decorreu ameaçador á tarde e á noite com chuvas e instavel hoje, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 21.4 e minima 17.4 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 21.0 e minima 18.2, respectivamente, ás 8 horas e 45 minutos e 12 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul com rajadas, attingindo á sua maior velocidade a 17 metros e 1 ás 16 horas e 30 minutos de hontem.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 16 de setembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Mantos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahu.....	759.4	0.5	23.0	0.0	E	2	9b	—	I	33.0	15.0	0.0	B	B	B
Therezina.....	60.5	0.8	—	—	C	0	—	—	B	—	—	0.0	B	B	B
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral.....	63.2	1.0	29.0	1.0	SE	2	9a	—	B	37.0	25.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	59.8	1.6	28.0	1.0	C	0	9a	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
Paratyba.....	61.2	1.0	24.0	-3.0	C	0	9b	—	lo	28.0	22.0	0.0	B	B	I
Campina Grande....	61.4	1.4	22.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	30.0	29.0	0.0	B	B	I
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	61.8	1.1	25.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	29.0	19.0	6.0	B	B	lo
Garanhuns.....															
Fernando Noronha..	61.3	1.2	23.0	0.0	E	5	2a	P. Vag.	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Macei (X).....															
Pão de Assucar (X).															
Collegio.....	—	—	28.0	—	E	2	—	—	I	—	21.0	0.0	I	I	I
San. Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.4	—	26.0	0.0	NE	2	9b	—	I	27.0	23.0	0.0	B	B	B
Propri.....	62.2	1.0	28.0	1.0	SE	2	—	—	I	32.0	14.0	0.0	I	I	B ∞
Ondina (S. Salv.)...	62.3	—	25.0	—	N	2	9b	Chão	M ☉	—	24.0	0.0	I	I	I
B. do R. Grande...	61.1	—	21.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	20.0	1.0	I	I	A ☉
Cieté.....	63.7	2.9	18.8	-1.0	C	0	9b	—	I	27.0	16.0	15.0	I	I	Ao ☿
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	61.9	1.1	25.0	2.0	SW	2	9b	Tranq.	M ☉	27.0	20.0	0.0	B ∞	I	I
Bello Horizonte....	62.8	—	16.0	—	NW	2	9b	—	I	22.0	15.0	0.0	B	I	B
Januaria.....	60.0	2.0	23.0	2.0	C	0	2a	—	B	29.0	19.0	7.0	A ☉	A ☉	Ao ☉
Theophilo Ottoni ...	60.9	2.8	20.0	0.0	SE	2	9b	—	I	22.0	19.0	6.0	Ao ☉	A ☉	A ☉
Caxambu.....	65.7	4.1	15.0	-1.0	SE	2	2a	—	B	19.0	7.0	14.0	I	lo	lo
São Lourenço.....	62.8	2.1	19.0	2.0	C	0	0	—	B	21.0	10.0	10.0	lo	I	I
Cambuquira (X)....															
Passo Quatro.....	64.9	2.7	15.0	-2.0	SW	2	5a	—	B	19.0	14.0	3.0	B	Ao ☉	Ao ☉
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora.....	64.5	4.3	17.0	-1.0	N	2	5b	—	I	19.0	13.0	0.0	A ☉	A ☉	A ☉
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	759.3	—	23.0	—	C	0	0	—	B ∞	32.0	19.0	0.0	I	B ∞	B ∞
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X)....															
Matto Grosso.....	59.5	-1.1	24.0	4.0	C	0	0	—	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	65.7	3.5	20.0	-2.0	W	2	9b	P. Vag.	Mo	34.0	19.0	8.0	lo	I	lo
Cach. do Itapem....	68.7	1.7	20.0	-1.0	S	2	9b	—	lo	25.0	19.0	6.0	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 16 de setembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.9	5.7	20.0	1.0	S	5	9b	P. vagas	I	21.0	18.0	3.0	Ao°	Ao°	I
Campos.....	65.1	4.6	20.0	1.0	S	2	5b	—	I	33.0	19.0	3.0	I	Ao2	Ao2
Paranyba do Sul.....															
Friburgo.....	65.6	3.7	15.0	-2.0	E	2	9b	—	I	18.0	13.0	6.0	Ao	Ao	Ao
Petropolis.....	67.6	6.0	13.0	-2.0	SW	2	9b	—	I	16.0	12.0	63.0	Ao	Ao2	Ao2
Recende.....	63.1	5.4	16.0	-2.0	E	—	9b	—	M	20.0	15.0	12.0	Ao	Ao	Ao
Therezopolis.....	66.3	5.3	13.0	-2.0	SW	2	9b	—	lo	19.0	12.0	53.0	lo	lo	lo
Cabo Frio.....	65.3	5.8	22.0	1.0	S	2	9b	P. vagas	I	22.0	19.0	35.0	Ao	Ao	I
Angra dos Reis.....	67.9	6.1	19.0	-2.0	SW	2	9b	Chão	Mo	21.0	11.0	0.0	Ao	Ao	Ao2
São Paulo.....	65.6	3.6	13.0	2.0	SW	5	9b	—	I	17.0	12.0	2.0	Ao	Ao	Ao
Santos.....	68.2	6.3	19.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	I	22.0	13.0	0.0	A	Ao2	Ao2
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina.....	65.1	4.8	15.0	-2.0	SE	5	9b	—	I	19.0	12.0	0.0	A	A	I
Camp'n's (X).....															
Curiyba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava.....	69.0	4.5	9.0	-6.0	E	8	5a	—	B	19.0	6.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	67.0	3.7	10.0	-5.0	NE	5	9b	—	I	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	70.1	5.1	16.0	-2.0	SW	2	5a	P. vagas	B	20.0	14.0	0.0	A	I	A
Lages.....	67.1	4.2	10.0	-7.0	NE	2	9b	—	I	21.0	7.0	0.0	B	B	B
Herval.....	64.8	-1.2	17.0	-1.0	NE	5	6a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	68.8	5.5	14.0	-4.0	S	2	5b	Chão	I	20.0	13.0	0.0	I	I	I
Porto Alegre.....	69.8	2.0	14.0	-2.0	E	2	2a	—	B	19.0	9.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Victoria do Palmas (X).....															
Montevideo.....	68.0	-1.3	9.0	-1.0	NE	2									
Buenos Aires.....	65.9	-4.4	10.0	-1.0	NE	5	9								
Sucre.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 37°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Guarapuava com 6°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; Al, mio. Phenomenos diversos: (O) chuvas; chuviscos; nevoa secca; neveiro; granizo; trovoadas com relampagos; relampagos; ventania; orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauiford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappis mensies.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 15 ás 9 horas do dia 16

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado, sendo que com chuvas e chuviscos em pontos esparsos, tendo sido observadas trovoadas em Macahyba, Caetitê e Remanso. A's 9 horas de hoje o tempo era perturbado, com chuviscos em alguns pontos. A temperatura soffreu declinio, sendo que accentuado no E. da Bahia. Os ventos foram variaveis fracos, salvo em um ou outro ponto onde foram registradas rajadas frescas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi mio, com chuvas copiosas no E. do Rio. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto, sendo que com chuvas em alguns pontos. A temperatura soffreu declinio. Os ventos foram variaveis, fracos, salvo em pontos esparsos onde foram registradas rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi instavel, salvo na região sul de São Paulo, onde foi mio. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo no sul de S. Paulo onde era incerto. A temperatura soffreu forte declinio. Os ventos foram variaveis, frescos, salvo em Guarapuava e Bagé, onde foram registradas rajadas fortes.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaría	Penha	Tijuca
Maxima.....	—	—	21.5	21.2	21.8	—	21.7	21.4	—	—	21.0	—	22.0
Minima.....	—	—	17.5	18.8	17.2	—	17.3	16.4	—	—	16.6	—	17.6
Chuva.....	—	—	38.6	17.6	11.3	—	18.6	17.6	—	—	30.2	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 16:			Rio S. Francisco — Dia 16:		
Guararema	0.60	0.12	Pirapóra	0.58	0.03
Jacarehy	0.42	0.12	S. Francisco	0.34	-0.01
Caçapava	0.68	0.05	Januaria	0.73	0.01
Pindamonhancaba (X).....			Carinhonha (X).....		
Guaratiningetá (X).....			Rio Branco (X).....		
Rezende	0.52	0.03	Barra do Rio Grande.....	1.16	-0.01
Barra do Pirahy	1.47	0.07	Remanso	0.80	-0.01
Anta	0.84	0.08	Joazeiro.....	1.09	0.00
Porto Novo do Cunha (X).....			Cabrobó (X).....		
S. Eidelis.....	2.22	-0.02	Piranhas (X).....		
Campos	6.90	-0.16	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 16:			Bacia Amazonica — Dia 15:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco	2.29	0.04
Rio do Sul	2.43	-0.13	S. Phelippe.....	2.23	-0.43
Nova Bremen (X).....			Labréa	1.86	—
Hansa	0.97	-0.18	Porto Velho (X).....		
Aquidaban	1.18	-0.16	Itacoatiara	5.00	-0.03
Indayal	1.45	-0.05	Parintins (X).....		
Timbó	0.21	—	Obidos (X).....		
Blumenau	0.75	-0.23	Itaituba (X).....		
Gaspar	1.94	0.04	Taperinha (X).....		
Ilhota	2.15	0.00	Altamira.....	1.87	00.00
			Mañãos.....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 16 — Baixando em São Fidelis e Campos, subindo no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 16 — Subindo em Pirapóra e Januaria, estacionario em joazeiro e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 16 — Estacionario em Ilhota, subindo em Gaspar e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 15 — Subindo em Rio Branco, estacionario em Altamira, baixando em São Phelipe e Itacoatiara.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE 8	SSE 8	SSE 5	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro.....	14. H	SSE 6	SSE 6	S 6	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Floresópolis.....	9.30	SSW 7	S 8	SE 7	ESE 8	NE 3	—	—	—	2.250 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
17 de setembro de 1929	435:391\$411	207:067\$520	228:323\$891	915:677\$363	1.174:001\$254
17 de setembro de 1928	506:042\$438	251:621\$748	251:420\$690	1.162:857\$523	1.414:278\$213
Diferença para mais em 1929	70:651\$027	47:554\$228	23:096\$799	217:180\$160	240:276\$969
Receita do mez:					
De 1 a 17 de setembro de 1929	7.676:324\$742	3.177:704\$685	4.498:620\$057	14.512:577\$296	19.011:197\$353
De 1 a 17 de setembro de 1928	7.746:069\$562	3.619:178\$801	4.126:890\$761	16.528:789\$584	20.653:680\$313
Diferença em 1929	69:744\$820	441:474\$116	371:729\$296	2.016:212\$288	1.641:482\$999
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 17 de setembro de 1929	131.674:006\$318	56.381:519\$600	75.292:486\$658	257.491:400\$287	332.786:886\$915
De 2 de janeiro a 17 de setembro de 1928	120.162:557\$408	52.743:449\$817	67.419:107\$591	240.879:335\$314	308:298:442\$905
Diferença para mais em 1929	11.511:448\$910	3.638:069\$883	7.873:379\$067	16.615:064\$973	24.488:444\$010

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 16 de setembro de 1929	9.980:719\$174
Em 17 de setembro de 1929	1.348:812\$955
	11.329:532\$129
Em igual periodo de 1928	12.096:230\$378
Diferença para menos em 1929	766:697\$949
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de setembro de 1929	151.903:595\$110
Em igual periodo de 1928	159.422:306\$111
Diferença para menos em 1929	4.518:711\$001

ns. 637 a 642 (serie D) e 192 a 197 (serie G), expedidas por esta inspetoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua 24 de maio n. 170, José Luiz F. Braga Netto.

Rua Alvaro n. 46, Antonio de Avellar Medeiros.

Rua Alvaro n. 50, Francisco Fonseca.

Rua Alvaro n. 56 A, João Pereira Vaz.
Rua Alvaro n. 64, Lourenço Esteves de Abreu.

Rua Alvaro n. 68, Alfredo de Aguiar Teixeira.

Rua João Ventura n. 46, Francisco Leite Castro.

Rua João Ventura n. 23, Julieta Santo Porto.

Rua João Ventura n. 21, Manoel Teixeira de Nobrega.

Rua João Ventura n. 19, Adolpho Pinto Soares.

Rua João Ventura n. 15, Amador Garcia Gil.

Rua João Ventura n. 5, Alice Jesus Barbosa.

Secção de expediente, em 16 de setembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro.

mero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Francisco dos Santos Filho, rua Nôemia Nunes n. 267, 14\$317.

José Alves de Sá, estrada do Engenho da Pedra n. 44, 9\$025.

Sebastião Barbosa, travessa Pinto numero 37, 19\$895.

David Assumpção Cruzeiro, rua Philomena Nunes n. 321, casas I e II, réis 25\$612.

Antonio G. da Motta, rua Candá numero 294, 9\$808.

Annibal Marques, rua J n. 127, Penha, 11\$356.

Valentim Luiz Carneiro, estrada Braz de Pinna n. 686, 28\$675.

José Marques Cedo, estrada Braz de Pinna n. 690, 27\$525.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua B n. 107, Penha, 11\$356.

Manoel Diniz, estrada Barro Vermelho n. 117, 19\$895.

Antonio F. Santos Junior, rua Antônio Rego n. 102, 9\$025.

Abílio de Queiroz, rua K n. 37, Villa Santa Cecilia, 7\$153.

José Fernandes Antunes, rua Coimbra n. 96, 8\$407.

Rodrigo Jesus Corrêa, rua Syria n. 14, 12\$075.

Edmundo Chaves Monteiro, rua Senador Antonio Carlos n. 299, 6\$768.

Manoel Monteiro da Silva, rua Trés n. 14, estação de Ramos, 6\$768.

Izaura Ferreira Sampaio, rua Pereira Landim n. 81, casas I e II, 26\$737.

João Fernandes, estrada Marechal Rangel n. 713, 9\$510.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo nu-

Manoel Lourenço Gonçalves, avenida dos Democráticos n. 1.744, casas I, II e III, 51\$318.

Antonio Augusto Martins, rua João Romariz n. 212, 13\$310.

Rita C. Guimarães, rua Nabor do Rego n. 174, 13\$340.

Maria Kalinha, rua Gurupá n. 65, Penha, 10\$405.

Francisco dos Santos Filho, estrada do Engenho da Pedra n. 286, 13\$537.

Luiz Rodrigues Chaves, rua Brotas n. 79, 8\$050.

Jesus Caetano Roriz, rua Ribeirão Preto n. 75, 8\$050.

Manoel Fernandes Igreja, rua Antonio Rego n. 275, 6\$768.

José Antonio de Barros, estrada do Octaviano n. 358, 11\$917.

Manoel Augusto de Oliveira, rua M n. 20, Penha, 11\$356.

José Antonio Nunes, rua Maria Teixeira n. 61, 8\$050.

Deusdedit Pessoa da Silva, rua Maria Rodrigues n. 3, fundos, 16\$025.

Agostinho D. da Cunha, rua Thomaz Ribeiro n. 41, 9\$025.

Julio Carvalho Costa, travessa Pioto n. 19, 17\$104.

Eloy José Borges, rua Projectada numero 59 (entre os ns. 241 e 252), Had-dock Lobo 8\$625.

José Pinto de Almeida, avenida Paris n. 213, 13\$645.

Empresa Paschoal Segredo, rua Pedro Ins. 4 a 9 e praça Tiradentes numero 13 a 17, 15\$987.

Saul Cohn, rua da Abolição ns. 141 e 144 A, 10\$344.

José Julio, rua Ararigboia n. 32, réis 7\$668.

Cesar Augusto Rodriguez, rua Luiz Vargas n. 98, casa XII, 7\$158.

Genesio Paulino Xavier, travessa Particular e/pe pela rua Matheus Silva numero 10, 12 e 16, 34\$865.

Charles Georges Pavie, rua Barão da Torre n. 35, 13\$800.

Mario de Assis M. Nunes, rua Cesario Alvim ns. 8, 10, 12 e 14, 17\$120.

Companhia Centros Pastorais do Brasil, rua Copacabana ns. 664 e 664 A, 81\$075.

Jeronymo Francisco Coelho, rua Visconde de Silva ns. 175 e 177, 110\$400.

Secção de Expediente, 14 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

N. 99, Emilia Torres C. F. Dias, avenida Salvador de Sá n. 188, 121\$734.

N. 101, Gonçalves Carneiro & Comp., rua Frei Caneca n. 245, 79\$005.

N. 102, Luiz Fernandes Braga, rua Benedicto Hyppolito n. 63, 27\$715.

N. 504, Leoncio Machado, estrada do Portella n. 65, 14\$017.

N. 505, José Bento de Albuquerque, travessa Claudina n. 8, 11\$994.

N. 506, Maria dos Santos, estrada do Sapé n. 122, 11\$994.

N. 507, Madre Cecilia, estrada da Fre-guezia n. 561, 11\$017.

N. 508, Antonio Cardoso de Almeida, rua Coronel Rangel n. 307, casa 4, réis 13\$202.

N. 509, Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 23, 23\$897.

N. 510, Tancredo Costa Barreto, rua Cerqueira Cezar n. 46, 11\$017.

N. 511, Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio n. 465, 13\$202.

N. 512, Joaquim Dias de Amorim, rua das Palmeiras n. 64, 9\$085.

N. 513, Americo Ventura, estrada do Pão Ferro n. 111, 11\$017.

N. 514, João D. da Silva, rua Pereira de Figueiredo n. 72, 11\$994.

N. 515, proprietario, largo do Campinho n. 52, 16\$652.

N. 516, Jayme da Silva Pereira, rua Domingos Lopes n. 212, 9\$228.

N. 517, Carlos F. da Costa, rua Mendes de Aguiar n. 41, 8\$745.

N. 518, Antonio S. Malheiro, rua Senador Camara n. 71, 11\$017.

N. 519, Aurelio de A. Falcão, rua Candido Benicio n. 41, 16\$652.

N. 520, Companhia Expansão Territorial, estrada do Pão Ferro n. 823, réis 11\$017.

N. 789, Antonio de A. Mathias, rua Itaquaty n. 193, 10\$354.

N. 790, Agostinho A. Lara Fortes, rua Cardoso n. 279, casas XXIX a XXXIV, 7\$803.

N. 791, Augusto Gomes, rua Engenho de Dentro n. 248-A, casa IV, 3\$728.

N. 792, Ferreira & Goulart, rua Belmira n. 75, casas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, 7\$118.

N. 793, Antonio Barreiros, rua Bazilio de Brito n. 48, 18\$804.

N. 794, Manoel de O. Reides, rua Goyaz n. 646, 7\$370.

N. 795, Celso Rosa de Brito, rua Paiva n. 28, 6\$670.

N. 796, Francisco C. Vieira, rua São Braz n. 79, 10\$754.

N. 1.013, proprietario, rua Ferreira de Andrade n. 176, 15\$625.

N. 1.014, proprietario, rua Lemos de Brito n. 25, 3\$710.

N. 1.045, proprietario, rua Visconde Saboya n. 44, 7\$108.

N. 1.046, Companhia do Gaz, avenida Suburbana c/f. 2.983, 13\$067.

N. 1.047, proprietario, rua Paraguay n. 449, 6\$621.

N. 1.048, proprietario, rua Assis Carneiro n. 202, 11\$169.

N. 1.049, proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 9, 10\$987.

N. 1.050, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 295, 7\$492.

N. 1.051, proprietario, rua Martha da Rocha n. 207, 3\$615.

N. 1.052, proprietario, rua das Officinas n. 135, 3\$615.

N. 1.054, proprietario, rua Imperial n. 74, 14\$253.

N. 1.278, proprietario, rua Almeida Nogueira n. 38, 6\$340.

N. 1.279, Light and Power Company, Limited, rua Senhor dos Passos n. 7, 16\$634.

N. 1.280, proprietario, rua Dom Manoel n. 36, 16\$100.

N. 1.281, proprietario, rua Frei Caneca n. 95, 13\$644.

N. 1.282, Light and Power Company, Limited, rua do Senado n. 87, 8\$351.

N. 1.283, Adolpho A. Menge, rua Trese de Maio n. 45, 158\$307.

N. 1.284, proprietario, rua Laura de Araujo n. 140, 23\$599.

N. 1.285, proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 207, 21\$679.

N. 1.286, proprietario, rua D. Carmo Netto n. 97, 17\$746.

N. 1.287, proprietario, rua Senador Dantas n. 13, 75\$021.

N. 1.288, proprietario, rua Mariano Procopio n. 19, 21\$800.

N. 1.289, Light and Power Company, Limited, praça da Republica, esquina do Visconde de Itatuna, 17\$935.

N. 1.290, Companhia Telephonica Brasileira, rua Buenos Aires n. 60, réis 59\$502.

N. 1.291, proprietario, rua Senador Dantas n. 58, 32\$171.

Secção de Expediente, em 10 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 341 a 382 (série C) e 115 (série H), expedidas por esta inspector, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Tupý n. 9 — José Martins.

Rua João Torquato n. 21 — José Ferreira dos Santos.

Rua João Torquato n. 30 — Antonio J. Gomes da Silva.

Rua João Torquato n. 108 — Theodoro Nazilio.

Rua João Torquato n. 110 — Thomaz Tavares.

Rua João Torquato n. 57 — Manoel Vieira Constantino.

Rua João Torquato, casa VIII, n. 99 — Bernardino Gonçalves.

Rua João Torquato n. 81 — Manoel Ferreira de Carvalho.

Rua Bomsucesso n. 2 — Marcellino Francisco Cruz.

Rua Bomsucesso n. 71 — Marcellino Francisco Cruz.

Rua Bomsucesso n. 71 — Francisco Dutra da Silva.

Rua Bomsucesso n. 80 — Carmen do Cal.

Rua Bomsucesso n. 100 — Mathews Donadio e outro.

Rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 29 — Marcellino Francisco de Souza.

Rua João Torquato n. 67 — Manoel Corrêa Nascimento.

Rua Nova Sião n. 154 — Joaquim Mathews.

Rua Nova Sião n. 96 — Joaquim Martins Medeiros.

Rua Nova Sião n. 62 — João José Baptista.

Rua Nova Sião n. 9 — José Garcia Senado.

Rua Nova Sião n. 11 — José Garcia Senado.

Rua Nova Sião n. 13 — José Garcia Senado.

Rua Nova Sião n. 15 — José Garcia Senado.

Rua Nova Sião n. 21 — Estrada do Ferro Leopoldina.

Rua Nova São n. 23, casa I, fundos — José Gonçalves Ferraz;
 Rua Nova São n. 27 — Augusto Jardim Puesta.
 Rua Nova São n. 29 — Domingos Faillace.
 Rua Nova São n. 49 — José M. F. dos Santos.
 Rua Eça de Queiroz n. 14 — Vicente Dias Trindade.
 Rua Eça de Queiroz n. 16 — Antonio Francisco Marques.
 Rua Teixeira Franco n. 15 — Querino José Trindade.
 Rua Leopoldina Rego n. 322 — Nabil Azen.
 Rua Leopoldina Rego n. 244 — Cassiano Augusto.
 Rua Leopoldina Rego n. 214 — Antonio Rodrigues.
 Rua Leopoldina Rego n. 212 — José Machado Barcellos.
 Rua Leopoldina Rego n. 58 — Manoel Pereira da Cunha.
 Rua Roberto Silva n. 18 — Antonio José Braulio.
 Rua Roberto Silva n. 38 — Albino Svam Costa.
 Rua Roberto Silva n. 49 — Joaquim Felix.
 Rua da Regeneração n. 8 — Lourenço da Rocha.
 Rua da Regeneração n. 36 — Maria C. Lopes da Costa.
 Estrada D. Castorina n. 462 — Companhia Hotéis Palace.
 Secção de Expediente, em 10 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convidei os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 405 a 431 (serie C), 1.432 a 1.438 e 1.441 a 1.455 (serie B) e 78 e 79 (serie F), expedidas por esta inspectoría, para concertos de rãmaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Lygia:

N. 13, casa II, Bernardino Martins;
 N. 15, Bernardino Martins;
 N. 19, Bernardino Martins;
 N. 23, Raul de Abreu;
 N. 83, Constantino Amorim;
 N. 83-A, Clementina Baptista Coelho;
 N. 89, Manoel Coelho;
 N. 99, Henrique e outros;
 N. 117, Ignacio Ribeiro de Almeida;
 N. 120, Adelino Nunes de Souza;
 N. 132, Adolpho A. O. Guimarães;
 N. 30, Mamede da Silva Ribeiro;
 N. 36, João José Baptista;
 N. 40, João José Baptista;
 N. 44, João José Baptista;
 N. 48, João Souza Botas.

Rua da Regeneração:

N. 40, Felismina Figueiredo.
 N. 151, Empresa da Baixada Fluminense;
 N. 123, Oscar Napoleão Ribeiros;
 N. 93, Manoel Homem;
 N. 85 (fundos), Jeronymo Teixeira Alves;
 N. 79, Jeronymo Teixeira Alves;
 N. 77, Jeronymo Teixeira Alves;
 N. 39, Florinda C. Carvalho.
 Rua Andorinha:
 N. 108, João Pestana;
 N. 93, Antonio J. M. Tinoco;
 N. 79, Antonio Muniz.

Rua General Bellegarde:

N. 1, Albino Ferreira Leão;
 N. 17, Albino Ferreira Leão;
 N. 25, Albino Ferreira Leão;
 N. 39, Antonio Gargogliano;
 N. 69, Raul Gomes Pedreira;
 N. 71, Raul Gomes Pedreira;
 N. 73, Raul Gomes Pedreira.
 Rua Aquidaban:
 N. 189, casa III, Nair Monteiro Bastos;
 N. 189, casa IV, Nair Monteiro Bastos.
 Rua General Bellegarde:
 N. 77, Raul Gomes Pedina;
 N. 103, Raul R. Belfort;
 N. 107, Antonio Pedro C. Rocha;
 N. 117, Querubina da Costa Moreira;
 N. 119, casa I, Querubina da Costa Moreira;
 N. 119, Maria Natividade M. Rocha;
 N. 121, Alice Teixeira de Carvalho;
 N. 123, Alice Teixeira de Carvalho;
 N. 125, Alice Teixeira de Carvalho;
 N. 127, Manoel Trigo;
 N. 171, José C. Fco. Moreira;
 N. 179, Adelino Lopes;
 N. 195, Carlota Teixeira da Silva.

Rua da Alfandega:

N. 158, Manoel José de M. Machado.

Rua Matto-Grosso:

N. 51, Josepha Corrêa.

Secção de Expediente, em 13 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoría.

A falta de cumprimento ao presente edital dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.953, de 24 de outubro de 1928.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALLAR HYDROMETROS, A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro

José Pacheco da Rocha, avenida dos Democraticos n. 1.008, habitação collectiva, 10 m/m, 3º districto (avenida dos Democraticos n. 1.356).

Luiz Meilo, rua Duque de Caxias numero 133, botéquim, 15 m/m, 4º districto (rua de São Francisco Xavier numero 520).

José Gomes de Azevedo, rua dos Artistas n. 19, habitação collectiva, 15 m/m, 4º districto (rua de São Francisco Xavier n. 520).

José Joaquim da Cunha, rua Barão de Cotepe n. 38, habitação collectiva, 15 m/m, 4º districto (rua de São Francisco Xavier n. 520).

Benedicto Caldeira, rua Conde de Bomfim n. 711, botéquim, 15 m/m, 4º districto (rua de São Francisco Xavier n. 520).

Domingos da Silva Filho, rua General Canabarro n. 46, casa de commodos, 10 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Manoel de Paiva Almeida, rua Escobar n. 43, casa de pensão, 10 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Antonio Scarso, rua Escobar n. 107, casa de pensão, 10 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Herdeiros de Casemiro Fernandes Guimarães, rua de São Januario n. 228, barbeiro, 10 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Francisco Antonio Maria Esberard, rua de São Januario n. 254, em construção, 15 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

João Baptista Ferreira Moreira, avenida do Exercito n. 16, 10 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada, praia do Retiro Saudoso n. 96, 15 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, avenida dos Democraticos n. 16-A, 15 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Dr. Xisto Jorge Monteiro dos Santos, rua Escobar n. 61, casa de pensão, 10 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Dr. Xisto Jorge Monteiro dos Santos, rua Escobar ns. 63-65, casa de pensão, 10 m/m, 5º districto (rua de São Januario n. 89).

Henrique Carlos Ortiz, rua do Ladrão n. 192, atelier de costura e familia, 15 m/m, 6º districto (rua de Santa Anna n. 235).

Pedro Maksoud & Irmão, rua Buenos Ayres ns. 311-313-A, apartamentos, 20 m/m, 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

Candida Neves Machado e Fructuoso Lino Machado, rua Senador Euzebio numero 194, em construção, 15 m/m, 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

S. A. Martinelli, rua do Senado numero 329, habitação collectiva, 15 m/m, 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

Christina Amelia Leite de Azevedo, rua Estacio de Sá n. 16, 10 m/m, 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

Eduardo Guinle, avenida Salvador de Sá n. 5, 20 m/m, 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

Antonio Marques, da Costa, praça dos Governadores n. 8, (2) 15 m/m, 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

Domingos de Souza Leite, rua Maurity n. 119, 15 m/m, 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

Francisco de Almeida Santos Filho, rua Saccadura Cabral n. 349, 15 m/m, 6º districto (rua de Santa Anna n. 235).

Associação dos Empregados no Comercio, rua Gonçalves Dias n. 41, 3/8", 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

Philomena Fernandes Rodrigues, rua Saccadura Cabral n. 129, 15 m/m, 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

Manoel da Silva Lino, rua Saccadura Cabral ns. 152-154, 20 m/m, 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

Francisco Gomes Cardoso, rua Camerino n. 74 10 m/m, 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

Emilia C. Machado Moura, rua da Assembléa n. 123, charutaria, escriptorio e pensão, 2 de 10 m/m, 6º districto (rua de Sant'Anna n. 235).

Augusto Frederico Lyber, rua General Severiano n. 207, habitação colectiva, 15 m/m, 8º districto (rua de São Clemente n. 91).

Augusto Frederico Lyber, rua General Severiano n. 209, lavanderia, 15 m/m, 8º districto (rua de São Clemente n. 91).

João Manoel de Carvalho, rua da Passagem n. 164, habitação colectiva, 15 m/m, 8º districto (rua de São Clemente n. 91).

Secção de Expediente, em 10 de setembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 425 — Dedyrna Peres da Costa, rua Mourim n. 56, 91\$482.

N. 424 — Ermelinda Tinoco Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 251, réis 78977.

N. 423 — Orminda Ferreira, rua Barão de Cotegipe n. 218, 19\$090.

N. 422 — Iracema Motta, rua Uruguay n. 234, 87\$216.

N. 421 — João Fernandes Marques, rua Victor Meirelles ns. 28 e 30, réis 498045.

N. 420 — Pichara Achaba, rua Barão de Bom Retiro n. 415, 7\$042.

N. 419 — Anna Quintas Alves, rua Professor Valladares n. 74, 20\$240.

N. 418 — Ramiro Gorretta, rua José Vicente n. 58-A, 278140.

N. 417 — Luiz Antunes Vianna, rua Pereira Barreto ns. 29 e 32, 23\$530.

N. 416 — Manoel de Oliveira de Albuquerque, rua Uruguay n. 311, réis 17\$402.

N. 415 — Antonio de Souza, rua Universidade n. 56, 92\$747.

N. 414 — José Lacio, rua Barão de Bom Retiro n. 233, sobrado e 263A, réis 417\$186.

N. 413 — Polybio Mattos Ferreira, rua Visconde de Alaceté n. 119, 30\$935.

N. 412 — Carlos A. Guilherme A, rua Antonio Portella n. 16-A, 107\$987.

N. 411 — Humberto Contardo, rua Araújo Lima n. 57, 22\$901.

N. 671 — Joaquim Antonio D. Amorim, rua das Palmeiras n. 64, 6\$813.

N. 672 — José Servero Junior, rua Dr. Passos ns. 6 e 4, 15\$505.

N. 226 — José Lobo Gracia, rua São Januario ns. 150 e 150-A, 27\$365.

N. 227 — Tafil Hammaty, est. Porto Inhaúma n. 336, 17\$765.

N. 228 — Antonio Rodrigues Cachulo, est. Porto Inhaúma n. 297, 18\$455.

N. 650 — Proprietario, rua Real Grandeza n. 15, 24\$048.

N. 651 — Companhia Telephonica, rua S. Clemente ns. 233 e 235, 35\$040.

N. 654 — Sociedade Jockey Club, rua Jardim Botânico n. 827, 79\$798.

N. 655 — J. Teixeira Leão, rua Visconde de Pirajá n. 160, 77\$941.

N. 426 — José Gaspár da Rocha, rua Real Grandeza n. 246, casas XVII a XXXVI, 331\$200.

N. 427 — Aurora Lobo B. Carneiro, rua Frederico Eyer n. 23, 43\$930.

N. 428 — Oswaldo Braga, rua Duvi- vier n. 70, 113\$850.

N. 780 — Miguel Santos e outros, rua da Abolição n. 186, 71\$869.

N. 781 — José V. dos Santos Junior, rua Silverio n. 45, 16\$801.

N. 782 — Natividade Nunes, rua Silva Valle n. 145, 10\$847.

N. 783 — José Antonio Gomes, rua IV, 98, 100. Villa Engenho da Rainha, 13\$766.

N. 784 — Felix Ferreira de Moraes, rua Quatro n. 81, Villa Engenho da Rainha, 8\$183.

N. 785 — Isabel Maria Fernandes, rua Lemos de Brito n. 67, 7\$374.

N. 786 — Constantino José Fernandes, rua Jacintho Rabello n. 8, 2\$861.

N. 787 — Stephan Present, rua Camarista Meyer n. 18, 11\$187.

N. 788 — José Coelho Pereira Netto, travessa Rio Grande do Norte numeros 64 e 66, casas I, III, V, VII, IX, 136\$850.

N. 668 — Manoel da Costa, rua Virgí- nia Vidal n. 168, 26\$450.

N. 669 — Cyrillo da Silva Gomes, es- trada de Santa Cruz n. 362-B, 2º, réis 9\$545.

N. 670 — Carolino C. Gouveia, rua Um, n. 69, Marechal Hermes, 20\$125.

N. 70 — José Joaquim da Franca Filho, rua Valparaíso n. 48, casas 1 e 2, 29\$097.

N. 71 — Zulmira Pereira da Silva, rua Santa Alexandrina n. 220, 47\$599.

N. 72 — Miguel Faustino do Waute, rua das Laranjeiras n. 531, 203\$533.

N. 73 — João Pereira de Lemos, rua Cruzeiro do Sul n. III, com entrada pela travessa Navarro n. 43, 13\$685.

N. 74 — Leonor Alcantara Bezerra, rua Pinto Martins n. 4, 5\$073.

N. 75 — Hermenegildo Francisco da Cruz, avenida Paulo de Frontin numero 604, 38\$836.

N. 1.271 — Proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 109, 21\$599.

N. 1.272 — Proprietario, rua do La- vradio n. 126, 21\$837.

N. 1.273 — Manoel Ramilo, rua Bento Ribeiro ns. 108, 108-A, 110, 155\$479.

N. 1.274 — Proprietario, rua do Ou- vidor n. 131, 78\$823.

N. 1.275 — Proprietario, rua dos Ou- rives n. 99, 31\$598.

N. 1.276 — Proprietario, rua da Al- fandega n. 213, 51\$913.

N. 1.277 — Light and Power Co Ltd., rua Buenos Aires n. 291, 20\$443.

N. 469 — Manoel Lauro Pereira, Es- trada da Pedra, 50, 160\$540.

N. 391 — João da Gama Bentes, rua Curuará, 8, 10\$0005.

N. 392, Angelo Ferrari, rua Dêzeito de Dezembro, 68, 9\$573.

N. 393 — Izabel Pereira Campos, rua Barão de Mesquita, 696, 8\$050.

N. 394 — Maria Chalfiere, rua Bom Retiro, 726, casa I a III, 16\$675.

N. 395 — Levoldo do Amaral Al- ves, rua Caravellas, 172, 196\$190.

N. 396 — Espolio Frederico Meirel- les, rua Bella Vista, 165, 15\$368.

N. 397 — Julio Antunes, rua Araújo Lima, 46, 13\$262.

N. 398 — Manoel Cardoso, rua Emi- lia Sampaio, 93, 137\$080.

N. 399 — Moacyr Alves de Souza, rua Sahará, 26, 26\$680.

N. 400 — João B. Alves Costa, rua Maria Amalia, 87, 17\$035.

N. 224 — Carlos de Almeida Cravo, rua 2 de Maio, 66, 33\$115.

N. 225 — Alfredo Galvão e Basilio Galvão, rua Coronel Carneiro de Cam- pos, 21, 52\$413.

N. 425 — Evelina Klingelhoeffer, rua Domingos Ferreira, 150, 55\$200.

N. 421 — Antenor de Rezende, rua Hermezilia, 56, 60\$490.

N. 422 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde de Pirajá entre e depois do n. 48, 36\$225.

N. 423 — Celina W. Bocayuva, rua Conselheiro Lafayette, 70, 9\$545.

N. 424 — Manuel M. Abreu Lacerda, rua Alvaro Ramos, 125, casas V a XVII, 27\$600.

N. 419 — Manoel Maria Carneiro, rua Montenegro, 116, 69\$000.

N. 460 — Antonio G. de Carvalho, rua Itaguahy, 38, 57\$153.

N. 459 — Marcelino V. Pereira, rua José Hygino, 85, fundos das casas V e VII, 40\$480.

N. 458 — Armando de Araújo Ferraz, rua Caçapava, 147, 14\$132.

N. 457 — Nestor R. Silva, rua Justi- niano da Rocha, 97, 88\$090.

N. 456 — Marfiza Ribeiro Belford, rua Jeronymo de Lemos, 39, 4\$772.

N. 455 — Thereza Cursi de Souza, rua José Mauricio, 23, 22\$456.

N. 454 — Companhia Santa Lucia, rua Dr. Ferreira Pontes, 99, 39\$676.

N. 452 — Jocelina da R. Oliveira, rua Farias de Brito, 38, 13\$340.

N. 451 — Alberto P. de Carvalho, rua Itacurussá, 116, 26\$280.

N. 450 — Laura R. Monteiro, rua Visconde de Santa Isabel, 70, 4\$772.

N. 449 — Maria F. Pinto C. da Cunha, rua General Rodrigues, 32, 178\$404.

N. 448 — Francisco M. Teixeira, rua Gonzaga Bastos, 127, 37\$202.

N. 447 — Odila M. Lima, rua Pareto, 8, 20\$8265.

N. 446 — Manoel F. Barros, rua Tor- res Homem, 288, casas I a III, 12\$880.

N. 445 — Francisco Pontes Corrêa, rua Pontes Corrêa, ns. 14, 16, 18, 20, e 22, casas I a X, 26\$680.

N. 444 — Antonio Cardoso da Fonse- ca, rua Senador Muniz Freire, 18, réis 24\$550.

N. 413 — Gentil do Rego Monteiro, rua Botucatu, 38, 26\$680.

N. 442 — Manoel Galvão Roque, rua Caravellas 76, 41\$400.

N. 441 — Antonio Augusto Marques, rua Leopoldo, 62, 62 A, 62 B, 161\$941.

N. 440 — Carmen Macedo Lima, rua Pareto, 6, 154\$670.

N. 439 — Egas Muniz B. de Menezes, rua Curupy, 14, 166\$405.

N. 438 — Francisco Serrão R. e Mo- reira Reis, rua Hyppolito da Costa, 43, 28\$290.

N. 437 — Ondina Bulhões M. Rocha, rua Justiniano da Rocha, 110, 193.803.
N. 436 — Israel de Carvalho Camará, rua Juiz de Fora, 104, 15\$610.

N. 435 — Antonio Pimenta, rua Barão Bom Retiro, 511, casa 2, 18\$482.

N. 434 — Alvaro Pereira Moutinho, rua Uruguay, 564, casas I e II, 21\$500.

N. 433 — Jorge Tahau, rua Barão Bom Retiro, 67, 7\$061.

N. 432 — Proprietário, rua 18 de Outubro, 67, casa II (13\$087).

N. 431 — José de Souza, rua Borda do Matto, 47, 47\$265.

N. 430 — José V. dos Santos Junior, rua Maria de Vasconcellos, 14, 147\$775.

N. 429 — Julio Capitulino S. Pitta, rua Antonio Portella, 58, 56\$120.

N. 428 — Mercedes Cesar da Silva, rua Antonio Portella, 28, 57\$541.

N. 427 — Alberto Madureira, rua Ró, 48, 6\$927.

N. 1.090 — Proprietário, rua São Diniz ns. 2 e 4, 5\$363.

N. 1.091 — Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 112, 8\$178.

N. 1.092 — rua Marechal Pires Ferreira n. 62, 6\$022.

N. 1.093 — Proprietário, rua das Laranjeiras n. 172, casa 17, 6\$022.

N. 1.094 — Light and Power Co. Ltd., rua do Catete eff. 235, 34\$933.

N. 1.095 — Proprietário, rua Lau-
rindo Rabello n. 73, 11\$268.

N. 1.096 — Proprietário, rua São Carlos n. 146, 13\$281.

N. 1.097 — Proprietário, rua Alice n. 60, 26\$446.

N. 1.098 — Proprietário, rua Ypiranga n. 88, 14\$001.

N. 1.099 — Proprietário, rua do Catete n. 234, 24\$369.

N. 1.100 — Light and Power Co. Ltd., rua do Catete eff. 93, 6\$713.

N. 1.100 — Proprietário, rua Matto Rodrigues n. 52, 14\$720.

N. 1.102 — Proprietário, rua dos Coqueiros n. 48.

N. 1.400 — Proprietário, rua Visconde Santa Izabel n. 331, 11\$006.

N. 1.401 — Proprietário, rua Torres Homem n. 272, 12\$878.

N. 1.402 — Proprietário, rua Conde Bomfim n. 1.118, 14\$770.

N. 1.403 — Proprietário, rua B. de Mesquita n. 312, 13\$713.

N. 1.404 — Proprietário, rua B. de Mesquita n. 438, 11\$442.

N. 1.405 — Proprietário, rua Uruguay n. 232, 11\$179.

N. 1.406 — Proprietário, rua Visconde de Itamaraty n. 111, 20\$719.

N. 1.407 — Proprietário, rua Felippe Camará n. 41, 21\$202.

N. 1.408 — Proprietário, rua 18 de Outubro n. 119, 17\$425.

N. 1.409 — Proprietário, rua Pontes Corrêa n. 40, 8\$918.

N. 1.410 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.052, 2\$385.

N. 1.411 — Proprietário, rua Angelo Bittencourt n. 33, 13\$927.

N. 1.412 — Proprietário, rua Vianna Drummond n. 44, 15\$298.

N. 1.413 — Proprietário, rua Uruguay n. 521, 3\$191.

N. 1.414 — Proprietário, rua General Roca n. 68, 9\$188.

N. 1.416 — Proprietário, rua B. de Jaseguay n. 20, 9\$477.

N. 1.417 — Proprietário, rua Uruguay n. 187, 11\$215.

N. 1.418 — Proprietário, rua D. Zulmira n. 41, 30\$075.

N. 1.419 — Proprietário, rua Doutor Ferreira Pontes n. 75, casa 6, 8\$313.

N. 1.420 — Proprietário, rua Araripe Junior n. 69, 18\$013.

N. 1.422 — Proprietário, rua Ambrozina n. 6, 17\$837.

N. 1.423 — Proprietário, rua Angelo Bittencourt n. 37, 11\$842.

N. 1.424 — Proprietário, rua Conselheiro Paranaguá n. 84, 6\$252.

N. 1.425 — Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 53, 30\$404.

N. 1.426 — Proprietário, Avenida 28 de Setembro n. 279, casas 1, 2 e 3, 9\$803.

N. 1.427 — Proprietário, rua Visconde de Itamaraty n. 170, 9\$622.

N. 1.428 — Proprietário, rua Monsenhor Amorim n. 149, 24\$292.

N. 1.429 — Proprietário, rua Dona Delphina n. 34, 8\$107.

N. 1.430 — Proprietário, rua Dr. José Hygino n. 130, 11\$238.

N. 1.433 — Proprietário, rua Uruguay n. 226, 3\$577.

N. 1.434 — Proprietário, rua D. Maria n. 9 (16\$364).

N. 1.435 — Proprietário, rua José Mauricio n. 41, 15\$755.

N. 1.436 — Proprietário, Avenida 28 de Setembro n. 169, 9\$867.

N. 1.437 — Proprietário — Rua Pereira Nunes n. 142, 3\$577.

N. 1.438 — Proprietário, rua Dr. José Hygino n. 25, 3\$577.

N. 1.439 — Proprietário, rua 18 de Outubro ns. 57, 59 e 61, 22\$338.

Secção de Expediente, em 9 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria convido o auxiliar de escripta da 3.ª divisão desta estrada Carlos Poleão de Miranda Reis, ou pessoa por elle responsavel, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, nesta secretaria, afim de prestar informações relativas á sua ausência do serviço, sob pena de, findo aquelle prazo e caso não attenda ao presente convite, ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego.

(Processo n. 2.972-166-29.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE XXVI

EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE PARA TORNEAMENTO DE RODAS DE CARRO E DE TENDER, DURANTE O EXERCICIO DE 1929

De ordem da Sr. director e de accordo com a exigencia dos artigos numeros 757 a 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, chamo a attenção dos interessados, que será realizada no dia 18 do corrente, ás 15 horas, na sala do Almoxarifado desta Estrada, sita á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta Capital, concorrência permanente, sob a presidência do director, e referente ao torneamento de rodas de carro e de tender, mediante as seguintes condições:

1.ª A inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao director desta via-ferrea, nos termos do art. 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do propo-

nente, comprehendendo os ultimos recibos de impostos federaes e municipais, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, o contracto social, ou registro da firma na Junta Commercial. O acto de inscripção é prova de que o proponente foi julgado idoneo.

2.ª As propostas serão entregues em envelope fechado e devidamente lacrado, em tres vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, resalvas ou quaesquer declarações, fóra das condições deste edital, o preço de unidade para o torneamento de cada roda de carro e, bem assim, para a do tender, confirmado, respectivamente, por extenso, sendo a primeira via selada e como as demais datadas e assignadas.

3.ª A caução referente á presente concorrência, será de duzentos mil réis (200\$000), que deverá ser depositada nos cofres da thesauraria desta Estrada, até ás 15 horas da vespóra da realização da mesma, destinada a garantir a apresentação da proposta e execução do serviço de torneamento.

4.ª Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

5.ª Caberá a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, mas, na hypotsese que se verifique igualdade no preço offerecido, proceder-se-ha o desempate entre os concorrentes respectivos, marcando-se dia e hora para esse acto. Dando-se novo empate, nos preços já deduzidos, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se der com estrangeiro e, no caso de serem ambos nacionaes, applicar-se-ha o disposto no art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

6.ª A estrada se reserva o direito de annullar a presente concorrência, desde que julgue conveniente aos seus interesses, sem que desse acto resulte ao licitante direito a qualquer reclamação ou indemnização, e, bem assim, o de aceitar o preço da proposta que mais convier aos serviços da estrada.

7.ª As rodas de que trata a presente concorrência permanente, serão entregues, uma a uma, nas lnhas da Estrada, junto ao Almoxarifado, para o respectivo torneamento, cujo serviço não poderá ultrapassar o dia 15 de dezembro do presente exercicio financeiro.

8.ª Os serviços de torneamento serão fiscalizados directamente por um funcionário da Estrada, ficando o proponente obrigado a refazer tudo que não estiver de accordo com as exigencias estipuladas no presente edital ou em desacordo com as ordens do alludido funcionario.

9.ª Só serão tomadas em consideração as propostas que contiverem preços para o torneamento de rodas de carro e de tender, respectivamente, cujos preços devem ser confirmados por extenso, sendo facultativo ao licitante offerecer preço para rodas de carro ou sómente para rodas de tender.

10. Ficam dispensados da apresentação dos documentos de idoneidade, aquelles que já os tenham registrados nesta repartição, e que se referem á especialidade de que faz objecto esta concorrência.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almoxarifado, 5 de setembro de 1929. — *Harold Chockatt de Sá*, almoxarife.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Santo Antonio da Tapera, no Estado de Minas Geraes, Carolina Madureira Ottoni, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 17\$000, alcance verificado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1895 a 8 de junho de 1924, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 24 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Piratininga, no Estado de São Paulo, D. Alzira Soares Bertone, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 319\$125, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de dezembro de 1917 a 30 de novembro de 1921, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 7 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Alvares da Silva Campos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de réis 1:979\$465, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1923 a 31 de março de 1925, exercicios de 1923 e 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 14 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada.

Outrosim, fica intimado o Sr. José Antonio dos Passos, fiador do alludido ex-escrivão para sciencia do presente edital.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Movimento, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Ignacia Corrêa Cabral, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 78\$200, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de julho de 1921 a 6 de setembro de 1926, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 14 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio, interino, de Santo Antonio dos Teixeiras, no Estado de Minas Geraes, Anelio Napier, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 288\$205, alcance verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 21 de julho de 1918 a 17 de janeiro de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 31 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a necessaria cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes da 4ª Collectoria da Capital do Estado de São Paulo, Joviano Alves Cardoso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 73:502\$806, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 29 de janeiro a 15 de maio de 1925, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 14 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente execução judicial.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Villa de Terra Santa, no Estado do Pará, Antonio da da Motta Pinheiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 191\$480, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 6 de fevereiro de 1907 a 31 de dezembro de 1916, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 7 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Antonio Belchior requereu transferencia para seu nome do terreno á rua Barão de Jacaguay ns. 2 e 4, antigos, 26 e 10, modernos, em Nitheroy, com forma de um poligono irregular, tendo a S. O. a ladeira do Laboratorio, a O. terreno occupado pelo Ministerio da Marinha, a S. o mesmo terreno, a L. a rua Barão de Jacaguay e com as dimensões seguintes: a S. O., 42ms.60; a O., cerca com 14ms.45; ao S., numero em linha quebrada com 11ms.20 e 8ms.57 de fundo para frente; a L., da direita para a esquerda, cerca de 11ms.80, recêntrancia do predio com 2m.75, fachada principal com 15ms.77, fachada lateral com 5ms.29 e uma cerca com 8ms.67, quebrando com 3ms.99 até a ladeira do Laboratorio.

São convidados todos que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, no prazo de 30 dias, provando suas allegações com documentos, sob pena de se proceder pela forma que melhor garantir os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 27.742/29.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de agosto de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretar.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

U 814, A. Marchesini & Comp., rua Santa Luzia n. 196, 1º andar.

U 935, A. S. Costa & Comp., praia de São Christovão ns. 113/115.

N 5.857, Alencastro — Tilo Regis de, rua Rodrigo Silva n. 8.

M 649, Amiune — Gallas Antonio, rua Barão de Mesquita n. 592.

N 5.217, Amoedo — Rodolpho, rua Buenos Aires n. 144, 2º andar.

G 3.371, Andrade — Pedro de rua XI ns. 31/45, Mercado Municipal.

A 861, Azevedo — Sebastião E. Guimarães de, rua S. Januario n. 8.

L 6.331, Azevedo — Theophilo Teixeira Alvares de, Secretaria da Agricultura.

T 1.363, Baptista — João M., rua dos Ourives n. 109, 1º andar.

G 3.371, Andrade — Pedro de, rua Visconde de Jequitinhonha n. 21.

V 1.401, Baptista — Sebastião Ferreira, rua D. Carlos n. 8.

T 324, Barbosa — Francisco Alves (Dr.), Estrada de Santa Cruz n. 327, Campo Grande.

L 1.215, Barboza — Francisco Antonio, rua dos Invalidos n. 49, sobrado.

N 1.619, Barbosa — Guilherme de Souza, Palacio da Justiça.

U 2.519, Barboza — Homero de Miranda (Dr.), rua Dr. Rego Lopes n. 15, Conde de Bomfim.

N 5.541, Barreto — João Paulo, rua Sachet n. 38.

T 1.412, Barbosa — Joaquim Alves, rua Frei Camara n. 83.

U 2.996, Barbosa — Manoel d'Almeida Neves Moreira, rua do Ouvidor n. 83.

Q 2.888, Barretto — Emygdio, rua Barão de Mesquita n. 858, Fabrica Cruzeiro.

G 1.568, Barreto — José Mario Muniz, rua General Pereira da Silva n. 82, casa IV, Nitheroy.

X 505, Barreto — Itaul Fausto, rua S. José n. 70.

T 803, Barreto Filho — Jonathas de Mello, rua da Assembleia n. 36, 1º andar.

T 1.853, Barroca — Geraldo Falcão, rua do Ouvidor n. 63, 1º andar.

T 1.672, Barros — Eduardo Ferreira de (Dr.), rua Annita Garibaldi n. 18.

G 1.038, Barros — Felipe Monteiro de, rua Victor Meirelles n. 36.

T 870, Bartolomei — Ercole, rua do Ouvidor n. 116.

Q 75, Bartosch — Karl, rua Dom Gerardo n. 42.

U 209, Bartoli — Ernesto Francisco, Avenida Rio Branco n. 79, 2º andar.

U 2.979, Bassau — Raphael, rua da Quitanda n. 64.

N 1.849, Bastir — Hugo, rua do Passeio n. 2.

N 1.073, Bastos — José Pires, rua Laranjeiras n. 471, casa 81.

P 672, Bath — Pedro Eugenio, rua Santa Rosa n. 299 — Nitheroy.

N 5.201, Beaujean — Pedro José, rua Pinto Guedes n. 83.

Q 689, Beserra — Henrique Amorim, rua Voluntarios da Patria n. 83, Botafogo.

R 2.795, Bevan — Gertrude H., avenida Rio Branco ns. 135/37, 12º andar.

T 2.070, Bitancourt — Elesbão, rua Marquez de S. Vicente n. 313, Gavea.

R 2.363, Boanade — Francisco, rua Joaquim Silva n. 58.
 N 1.893, Boas — Joaquim Villas, rua da Quitanda n. 111.
 V 1.638, Bonine — Eduardo Frederico, rua S. Pedro n. 66.
 L 1.419, Borba — José Leocadio Maia, rua Coronel Cabrita n. 24.
 R 3.294, Bordinhão — Ernani José, rua Buenos Aires n. 161, 1º andar.
 Q 3.756, Borda — Helena da Silva, rua Marquez de Abrantes n. 173.
 Q 14, Boscoli — Gerda Gonzaga de, (Dr.), rua da Quitanda n. 143.
 Q 1.886, Botelho — Fabio, rua dos Ourives n. 103, 1º andar.
 L 3.226, Braga — Antonio de Vilhena Ferreira, rua Carvalho Monteiro n. 49.
 N 1.504, Braga — Francisco, rua Dr. José Hygino n. 86, Tijuca.
 T 372, Branco — Estevão Gonçalves Castello (Dr.), rua Copacabana n. 61.
 G 2.144, Branco — Gualter Castello, travessa Parelo n. 24.
 G 1.546, Brandão — Eduardo de Carvalho, rua Theophilo Ottoni n. 52.
 G 2.549, Brandão — Eugenio Ramos, rua Antonio Basilio n. 15.
 M 1.289, Brasil — Phyllocrato Soares, rua 24 de Maio n. 10, Rocha.
 T 2.051, Brea — Americo Constantino, rua de São Pedro n. 62, loja.
 L 1.032, Breia — Americo Constantino, rua Visconde de Inhauma n. 78.
 V 580, Breitschaft — Franz, rua da Quitanda n. 86, Companhia Sul Americana.
 R 923, Bref — Louise de (condessa), rua dos Invalidos n. 80.
 T 2.177, Brèves — Pedro da Silva, rua dos Andradas n. 145.
 Q 2.892, Bridge — Ernest, rua Barão de Mesquita n. 858, Fabrica Cruzeiro.
 U 2.288, Brignot Sobrinho — Ferdinand, rua São José n. 38.
 O 241, Brito — João Fernandes de, rua Carvalho Alvim ns. 108.
 M 872, Burkhardt — Fritz, travessa Affonso n. 9, Tijuca.
 Q 1.547, Burton — Frederick William, avenida Rio Branco ns. 51-5.
 L 3.410, Bustamante — Heitor Sayão de (Dr.), rua Salvador Corrêa n. 108, casa 10.
 P 527, Bustamante — Hermano Sayão de (Dr.), rua Dous de Dezembro n. 25.
 N 1.305, Caetano — Frederico, rua Assis Carneiro n. 15.
 U 2.631, Caldas — Antonio Mendes, rua dos Ourives n. 52.
 V 1.473, Caldas — Edmundo Bueno, rua Visconde de Silva n. 108.
 L 1.408, Caldas — Francisco, rua de Ouvidor n. 61.
 T 1.635, Caldas — José Esteves, rua Estrada da Freguezia n. 960.
 L 4.325, Caldas — José de Oliveira, rua da Gamboa n. 1.
 J 3.465, Caldeira — Fausto Leite, rua João Torquato n. 33.
 G 1.177, Caldeira — Julia Braz, rua Primeiro de Março n. 108, procurador.
 R 2.323, Caldelas — Eulogio, rua de Caltete n. 132.
 R 2.332, Caldelas — José Manoel, rua do Caltete n. 132.
 Q 2.964, Caldwell — Lachlan McLean, rua Barão de Mesquita n. 858, Fabrica Cruzeiro.
 O 261, Calejo — Joaquim José Guimaraes, rua da Alfandega n. 32.
 Q 3.376, Calixto — Gabriel dos Santos, rua Primeiro de Março n. 41.
 X 1.063, Camara — Emilio Perestrello, rua Urugayana n. 66.
 R 4.257, Camara Filho — Jeronymo da, largo do Machado n. 6.

T 257, Camêu — Francolino, rua Felix da Cunha n. 42.
 V 1.246, Campos — Edilberto de Souza (Dr.), rua Gonçalves Craspo n. 20.
 L 3.320, Campos — Ernesto, rua Senhor dos Passos ns. 257-27.
 G 3.175, Campos — Helvecio Luiz de, rua Marechal Floriano Peixoto n. 98.
 R 195, Campos — Horacio Antonio de, Av. Rio Branco n. 9, 1º andar.
 N 2.607, Campos — José Paes de Almeida, rua Buenos Aires n. 93.
 M 1.569, Campos — Luiz de, rua do Rezende n. 93.
 R 1.042, Campos — Luiz de Oliveira, rua Almeida Nogueira n. 21, Piedade.
 Q 1.840, Campos — Luiz de Souza, rua Cardoso n. 7, Realengo.
 V 1.443, Catunda — José Nelson de Araujo (Dr.), Camara dos Deputados.
 T 47, Cavalcanti — Antonio Felinto, rua Mayrink Veiga n. 20, 1º andar.
 V 729, Chagas — Cyro, rua São Francisco Xavier n. 971, casa 4.
 L 6.199, Chagas — Euclydes da Fonseca, travessa Motta n. 8, Engenho Velho.
 N 3.788, Chagas — Francisco dos Santos, rua Buenos Aires ns. 192-196.
 V 1.429, Chalfun — Habib, praça Saenz Peña n. 19.
 R 3.671, Chalk — Hervey, rua do Ouvidor n. 127.
 Q 1.027, Coelho — Antonio Cesar Meirelles, rua Buenos Aires n. 61, 1º andar.
 L 822, Coelho — José Vieira, rua Archias Cordeiro n. 151.
 V 1.309, Coelho — Luiz, travessa das Partilhas n. 80.
 S 127, Costa — José Joaquim da, Light and Power Co.
 Q 2.955, Costa — José de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 858, Fabrica Cruzeiro.
 N 2.854, Costa — José Paes da, rua Jardim Botânico, n. 471.
 M 1.995, Costa Junior — José Maria da, rua Marechal Floriano n. 168.
 T 1.505, Cravo — Darcy da Silva, Av. Suburbana n. 1.116, casa III, Del Castilho.
 M 1.804, Cravo — Francisco Diniz, rua Alvaro de Miranda n. 295 B, Inhauma.
 T 721, Cunha — Jayme, rua 7 de Setembro n. 113.
 L 2.403, Cunha — Jayme Pinto da, rua Urugayana ns. 1-3.
 Q 1.651, Cunha — Joaquim, rua General Rocca n. 83.
 L 5.148, Cunha — Joaquim Antonio da, rua José de Alencar n. 63.
 X 814, Cunha — Joaquim Balhazar da Silva, rua da Alfandega ns. 81-83.
 L 1.556, Dager — João Francisco, rua Sachel n. 25.
 T 1.722, Eiras — Amelia da Rosa, rua Corde de Bomfim n. 263.
 J 3.259, Eisels — Germano, rua Ubaldino do Amaral n. 51.
 G 2.081, Eldino (menor), rua do Ouvidor n. 71 (David & Comp.)
 U 729, Maria — Manoel Braga de, rua Boa Esperança n. 36.
 Q 4.399, Farias — Fausto, rua Menna Barreto n. 72.
 N 1.741, Farinha — Annibal, rua do Mercado n. 17.
 X 1.484, Faro Junior — Antonio da Costa, rua Buenos Aires n. 140.
 Q 2.967, Fernandes — Lucio Candido, rua Barão de Mesquita n. 858, Fabrica Cruzeiro.
 N 2.932, Ferreira — Americo José, rua José Vicente n. 271.
 Q 3.978, Ferreira — Antonio Bento, rua Camerino, 60

O 17, Ferreira Junior — Antonio, rua do Senado n. 257.
 U 853, Floria & Sobrinho, rua 7 de Setembro n. 123.
 T 1.474, J. de Mattos & Irmão, rua Dias Ferreira n. 309.
 U 877, M. Edais & Comp., rua da Alfandega n. 257.
 U 938, Moreira — João Ferreira, praia de S. Christovão n. 199.
 U 40, Motta — Francisco Antonio da, rua Saccadura Cabral, 253.
 T 1.322, Nodari — Lincoln, rua São Pedro n. 54.
 U 897, Santos — João Antonio dos, rua Hermenegildo de Barros, 20.
 U 956, Silva — Manoel Fernandes da, rua Conde de Bomfim n. 272.
 T 1.469, Warwar — Gabriel, rua São Christovão n. 5.
 A 2.115, Barbosa — Emilia Roesch d Oliveira, rua Conde de Baependy n. 36.
 I 36, Barbosa — Henrique Hayden, rua São Pedro n. 71.
 A 443, Bittencourt — Plinio Hldefonso, rua Visconde de Inhauma n. 143.
 G 1.459, Braga — Edgard F. Saturnino, travessa João Affonso n. 32.
 G 1.275, Broken Junior — George A. Caixa Postal, 883.
 A 1.198, Saima — Esther Mor Jos Corrêa, rua Salvador Corrêa n. 43 (Leme).
 A 1.894, Camara — João Paim de Menezes, rua 7 de Setembro n. 131.
 Ex-of. Y 2.458/9.354, Caram — Al dalla, avenida Vieira Souto, 158.
 Ex-of. Y 2.451/9.353, Caram — Demetrio, rua Joaquim Nabuco, 272.
 Ex-of. 2.531, Delgado — Nelson Costa, estrada da Freguezia, 450.
 T 4.489, Guterman — Nathan, avenida Mem de Sa, 60.
 B 1.475, Lage — Antonio Rodrigues, rua Dias da Cruz, 55.
 Ex-of. 5.916, O. B. Peixoto, rua dos Invalidos, 48.
 Ex-of. 5.917, O. C. Ferrão, avenid. Rio Branco, 52.
 Ex-of. 5.921, O. Muniz, rua do Tunnel, 22.
 Ex-of. 6.433, Pereira — Olavo Sá, rua Angelo Bittencourt, 57.
 Ex-of. 7.455, Rosa — Orlindo Proença, travessa do Comercio, 15.
 Ex-of. Y 2.377/9.283, Santos — Antonio Elias dos, estrada Engenho Novo n. 51.
 Ex-of. 7.477, Schmidt — Oct. R. S., rua Torres Homem, 124.
 Ex-of. 7.926, Smith — Orlbal d Barros, Imprensa Nacional.
 Ex-of. Y 2.294, Vaz — Antonio da Rocha, rua Salvador Corrêa n. 28.
 C 179, Rittler — Joseph, rua Buenos Ayres, 122/124.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 18 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamação de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro 17 de setembro de 1929. — *Rubens Rêgo Serra Martins*, secretário.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta nesta directoria concorrência administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e parágraphos do Código de Contabilidade Publica, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever para recorrer ao fornecimento á officina de encadernação da Secretaria de Estado, do corrente anno, dos artigos discriminados no edital publicado no *Diário Official* de 12 do corrente, á fls. 19.056 o seguinte.

Directoria de Contabilidade, em 13 de setembro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta escola se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso para premio de viagem no estrangeiro, no curso de Pintura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do Regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- ter obtido a grande medalha de ouro;
- ser brasileiro;
- ser aluno da escola;
- contar menos de trinta annos de idade;
- haver pago a taxa de vinte mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 12 de setembro de 1929. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE ANIMAES, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Exmo. Sr. general director da Colonia Correccional dos Dous Rios, e de conformidade com o art. 52, §§ 1, 2, 3 e 4 do Código de Contabilidade Publica da União, esta secretaria receberá até o dia 29 de setembro, ás 15 horas, pedidos de inscrição dos fornecedores que desejarem concorrer ao fornecimento de animaes, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhados dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2ª — A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente, á vista dos impostos federaes, estaduais ou municipais a que estiver sujeito o seu ramo de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de ter socios, certidão da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3ª — O concorrente julgado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher á Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de duzentos mil réis (200\$000), para garantia do fornecimento.

4ª — As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na fórmula da lei, datadas, assignadas, não sendo aceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional, e só serão recebidas até o dia 13 de outubro proximo.

5ª — Os preços serão compreendidos para os animaes entregues na repartição, correndo todas as despesas por conta dos fornecedores.

6ª — Os animaes propostos deverão ser bons e o fornecimento se fará dentro de 48 horas, após o recebimento do pedido official.

7ª — A Colonia Correccional dos Dous Rios reserva o direito de annullar a presente concorrência, quando a entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de reclamações de qualquer natureza.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em 29 de agosto de 1929. — *Antonio Werneck dos Reis*, escripturario.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL

Na Intendencia Geral da Policia Militar, á avenida Salvador de Sá n. 2, acha-se aberta até ás 13 horas do dia 27 do corrente, inscrição, de accordo com o art. 51 do Código de Contabilidade da União e seus parágraphos, dos artigos discriminados, necessários ao consumo da corporação, subordinando-se os concurrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Official* de 29 de novembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercicio.

As relações de preços devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscritas ou dactylographadas, em tres vias, sendo a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada.

Segundo grupo — Primeira série — Armamento e equipamento

Sellim, um.

Quinto grupo — Segunda série — Peças e accessorios para automoveis

Peça Ford n. 1.048, uma.

Peça Ford n. 1.046, uma.

Peça Ford n. 1.050, uma.

Peça Ford n. 1.051, uma.

Décimo grupo — Segunda série — Papel e material para typographia

Tinta preta para impressão, kilo.

Grupo extra

Automovel Ford pequeno para transporte de força (igual ao modelo), um.

A corrosão deste automovel deve ser toda de cedro, á excepção das longarinas, bancos e encostos em que deve ser empregada a peroba de Campos.

Nota—Os concurrentes que ainda não estiverem inscritos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até 48 horas antes de encerrada esta inscrição, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprobativos de

idoneidade, depositando desde logo na contadoria, em moeda corrente ou titulos da Divida Publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações necessárias serão dadas aos interessados na Intendencia Geral.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1929. — *Coronel Augusto Huxolito de Medeiros*, director.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUESE DA SECRETARIA DE POLICIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, as inscrições ao concurso para o provimento de vagas do amanuense desta secretaria, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar o seguinte:

Ser brasileiro e apresentar caderneta de reservista, ou certidão do alistamento, ou prova de isenção legal do serviço.

Ser maior de 21 annos;

Apresentar folha corrida;

Apresentar attestado medico de vacinação ou revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

Apresentar quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

Parágrapho unico. O chefe de policia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes, e constarão de:

- Grammatica da lingua vernacula;
- Historia e geographia do Brasil;
- Grammatica e linguas franceza e ingleza;
- Arithmetica até a theoria das proporções;
- Redacção official.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 horas:

Antonio Fernandes da Rosa, Jacy Sardinha dos Santos, Alfredo Siqueira Filho, João Borges da Silva, Antonio Alberto da Rocha, Carlos Alberto de Oliveira Neves, Viriato Corrêa, Affonso de Araujo Pinto, José Marques e Vicente de Campos.

Prova pratica — Adolpho Teixeira Bota.

Prova regulamentar — Olympio Augusto Borges.

Turma suplementar — José Antonio dos Santos, Antonio Corrêa, Ernesto Buarque Alvim, Jacintho Alves Ferreira e Angelo Dias Fernandes.

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 horas:

José de Carvalho, Belmiro de Oliveira, Francisco Manoel Brandão, Paulo Guimarães Bertolino, Odilon Barcellos.

de Andrade, Alcindo Guanabara Filho, Avelino Rodrigues de Carvalho, Antonio José da Silva, Antonio Augusto Pinto e Lopes Barreiros.

Prova pratica — Celso Vasquez Santiago e Nivaldo Borges Moreira.

Turma suplementar — Luiz Augusto Raphael, Leonardo Alves de Souza, Manoel de Almeida, Robert Gordon Landowne e Abilio José de Oliveira.

— Resultado dos exames effectuados em 14, 16 e 17 do corrente:

Motoristas approvados — José Borges, Alberto Ortigão Vianna, Alberto de Andrade Garcia, José Miguel Venancio, José Avelino Fernandes, José de Beires Lopes Freire de Gouvea, José Francisco da Silva, Adão Aniceto Donato, Joaquim Alberto de Souza Barreto, Albano Caetano Ribeiro Filho, Joaquim da Silva, José Gonçalves Moraes, Armando José da Rocha, Celestino José Rodrigues, Leopoldo Theophilo Barbosa, Fernando Otília da Rocha Lins, Irwin Sandbank, Antonio Aguiar, Joaquim Alves da Costa, Jurema da Silva Araújo, Domingos Fernandes Rodrigues, Jovino Soares de Medeiros, Mauro Villanova Machado, José Antonio Gomes, Francisco Capanema, Lauro Fontoura, Jordenir Alves Pimentel, Luiz Teixeira, Arnaldo Birnmann, Leopoldo Zacani, João Antonio da Silva, Firmino do Nascimento Pereira, João de Mell, Eduardo Pedro da Silva, Manoel do Rio e Laudelino Pedro Barbosa.

Inhabilitados: 30.

Motocyclista approved — Francisco d'Albino Inglês.

Inspectoria de Vehiculos, 17 de setembro de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Chamo a attenção dos interessados nas concorrências, para o edital publicado no *Diário Official* do dia 13 de setembro de 1929, pagina 19.127, terceira columna, e, em additamento ao mesmo, e por ordem do Sr. director geral de Fazenda, communico aos interessados, que os capitães mínimos, alli indicados, para produzir effecto nesta directoria, devem estar registrados na Junta Commercial, até a data da publicação de cada edital de concorrência.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, D. F. 1, em 17 de setembro de 1929. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 7 de setembro do corrente anno, paginas 18.810 e 18.811, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos numero 27.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 17 de setembro de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Companhia de Estabelecimentos

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão Tancredo Faustino da Silva, presidente do Conselho de Administração da 1ª Companhia de Estabelecimentos, faço saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que fica aberta, até o dia 30 do corrente, concorrência para o funcionamento de uma barbearia para officiaes, sargentos e praças, no quartel da referida unidade, sito á Avenida Pedro II n. 33, em São Christovão, nesta Capital.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas e requerimentos, até o referido dia 30, acompanhados de documentos que provem suas idoneidades e certificados de pagamento dos impostos de industrias e profissões, no 1º semestre do corrente anno.

Nas propostas deverão declarar qual a porcentagem a ser descontada da renda bruta mensal, para o cofre e sujeitar-se ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Para mais esclarecimentos, entender-se com o signatario, todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Quartel em São Christovão, 14 de setembro de 1929. — Affonso de Medeiros Pires Ferreira, 1º tenente intendente almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral da Propriedade Industrial

PAGAMENTO DE TAXAS

De ordem do Sr. ministro, é convidado Oliveira Borges a, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, effectuar o pagamento, mediante guia expedida por esta directoria geral, da taxa de que trata o artigo 108, letra "B", do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pelo registro de sua marca "Café Primavera".

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 17 de setembro de 1929. — Francisco Werneck de Castro, director geral, interino.

PAGAMENTO DE TAXAS

De conformidade com a determinação do Sr. ministro, são convidados os interessados abaixo mencionados, a effectuarem, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste edital, o pagamento, mediante guia expedida por esta directoria geral, das taxas de que tratam os artigos 50, letra "b", e 51, letra "a", do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pelo deferimento dos seus pedidos de privilegios, de patente de melhoramentos, de patentes de modelo de utilidade, e de garantias provisórias:

Gumercindo Saráiva de Mello (2 pedidos), Aloysio João Brandolin, Carlos Plastina, Camara e Conde, Manoel Mendes da Camara e Agostinlio Conde, Antonio Jafet, Emma Fuhrmann, Sociedade

de Industrial Cruzeiro, Edmond Dufond, Alberto Quattrini Bianchi, e Francisco de Barros Colpa, Gustavo Müller, Joaquim Gomes da Silva, João Soares Brandão, Adolpho Lefevre, Alexandre de Rongue, Alfredo João Junior, José Nobille de Gerard e Forcellini Ermanno, Arruda, Prada & Comp., Djalma Serra Nogueira, João Rossi, Edson Cesar, Joaquim M. da Rocha Macedo Junior, Dr. Edmundo Arthur Mazzacorati, Arthur da Costa Lima, Antonio Soares, Romeo, Elias Cohen, Dr. Justino Carneiro, Alberto Leite Imbuzeiro, Julio Ferreira Alves, Guido Baggio, Gastão Goulart, Gabriel Antonio, Brasilino de Carvalho, Kohl & Co., Paulo Galvão e Alberto-Maia Junior, Risoleta Lobato de Vasconcellos, Wigando Schmidt, Belisario de Assis Fonseca, Guilherme Sombra, Heraldo Damasceno, Joaquim Nunes dos Santos, Alba Canizares Nascimento, João Simionetti, Affonso M. Santos Costa, Julio Cezar de Magalhães, Dr. Alcebades Emilio Barbosa, Wenceslau & Laesch, Joao Gineste, Industrias Reunidas "Alba", S. A., Luiz José Le Cocq D'Oliveira, Isaias de Souza, Irmãos Mentem & Comp., Antoine France e Paul Habets, Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, Antonio Guberti, Antonio Ferraz Bueno, José Gomes Ribeiro Filho, Antonio Augusto de Oliveira, Alexis de Courmand, Humberto Soeiro, Arthur Oscar Rangel, e Jeronymo de Paiva e Silva.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 17 de setembro de 1929. — Francisco Werneck de Castro, director geral, interino.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO VAGO DE 2º OFFICIAL

De ordem do Sr. Dr. director e nos termos das "Instruções" approvadas por portaria de 28 de setembro de 1927, faço publico que na sede desta Directoria, sito no 4º andar do Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora (fim da rua da Misericórdia) acham-se abertas até o dia 20 de setembro do corrente as inscrições para o concurso que será realiado nesta Repartição para o provimento de um cargo vago de segundo official, de accordo com as condições constantes do edital publicado no *Diário Official* dos dias 21, 22 e 30 de agosto findo, em suas paginas ns. 17.839, 17.914 e 18.337 e tambem no dia 10 do corrente, pagina n. 18.921.

Directoria de Meteorologia—Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929. — O secretario do concurso, Oliveira da Silveira.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA, MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto numero 11.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cas-

go de lente da 9ª cadeira — Zóologia medica e parasitologia Ada 4ª sessão desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehenhível por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso compreenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor do trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929.

— Artidonio Pamplona, director.

Junta Commercial da Capital Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Antonio Pimenta Guimarães, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15, do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de julho de 1929.

— Isidoro Campos, director.

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de julho deste anno, faço publico que foi exonerado do cargo de preposto do agente de leilões Francisco M. La Porta, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929.

— Isidoro Campos, director.

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 4 de julho deste anno, faço publico que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões Julio Monteiro Gomes, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929.

— Isidoro Campos, director.

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929.

— Isidoro Campos, director.

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 16 de setembro de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.704, os seguintes documentos, referentes á Sociedade Anonyma-Sanatorio São Lourenço, a saber: actas da assembléas de constituição realizadas em 16 e 22 de agosto ultimo, a primeira que nomeou tres louvados para avaliarem os bens, cousas e direitos com que se constituiu parte do capital social e a outra que approvou o laudo dos louvados, nella transcripto, bem como seus estatutos, lista de accionistas, recibo de deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1929. João Hygino de Araujo, 1º official. Sobre estampilhas federaes no valor total de 60\$000. Visto. J. C., em 17 de setembro de 1929. Francisco de Moura Brandão, director interino. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial) (7.850).

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 16 de setembro de 1929, archivaram-se nesta repartição sob o n. 8.705, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma "Sul-America Capitalização" a saber: Publica forma da carta declaratoria do Ministerio da Fazenda, folhas do Diario Official, de 10 do corrente, com a publicação do decreto n. 18.891, de 4 do mesmo mez, pelo qual foi concedida autorização á sociedade para funcionar, seguido da escriptura de constituição, com a transcripto dos estatutos sociais e de lista dos accionistas; publica forma do conhecimento do pagamento do sello da carta declaratoria, publica forma do recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil e publica forma do conhecimento do pagamento do sello sobre o capital social. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro (sobre duas estampilhas federaes do valor total de 60\$); 17 de setembro de 1929. — João Hygino de Araujo — 1º official. Visto. — J. C., em 17 de setembro de 1929. — Francisco de Moura Brandão, director interino.

SOCIEDADES CIVIS

ALLIANÇA ESPIRITA DE PAQUETA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada na Capital da Republica, com sede na ilha de Paqueta, por tempo indeterminado, com o patrimonio a constituir-se, tem por fim:

a) o estudo e propaganda do espiritismo;

b) o exercicio da caridade.

Será administrado por uma directoria composta de:

Presidente (que é o seu representante em juizo ou fora delle).

Vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e procurador e um fiscal. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Os seus estatutos só podem ser reformados por uma assembléa geral, e sua extinção só poderá dar-se quando não puder preencher os fins a que se destina, sendo neste caso, o seu saldo doado a uma sociedade congenere, a criterio da ultima assembléa geral. — A directoria geral.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA WHITE MARTINS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1929

Aos dezeses dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, na sede da sociedade, á rua de São Pedro n. 67, presentes os Srs. accionistas constantes do livro de presença, o Sr. Guilherme B. Martins, presidente da sociedade, declara haver numero legal, podendo funcionar a assembléa.

Acclamado para dirigir os trabalhos, o Dr. Ruy Vaccani assume a presidencia, convidando para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Adelino Corrêa de Oliveira e Hugo da Silva Oliveira, que occupam os logares indicados pelo presidente; ficando assim constituida a mesa.

Em seguida, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada.

Passando-se ao assumpto que deu motivo á reunião, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Guilherme B. Martins. Este diz que, de accordo com a convocação publicada pela imprensa, a directoria da sociedade desejava dar conhecimento aos Srs. accionistas de uma proposta que recebeu para venda de uma garage, adquirida do Sr. Severino Lima, em pagamento de uma divida, garage aquella situada á avenida Cruz Cabugá n. 247, em Recife, Estado de Pernambuco. O preço da proposta é superior ao da aquisição, e a directoria acha conveniente acceital-a.

Posta em discussão, a proposta foi unanimemente approvada, ficando a directoria autorizada a realizar a venda do referido immovel.

O Sr. presidente manda lavrar a presente acta, que, depois de lida e approvada, é assignada pela mesa. — Dr. Ruy Vaccani, presidente. — Adelino Corrêa de Oliveira, 1º secretario. — Hugo Oliveira, 2º secretario. (7.849)

SOCIÉDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANÇETE DA SEÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 1929

Activo	
Deposito no Thesouro	400:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	78:396\$760
Letras a receber	438:895\$980
Titulos e accções	1.165:583\$380
Diversas contas	51:594\$910
Sociedade Anonyma Martinelli	3.290:856\$210
Caixa:	
Em moeda nacional	43:747\$190
Idem estrangeira	114:917\$500
	158:664\$690
	5.283:991\$930

Passivo	
Capital	500:000\$000
Menos:	
Filiacões S. Paulo e Santos....	100:000\$000
	400:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	107:281\$620
Depositantes em conta corrente	4.707:514\$530
Depositantes em moeda estrangeira	1:075\$340
Diversas contas	68:120\$440
	5.283:991\$930

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1929. — David Haque-
nauer, gerente. — J. Amoral Siqueira, contador. (7.847).

FIGUEIREDO ROSA & COMP.

Casa Bancaria

Avenida Mem de Sá n. 106

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1929

Activo	
Titulos descontados	437:756\$700
Titulos a receber	55:152\$500
Instalações e moveis	3:593\$000
Valores em garantia	200:000\$000
Titulos a caubrança	35:603\$200
Immoveis	18:263\$800
Effeitos em liquidação	34:982\$470
Bancos e/ caução	266:910\$900
Contas correntes	82:928\$030
Secção de pianos e moveis	483:129\$400
Caixa: dinheiro em ser	41:723\$000
Numerario disponível	600:000\$000
	641:723\$000

Diversas contas	126\$367\$800
	2.386:410\$800

Passivo	
Capital	300:000\$000
Fundo e/ especial	600:000\$000
Depositantes e/ cobrança	35:603\$200
Effeitos em garantia	200:000\$000
Responsabilidade a liquidar	130:000\$000
Responsabilidades por caução	266:910\$900
Contas corrente	613:937\$000
Diversas contas	239:959\$700
	2.386:410\$800

COMPANHIA FORÇA E LUZ AYURUÓCA

Minas

ACTA DA SETIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA FORÇA E LUZ AYURUÓCA

Aos dezoito dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sede da companhia, os accionistas constantes do livro de presença, representando oitocentas e vinte e duas accções, ou sejam mais de um terço do capital social, o Sr. Romelio Vieira Neves, director-secretario, communicou que deixava de comparecer a esta assembleia o Dr. Antero de Andrade Botelho, dignissimo director-presidente, por motivo de molestia; e em seguida declarou que, havendo numero legal, podia funcionar a assembleia geral ordinaria, convocada para hoje, conforme annuncio no *Diário Official* de 6 do corrente, propondo para dirigir os trabalhos o accionista Dr. Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque. Unanimemente accceita a indicação, assumiu este a presidencia, convidando para primeiro e segundo secretarios os accionistas Antonio José de Barros Junior e José Waldemar Nunes. Em seguida, por ordem do Sr. presidente, o primeiro secretario procedeu á leitura do relatorio, balanço, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928, documentos esses já publicados no *Diário Official* de 6 do corrente.

Postos em discussão e, em seguida, em votação o balanço e mais contas apresentadas pela directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, foram elles approvados por unanimidade dos votos, não tomando parte na votação a directoria e os membros do conselho fiscal. A seguir declarou o Sr. presidente da assembleia que, em cumprimento ao dispositivo legal, ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal, para sub-

stituir o actual, cujo mandato terminará com a approvação das contas da directoria.

Apurados os votos, verificou-se os seguintes resultados: Para membros effectivos do conselho fiscal, que tem de servir no exercicio de 1929: Antonio Martins de Barros, Amelio Ribeiro de Arantes e Arthur Villela Milward de Azevedo (releitos); para supplentes foram releitos: Ozorio Augusto Meirelles, Alexandre Antonio de Siqueira e Raul Avelino dos Santos.

Proclamado o resultado da votação acima, o Sr. presidente declarou emposados os membros effectivos do conselho fiscal, que acabavam de ser eleitos, e, nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão para que eu, José Waldemar Nunes, segundo secretario, lavrasse a presente acta. Reaberta a sessão, foi esta acta lida e approvada, bem como assignada pela mesa, por deliberação expressa da assembleia. — Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque, presidente. — Antonio José de Barros Junior, primeiro secretario. — José Waldemar Nunes, segundo secretario.

"CONSTRUCTORA RURAL S. A."

ACTA DA SESSÃO DE DIRECTORIA DA SOCIEDADE ANONYMA "CONSTRUCTORA RURAL S. A.", REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1929.

Aos dezois dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, á rua General Camara numero tresentos e vinte e oito, reuniu-se a directoria da sociedade anonyma "Constructora Rural, S. A.", approvando as actas anteriores, ficou deliberado que a mesma sociedade anonyma recebe como incorporação o terreno descripto na escriptura publica de ratificação de incorporação que fazem Raphael Simões, Fernandes e sua mulher e a sociedade anonyma Constructora Rural, S. A., cuja escriptura foi

lavrada nas notas do tabellião desta Capital, Eugenio Müller no livro cento e oitenta e quatro, folhas seis, de dezeses de março de mil novecentos e vinte e nove. Pedindo a palavra, o director thesoureiro Eduardo Soares de Paula propoz que a directoria só pôde operar em common sendo as attribuições iguaes conforme já ficou descripto na assembleia de constituição da sociedade, de quinze de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Nada mais tendo a assembleia geral deliberado sobre o quantum dos honorarios dos directores, em virtude de não comportar quaesquer despesas na sociedade resolvem os directores a não perceberem quaesquer ordenado ou gratificação até que a suprema assembleia resolva o caso. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão ás dezeses horas e trinta minutos, e eu, como escrevente effectivo da sociedade, escrevi e assigno com os demais directores para os necessários fins de direito. — Luiz Mello, escripturario. — Nilo Martins, presidente. — Wenceslau Teixeira Pinto Costa, gerente. — Eduardo Soares de Paula, thesoureiro. (7.839).

ANNUNCIOS

Companhia Fiat Lux

25º DIVIDENDO

Do dia 19 do corrente em diante, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, das 14 ás 15 horas, a importancia relativa ao dividendo do 1º semestre do corrente anno, á razão de 6 % (seis por cento) ao anno.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1929. — A directoria. (7.851).

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral extraordinária, que terá lugar no próximo dia 23, ás 14 horas, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1º andar, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1929. — A directoria. (7.841)

Vendas por alvará

O corretor Antonio de Meira Guimarães, autorizado por alvará do Dr. juiz da 6ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 19 do corrente, 20 ações da Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor, pertencentes ao espólio de José Campello de Oliveira.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico-interino. (7.833)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Comarca da Barra do Pirahy (Estado do Rio de Janeiro), venderá em leilão, na Bolsa, no dia 25 do corrente, duas apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, pertencentes ao finado Francisco Alves da Costa Junior.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico-interino. (7.830)

Industrias Reunidas Caneco S. A.

Manifesto para emissão de um emprestimo de tres mil e quinhentos contos de réis (3.500:000\$000), divididos em 17.500 obrigações ao portador (*debentures*) do valor nominal de réis 200\$000 cada uma, juros de 10%, ao anno, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, por intermedio do corretor de fundos publicos A. de A. Santos Moreira, de conformidade com as declarações e condições seguintes:

1ª — O emprestimo é de 3.500:000\$, em 17.500 obrigações ao portador (*debentures*) de 200\$000 cada uma, juros de 10% (liquidos), emitidos ao par ou 200\$000, pagaveis no acto da subscri-

ção, mediante recibos assignados pela directoria e rubricados pelo corretor, os quaes serão substituidos por cautelas provisórias, no prazo de trinta dias e opportunamente pelos titulos definitivos.

2ª — Os juros serão pagos na sede social, em moeda corrente, por semestre vencido, durante o prazo do emprestimo nos mezes de janeiro e julho de cada anno, sendo que o primeiro *coupon* a vencer-se em janeiro de 1930, proximo futuro, terá juros integraes.

3ª — É esta Capital a sede da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Caneco S. A., á praia do Retiro Saudoso n. 182, e tem por objecto industria de construcções navaes e hydraulicas, trapiches e industrias congeneres.

4ª — A sociedade foi constituída por assembléas geraes de 24 e 28 de julho de 1928, sendo os actos de sua constituição inclusive seus estatutos publicados no *Diario Official* de 23 de agosto de 1928 e no *Jornal do Commercio* de 25 de agosto do mesmo anno; sua reforma foi aprovada pela assembléa geral extraordinária de 16 de julho do corrente anno e publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez e no *O Jornal* de 1 de agosto de 1929, tudo no corrente anno; sendo registrados os actos de sua constituição na Junta Commercial, sob o n. 8.233, e a reforma sob o numero 8.645.

5ª — A autorização para contrahir o emprestimo foi dada por assembléa geral extraordinária de 16 de julho do corrente anno, conforme acta publicada no *Diario Official* e no *O Jornal*, este de 1 de agosto e aquelle de 31 de julho, todos deste anno, 1929, e archivado na Junta Commercial, sob n. 8.645.

6ª — O producto da operação é destinado á regularização do passivo e á remodelação do aparelhamento tecnico e a prover de recursos inherentes á exploração industrial e commercial.

7ª — Em garantia do presente emprestimo, além do privilegio e preferéncia especificados no referido decreto numero 177 A, de 15 de setembro de 1893, a sociedade dá em hypotheca, penhor e caução, todos os bens constantes da inscripção eventual dos bens offerecidos em hypotheca e penhor a beneficio da communhão dos futuros portadores de *debentures*, feita no Registro Geral de Immoveis do 3º Officio da Capital Federal, sob n. 218, no livro 2 v., á paginas 182, em 11 de setembro deste anno, a saber:

“Terreno accrescidos de accrescidos de accrescidos de marinha, á praia do Retiro Saudoso n. 182, e respectivos gal-

pões em numero de setenta de construcção metallica, machinismos, ferramentas, carreiras e todas as benfeitorias que constituem os estaleiros e officinas da devedora “Industrias Reunidas Caneco S. A.”, medindo o terreno por um lado 99m,00; pelo outro 149m,00; pelos fundos (lado do mar) 242m,60; pela frente (praia do Retiro Saudoso) 146m,30, na ponta aguda 20m,00 e do lado da rua 91m,30 ou sejam 33.648 metros quadrados; confrontando de um lado com a rua onde existe a ponte do lixo, do outro como terreno que foi do Sr. Amadeu Lemos Peixoto de Macedo e fundos com o mar e frente com a praia do Retiro Saudoso.”

8ª — O capital social é de réis 7.000:000\$000 integralizados, sendo que dada a moderação rigorosa de determinadas verbas, especialmente a referente a bens de raiz em confronto com a valorização vigente, o acervo da sociedade representa na realidade, valor consideravelmente superior ao consignado no seu activo.

9ª — O seu activo é de 9.686:900\$975 e passivo de 1.869:424\$797 e um fundo especial de 731:476\$178, conforme o balanço geral em 31 de maio de 1929; levantado por Deloitte, Plénder, Griffiths & Comp.

10ª — O resgate do emprestimo será feito dentro do prazo maximo de 10 annos, começando a amortização a partir do segundo anno contado da data da emissão, podendo, entretanto, ser antecipado o resgate parcial ou total.

11ª — A subscripção publica abrir-se-ha, no dia 18 de setembro corrente, ás 11 horas, no escriptorio do corretor A. de A. Santos Moreira, á rua General Camara n. 44, 1º andar, e será encerrada logo que esteja subscripto o emprestimo.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — A directoria: *Vicente dos Santos Caneco*. — *Brenno Furtado de Barros*. — *Sigismundo Kobler*.

Pelo corretor de fundos publicos, A. de A. Santos Moreira, o preposto em exercicio *Olympio Ferreira Soares*.

A Praça e a quem interessar

Aprigio Costa, socio da firma Ferreira, Aprigio & Comp., com pharmacia á rua da Conceição n. 18, declara que se retirou da mesma sociedade em (31) trinta e um de agosto de 1929, pago e satisfeito todos os seus haveres, nada mais tendo com a dita firma.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Aprigio Costa*.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

Publicações para o “Diario Official”

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas n. 3, 6º andar, Tel. Cent. 3.140.

FERNET-BRANCA

PELO BEM QUE FAZ

Vale muito mais do que custa.

Exija-o sempre authenticco.

(19175)